



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR  
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400  
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo nº 4124-2021

### **TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021**

Processo DCL 132/2021

**OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO PROGRAMA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.**

**ABERTURA:- 16/082021, ÀS 10:00 HORAS.**

Protocolo nº 4124-2021

### **TOMADA DE PREÇO Nº 10-2021**

Processo DCL 132/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO PROGRAMA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.**

**\*\*\*REABERTURA: DIA \*\*02/09/2021, ÀS \*\*14:00 HORAS\*\*\*.**

T  
O  
M  
A  
D  
A  
D  
E  
P  
R  
E  
C  
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

001  
8

PROCESSO/ANO: 4124 - 2021

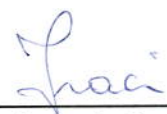
Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER		
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N,	CIDADE ALTA	, JAGUARIAIVA
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	... / -	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 06/05/2021 16:18:52
SÚMULA:	OFICIO Nº 482/2021-DAE/SMECEL- SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CONFORME TERMO EM ANEXO.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*002  
07*

Ofício nº 482/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 06 de maio de 2021

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor de Compras e Licitação

**ASSUNTO: Programa de Inovação Tecnológica**

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos da abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para a implantação do Programa de Inovação Tecnológica, conforme termo em anexo.

Atenciosamente

*Rosane Scotolin Machado*  
DIRETORA ADMINISTRATIVO E ESTRUTURA,  
Decreto 057/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto 023/2021 de 12/01/2021



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

003  
M

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Prestação de serviços para a implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica, para atender o Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariáiva.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A sociedade atual é permeada por tecnologia, nesse sentido, a escola não é um mundo à parte e está inserida nessa sociedade. Portanto, a tecnologia se faz presente nesse espaço. O grande desafio é tornar o uso da tecnologia algo relevante e tangível, a fim de que ela cumpra o seu papel, da mesma forma que é vista e utilizada em outros setores da sociedade. Para tanto, existe uma importância de que redes de ensino pensem na formação do professor.

Na escola, o uso de tecnologia digital abre um potencial que vai além do acesso de informações, mas para ter a escola como produtora de conhecimento dessa forma, trabalhar com tecnologias digitais significa trazer a linguagem que já faz parte da maioria dos estudantes, sendo uma linguagem de interesse de suas vidas, para o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem.

Todo país que pretende alcançar o desenvolvimento, sabe que esse processo envolve a necessidade de uma população que saiba utilizar as tecnologias digitais e que seja incluída digitalmente. Além disso, a inclusão digital é uma das características da inclusão social, portanto se existe uma preocupação com a inclusão social, essa passa por um processo de inclusão digital.

O objetivo é apresentar a tecnologia para o processo de formação do professor, para que ele possa entender como ela pode fazer parte do cotidiano da escola, na sua prática docente e, ainda, aproximar o ambiente escolar do ambiente de tecnologia, ou seja, inserir a mesma linguagem presente das relações do cotidiano, como utilizar a rede bancária, fazer uso de redes sociais, realizar consultas médicas, compras, assistir filmes, séries e outras produções cinematográficas, para a realidade da escola, superando desafios de acesso e dificuldades de uso, as quais, por muitas vezes, são





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

atribuídas ao professor que, em geral, erroneamente, são classificados como sujeitos que não sabem fazer uso de ferramentas tecnológicas digitais. Nesse cenário, é importante a compreensão de que a tecnologia é mais uma ferramenta que tem o poder de criar ambientes de aprendizagem, considerando contextos e que tenham significado para os estudantes.

É preciso romper com a ideia de que o uso da tecnologia na sala de aula é algo destinado para poucos. Isso se dá, em partes, pelo professor que, muitas vezes, não tem contato direto com a tecnologia, diferente dos estudantes que fazem uso dela constantemente. Inegavelmente, quem conhece a tecnologia são os estudantes. O professor tem domínio do conteúdo. Sob esse aspecto, cabe ao segundo o papel de mediador do processo de uso da tecnologia no ambiente escolar. Sabemos, entretanto, que a tecnologia por si só não vai "resolver o problema" da educação brasileira, mas ela, quando recebida e entendida pelo professor como um instrumento e que o estudante é que precisa utilizá-la para seu próprio aprendizado, teremos condições de quebrar a barreira de que o professor precisa conhecer a última tendência tecnológica para ser capaz de fazer uso na sala de aula.

O município tem capacidade de suportar tal programa, pois suas 13 escolas do Ensino Fundamental têm na sua maioria estrutura tecnológica, como mostram os dados referentes a estrutura das escolas: 100% das escolas municipais estão equipadas com tablet para uso dos alunos e laboratórios de informática ; 92,3% das escolas tem internet; e, 76,9% das escolas tem-se internet para uso na aprendizagem (INEP, 2020).

É preciso esclarecer que o uso da tecnologia na escola não deve ficar restrito a um ambiente exclusivo. O espaço de laboratório de informática, mesmo que importante para o aprendizado e parte do projeto político pedagógico das instituições, não deve ser olhado como um espaço de uso por obrigação, simplesmente para cumprir uma exigência da coordenação da escola, por vezes, induzindo o professor a um erro, principalmente se o uso deste espaço não estiver construído dentro de um contexto didático de efetiva aprendizagem. Para este aspecto, é necessária a adoção de diferentes estratégias, a fim de não transformar a aula na sala de informática num processo mecanizado e de simples memorização. Para além deste cenário, ações podem ser mescladas para o desenvolvimento das atividades, sendo o computador e a





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

*Handwritten signature*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

sala de informática um meio para a efetivação da prática de sala de aula, em atividades combinadas com o uso do celular, da lousa digital, do projetor multimídia, do computador com internet, e com tecnologias tradicionais. É importante ressaltar que o professor não tem, necessariamente, o papel de ensinar o estudante a usar o computador. Em tempos de nativos digitais, os estudantes já sabem fazer uso de diferentes equipamentos. O trabalho do professor, neste contexto, muda.

Usar tecnologias digitais na sala de aula não deve ser confundido com o ato de jogar. O jogo tem motivações diferentes dos objetivos da aprendizagem e deve ser utilizado, no contexto escolar, dentro de um planejamento pedagógico, com definições de uso bem delineadas pelo docente. Por isso, levar estudantes ao laboratório de informática simplesmente para jogar não é uma prática indicada, nem deve ser considerada uma prática pedagógica mediada por tecnologia.

Com isso, um acompanhamento mais intenso e planejado com uso de recursos tecnológicos é essencial para a melhoria da qualidade da educação, promovendo:

- A inserção no cotidiano escolar de elementos que já são apresentados aos alunos no seu dia-a-dia;
- Maior disponibilidade de informação e recursos para o educando
- Aulas mais criativas e diversificadas
- Processo educativo mais dinâmico, entre outros

### 3. DO VALOR ESTIMADO

R\$ xxx.xxx,xx

### 4. DO DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Quantidade	Tempo de execução e acompanhamento	Descrição	Valor Unitário (máximo)	Valor Total (máximo)
01	12 meses	Prestação de serviços para a implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica, para atender o Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariaíva.		





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

--	--	--	--	--

## 4.1 Descrição dos Serviços

O objeto compreenderá os seguintes serviços detalhados:

### a) Consultoria

- Implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens e dos Laboratórios de Robótica;
- Elaboração de materiais didáticos para realização de oficinas de tecnologia educacional, com os professores, para uso de recursos educacionais abertos;
- Planejamento de programa de formação continuada - atividades e ações realizadas no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens e do Laboratório de Robótica.

### b) Assessoria

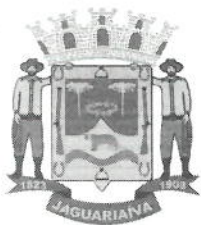
- Acompanhamento das ações e da prática docente, no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens e do Laboratório de Robótica;
- Formação continuada de professores e gestores, no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens e do Laboratório de Robótica.

Compreendendo as dinâmicas do cotidiano escolar neste século, entendemos que as redes de ensino não necessitam estar presas a modelos rígidos e padronizados de ensino. Os preceitos da criação de softwares livres e de aplicativos para celular, com base em um ambiente colaborativo, tornam o uso dessas ferramentas algo didaticamente possível e viável.

Neste sentido, a implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens dentro dos estabelecimentos de ensino, aproveitando o espaço dos Laboratórios de Informática, se tornam verdadeiras revoluções do saber, colocando professor e estudante no centro do processo de ensino e aprendizagem.

Recursos educacionais abertos, são recursos para serem utilizados na educação de maneira livre e aberta. Tem forte apelo pelo uso do bem comum, tendo, entre outras vantagens, o baixo custo para sua implantação e uso.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Em espaços escolares, os recursos educacionais abertos estão focados nas práticas associadas a eles, tendo como princípios: conteúdo, ferramentas, implementação e práticas.

Difundido pela UNESCO, desde o ano de 2002, os recursos educacionais abertos estão presentes na legislação brasileira por meio da Portaria 458/2018, do Ministério da Educação, que prevê e orienta o uso de tais recursos.

É importante salientar que os recursos educacionais abertos são indispensáveis para as demandas educacionais atuais, principalmente para fomentar o modelo de ensino híbrido, com as tendências de sala de aula invertida.

#### **4.2 Projeto para a Rede Municipal de Educação de Jaguariaíva**

Consiste na implantação do Laboratório de Mídias e Linguagens e no Laboratório de Robótica, dentro do Programa de Inovação Tecnológica.

São previstas para a implantação:

- a) Implantação do Laboratório de Mídias e Linguagens;
- b) Implantação do Laboratório de Robótica;
- c) Elaboração do Manual de Recursos Educacionais Abertos e de Softwares Livres, disponibilizado para cada estabelecimento de ensino da Rede, em formato impresso e digital;
- d) Assessoramento pedagógico para atender as demandas da prática docente, visando o aproveitamento máximo dos recursos e ferramentas digitais e tecnológicas;
- e) Assessoramento em tecnologia educacional para auxiliar professores no uso das ferramentas digitais;
- f) Assessoramento em robótica educacional para auxiliar professores no desenvolvimento de projetos de robótica;
- g) Formação continuada, com oficinas práticas, com temas contemporâneos, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, os Referenciais Curriculares do Paraná e Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Jaguariaíva;







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- h) Acompanhamento e produção de relatórios semestrais com o desempenho, produção de atividades e usos das ferramentas.

O **serviço de consultoria** contará com profissionais que realizarão serviços in loco no município de Jaguariaíva, sendo um total de **3.200 (três mil e duzentas) horas ao longo de um ano**, considerando:

- a) Assessor Pedagógico;
- b) Assessor em Tecnologia Educacional;
- c) Assessor em Robótica Educacional.

Os profissionais acima listados atuarão no atendimento das necessidades dos estabelecimentos de ensino e da secretaria de educação, com atendimentos presenciais, sendo requisitados mediante chamado técnico e/ou por meio de registro de atendimento em ata, após reuniões de ajustes e de trabalho com as equipes das escolas e da secretaria.

As funções de Assessor Pedagógico, Assessor em Tecnologia Educacional e Assessor em Robótica Educacional não podem ser acumuladas por um único profissional, sendo necessária disponibilidade de um profissional para cada função, conforme critérios estabelecidos neste Termo de Referência e Plano de Trabalho.

### 4.3 Plano de Formação Continuada

O Programa de Inovação Tecnológica para a Rede Municipal de Educação de Jaguariaíva, busca na formação continuada o pilar principal para uma política de uso de tecnologias digitais para transformar a prática docente, tendo a escola como *locus* de formação, sendo este um espaço privilegiado para troca de informações entre pares, vivências das mais variadas num contexto local e experiências compartilhadas dentro e fora deste espaço - considerando o âmbito municipal.

Para esta perspectiva, sabemos que o meio digital permite respeitar os diferentes tempos de aprendizagem dos estudantes, considerando que cada indivíduo tem um tempo de aprendizagem, além de interesses distintos por diferentes temas. Dessa forma, quando é possível utilizar os objetos de aprendizagem baseados em tecnologias digitais, aliada a uma formação específica para o uso desses objetos, com tempo





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

006  
07

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

suficientemente dedicado pelo docente na execução dessas atividades, podem ser criados diferentes cenários propícios à aprendizagem para um número grande de estudantes, a fim de que eles façam um número diferente de atividades de forma simultânea, valorizando, inclusive, a perspectiva de inclusão presente na educação.

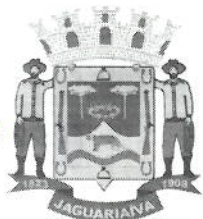
Para as ações de formação, serão consideradas as seguintes atividades ao longo do período do contrato:

### 4.3.1 Cronograma de implantação

Serviços subitem 4.3	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
a)												
b)												
c)												
d)												
e)												
f)												
g)												
h)												

- Formação geral:** até 160 horas de formação geral, divididas ao longo do ano, em 4 momentos, voltadas ao público geral de professores e coordenadores;
- Formação específica:** até 120 horas de formação específica, divididas ao longo do ano, sendo realizadas por meio de oficinas, workshops, seminários, palestras e outras modalidades de formação, sempre voltadas a um público específico;
- Cursos extras:** até 300 horas de formação extra, com cursos e oficinas estruturados para o desenvolvimento de uma CULTURA DIGITAL;
- Cursos extras:** até 120 horas de formação extra, com cursos e oficinas estruturados para o desenvolvimento da ROBÓTICA EDUCACIONAL.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### 4.3.2 Cronograma de formação continuada

Serviços subitem 4.3	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
a)												
b)												
c)												
d)												

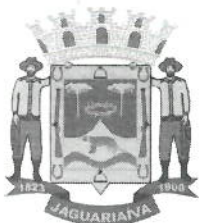
Para o desenvolvimento das atividades, o Programa de Inovação Tecnológica deverá contar com um supervisor de Formação Continuada, responsável pela articulação das atividades de assessoria, consultoria e formação, o qual deverá desempenhar suas funções no município de Jaguariaíva, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, com carga horária mínima semanal de 20 horas, cumprida no período da tarde, durante a duração do contrato, exceto nos períodos de recesso e férias escolares.

O supervisor de Formação Continuada não poderá acumular funções de assessor, listadas no subitem 4.2. Na condição de professor-formador em cursos, oficinas, palestras ou afins, desde que de forma eventual, na sua área de domínio e formação, sem causar prejuízos ao desenvolvimento de sua carga horária mínima semanal prevista neste Termo de Referência, fica permitido o acúmulo de atividade.

Fica vedada a participação do Assessor Pedagógico, do Assessor em Tecnologia Educacional e do Assessor em Robótica Educacional em atividades de formação continuada, na condição de professor-formador, dentro da carga horária prevista no subitem 4.3, exclusiva para estas funções.

Para as interações entre gestores, coordenadores, assessores e professores da Rede Municipal de Educação, o Programa de Inovação Tecnológica deve contar com sistema informatizado, online, de fácil utilização, com *design* responsivo para uso em computadores, disponibilizado por meio de aplicativo para *smartphone*, com acesso por meio de conta individual (*login* e senha) para cada usuário, para compartilhamento de arquivos diversos, contendo ambiente virtual de aprendizagem, complementar às formações presenciais, permitindo o uso síncrono de transmissão de vídeo conferência com participação acima de 250 usuários, quando for o caso.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## 5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Devem ser exigidos no Edital a título de qualificação técnica, como condição para habilitação os seguintes documentos:

- a) Atestado de Vistoria, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Sra. Erla de Mello. A vistoria deverá ser realizada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data fixada para o recebimento de propostas. A vistoria ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, localizada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 109 – Cidade Alta – Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000, após agendamento com a Sra. Andreia Aparecida Valentim, através do seguinte número de telefone 43-3535-1200;
- b) Comprovação, pela empresa, através de Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação;
- c) Nos atestados citados deverão ser comprovadas as seguintes parcelas de maior relevância: assessoria e consultoria pedagógica de, no mínimo, 800 horas e formação continuada de professores de, no mínimo, 350 horas;
- d) A comprovação de escolaridade dos profissionais será realizada por meio da apresentação de fotocópia autenticada do(s) Diploma(s) de graduação e/ou pós-graduação *stricto-sensu*, do(s) Certificado(s) de pós-graduação *lato-sensu*, cursados em instituição de ensino nacional, autorizados a funcionar pelo Ministério da Educação ou cursados em instituição internacional, desde que revalidados em instituição brasileira, conforme a legislação vigente;
- e) A comprovação da experiência dos profissionais poderá ser realizada por meio de apresentação dos seguintes documentos: (1) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, (2) declaração de docência no magistério superior emitida por mantenedora de instituição de ensino superior, pessoa jurídica de direito privado, (3) dossiê histórico-funcional, para o caso de serviço público, e/ou (4) Carteira de Trabalho e Previdência Social,





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

constando fotocópia autenticada da página de qualificação e de registros de trabalho.

Para avaliação dos quesitos necessários, serão analisados os seguintes critérios:

#### a) Critério 1: Experiência da empresa

Total máximo de 30 pontos sendo:

- I. Pontuação 15 para Capacidade Técnica mínima de 800 (oitocentas) horas em objeto compatível com assessoria e consultoria pedagógica; e
- II. Pontuação 15 para Capacidade Técnica mínima de 350 (trezentas e cinquenta) horas em objeto compatível com formação continuada de professores.

#### b) Critério 2: Formação dos profissionais

Total máximo de 40 pontos sendo estes divididos na Tabela 2.1 e na Tabela 2.2:

Tabela 2.1: Pontuação máxima da função

Função	Licenciatura em <b>Pedagogia</b> , com pós-graduação <i>stricto-sensu</i> ( <b>com Doutorado</b> ) em Educação ou Ensino de Ciências e Matemática ou Informática na Educação	Licenciatura em <b>qualquer área</b> , com pós-graduação <i>stricto-sensu</i> ( <b>com Doutorado</b> ) em Educação ou Ensino de Ciências e Matemática ou Informática na Educação	Licenciatura em <b>Pedagogia</b> , com pós-graduação lato-sensu ( <b>Especialização</b> ) em Tecnologias Educacionais	Licenciatura em <b>qualquer área</b> , com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> ) em Tecnologias Educacionais
Supervisor de formação continuada	10,0	5,0	Não qualificado	Não qualificado
Assessor Pedagógico	10,0	7,5	5,0	2,5
Assessor em Tecnologia Educacional	10,0	10,0	10,0	5,0





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

008 fr

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Tabela 2.2: Pontuação máxima da função 10 pontos

Função	Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise de Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação, com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> ) na área da educação	Licenciatura em Física, com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> ) na área da educação	Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> ) em Robótica Educacional	Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise de Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação, com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> )
Assessor em Robótica Educacional	10,0	7,5	5,0	2,5

### a) Critério 3: Experiência dos profissionais

**Total máximo de 40 pontos divididos em:**

3.1 Experiência Profissional do Supervisor de formação continuada: Pontuação 10 para experiência docente de, no mínimo, 10 (dez) anos no magistério superior

3.2 Experiência Profissional do Assessor Pedagógico:

- Pontuação 10 para experiência na formação de professores de, no mínimo, 300 (trezentas) horas, experiência docente de, no mínimo, 5 (cinco) anos no magistério da educação básica ou superior e experiência no desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria em educação;
- Pontuação 5 para experiência na formação de professores de, no mínimo, 300 (trezentas) horas e experiência docente de, no mínimo, 5 (cinco) anos no magistério da educação básica ou superior.

3.3 Experiência Profissional do Assessor em Tecnologia Educacional

- Pontuação 10 para experiência docente de, no mínimo, 5 (cinco) anos no magistério superior e experiência na Assessoria em Tecnologia Educacional de, no mínimo, 5 (cinco) anos;
- Pontuação 5 para experiência docente de, no mínimo, 5 (cinco) anos no magistério superior e experiência na Assessoria Pedagógica de, no mínimo, 5 (cinco) anos.



003  
B



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### 3.4 Experiência Profissional Assessor em Robótica Educacional

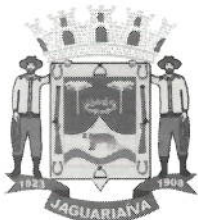
- Pontuação 10 para experiência na formação de professores de, no mínimo, 300 (trezentas) horas, em Tecnologias Educacionais ou Robótica Educacional e experiência no desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria para a educação infantil e ensino fundamental;
- Pontuação 7,5 para experiência na formação de professores de, no mínimo, 300 (trezentas) horas e experiência no desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria para a educação infantil e ensino fundamental.
- Pontuação 5 para experiência na formação de professores de, no mínimo, 300 (trezentas) horas e experiência no desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria para em educação;
- Pontuação 2,5 para experiência no desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria para em educação.

#### b) Critério 4: Projeto técnico

Total máximo de 90 pontos divididos em:

Critério	Descrição	Pontuação
Implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens	Apresenta de forma detalhada, com planejamento, cronograma e metodologia, a implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagem, descrevendo a função de cada assessor no processo de implantação, prevendo ações permanentes nas unidades escolares e na secretaria da educação, estabelecendo a carga horária semanal de trabalho de cada assessor, com atendimentos presenciais no município de Jaguariaíva.	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Implantação dos Laboratórios de Robótica	Apresenta de forma detalhada, com planejamento, cronograma e metodologia, a implantação dos Laboratórios de Robótica, descrevendo a função de cada assessor no processo de implantação, prevendo ações permanentes nas unidades escolares e na secretaria da educação, estabelecendo a carga horária semanal de trabalho de cada assessor, com atendimentos presenciais no município de Jaguariaíva	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Estruturação do Plano de Formação Continuada	Apresenta Plano de Formação Continuada, com 700 horas de formação, na modalidade presencial, ao longo do ano, divididos em 4 grupos: 1) Formação geral (até 160 horas); 2) Formação específica (até 120 horas); 3) Formação extra em Cultura Digital (até 300 horas); 4) Formação extra em Robótica Educacional (até 120 horas)	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Aplicação do Plano de Formação Continuada	Apresenta de forma detalhada a aplicação do Plano de Formação Continuada, com planejamento e cronograma, descrevendo a função do Coordenador e a organização de cada grupo de formação ao longo do contrato	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Elaboração do Manual de Recursos Educacionais Abertos	Apresenta especificidades para a elaboração do Manual de Recursos Educacionais Abertos para disponibilização à Rede Municipal de Educação	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Proposta para uso de smartphones nas unidades escolares	Apresenta estudo para uso de smartphones por estudantes e professores, para a realização de atividades no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens, sugerindo atividades voltadas para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Adoção de	Haverá a adoção de sistema online informatizado de fácil	( ) 0 - Não apresenta





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

*Handwritten initials and signature.*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

sistema	utilização, com design responsivo, disponibilizando acesso por meio de computadores desktop e/ou notebooks e por meio de aplicativos para smartphone e/ou tablet, com acesso para 16 instituições municipais para compartilhamento de arquivos, dados, imagens, relatórios, vídeos, web-conferências, com ambiente virtual de aprendizagem, permitindo o uso síncrono de transmissão de vídeo conferência com participação acima de 250 usuários, quando for o caso	( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Apresentação de resultados - interno	Apresenta plano de divulgação interna de resultados dos trabalhos executados no Programa de Inovação Tecnológica, com acompanhamento das ações e da prática docente, bem como das avaliações do Plano de Formação Continuada, para os gestores da Rede Municipal de Educação de Jaguariaíva	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Apresentação de resultados - externo	Apresenta plano de divulgação externa de resultados dos trabalhos executados no Programa de Inovação Tecnológica por meio da mídia, para a comunidade escolar e para a comunidade acadêmica	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente

## 5. DA PONTUAÇÃO FINAL

### 5.1 Nota Técnica (NT) do proponente

Para o cálculo da Nota Técnica (NT) tem-se:

$$\text{Nota Técnica (NT)} = \frac{\text{Critério 1} + \text{Critério 2} + \text{Critério 3} + \text{Critério 4}}{2}$$

Nota: Sendo que o critério 1 <= 30 pontos, critério 2 <= 40 pontos, critério 3 <= 40 pontos e critério 4 <= 90 pontos.

### 5.2 Nota Preço (NP) do proponente

A Nota de Preço (NP) de cada proponente será calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota Preço (NP)} = \frac{MP}{PP} * 100$$

Sendo:

MP: Menor Preço proposto entre os participantes;

PP: Preço Proposto pelo Participante;

### 5.3 Nota Final do proponente

Para o cálculo da Nota Final (NF) do proponente considera-se as pontuações obtidas conforme Critérios de Pontuação da Proposta Técnica e da Proposta Financeira,







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

## 7. DAS OBRIGAÇÕES

Caberá a Contratada:

- a) Fornecer relatórios mensais de acompanhamento dos serviços, bem como relatório de cada serviço/produto específico;
- b) Colocar a apreciação da Secretaria responsável, qualquer alteração nas rotinas e serviços municipais,
- c) Executar os serviços ora contratados com profissionais qualificados e com expertise na área;
- d) Responsabilizar-se pelo pagamento dos salários de seus profissionais, bem como pelo cumprimento de todas as obrigações legais, para legais e de qualquer natureza para com os seus funcionários, notadamente referentes ao cumprimento das leis trabalhistas, previdenciárias, securitárias e tributárias;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer prejuízos, perdas e danos, lucros cessantes, decorrente de culpa, limitados ao valor global da presente contratação;
- f) Manter sigilo quanto às informações e documentos que receber e tiver acesso na execução do objeto a ser contratado, não podendo divulgá-los de forma alguma para terceiros, devendo ao término do contrato devolver o acervo reunido durante a realização dos diagnósticos, salvo em casos expressos por autorização, para fins de estudos científicos e acadêmicos.

A Contratante terá como obrigação:

- a) Determinar a todos os seus servidores, colaboradores e contratados que prestem o máximo de colaboração à Contratada quando na execução de suas tarefas, principalmente no que tange ao fornecimento de informações e documentos que se relacionem com os seus trabalhos;
- b) Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes do início da prestação de cada parcela dos serviços;
- c) Fiscalizar a prestação dos serviços e exigir o fiel cumprimento do Contrato;
- d) Efetuar os pagamentos dentro dos prazos previstos, de acordo com os serviços prestados;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- 340  
3
- e) Caso haja alguma inconformidade no serviço prestado, a contratada deverá refazer o serviço no prazo de até 07 (sete) dias, contados a partir da comunicação à contratada.

## 8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes, com o direito de prorrogação em conformidade com o inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8666/93, se houver comum acordo entre as partes até o limite de 60 meses. Após o primeiro período de contratação, com prorrogação subsequente, poderá ser concedido reajuste ao contratado, desde que tal medida seja a mais vantajosa para a Administração Pública. Fica o contratado obrigado a aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do diploma legal citado.

## 9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA  
CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.  
JAGUARIAÍVA-PR

- b) Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

011  
df

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- c) A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:
- a. Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
  - b. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
  - c. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
  - d. Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
  - e. Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
  - f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### 10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa de Inovação Tecnológica, instrumento deste termo, será avaliado por uma Comissão Técnica, composta por profissionais da SMECEL, nomeada através de Portaria para realizar as análises e conferências, atribuindo as notas.

Tal Comissão será formada por:

- a. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- b. Diretora Municipal de Educação
- c. Um membro da Assessoria Pedagógica SMECEL.
- d. Um funcionário do Departamento de Tecnologia da Informação

#### Responsável pelo termo:

Rosane Scatolin Machado  
Diretora Administrativo Estrutural  
RG 47312361 - CPF96172835904





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica, para atender o laboratório de mídias e linguagens nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme necessidades do Departamento Municipal de Educação e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o ano de 2021.

### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento Pedagógico, notadamente com o objetivo de implantar laboratórios de mídias e linguagens, através de um Programa de Inovação Tecnológica para introduzir conteúdos e aprendizagens com recursos digitais abertos a serem desenvolvidos e trabalhados pelo corpo discente e docente das instituições educacionais

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

[3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005
- d) Decreto Nº 7.892/2013
- e) Decreto nº 10.024/2019
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

#### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação
1	12 meses	Mês	<p>Prestação de serviços para a implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica, para atender o Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariaíva.</p> <p><b>4.1 Descrição dos Serviços</b></p> <p>O objeto compreenderá os seguintes serviços</p>

02  
B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



			<p>detalhados:</p> <p>a) Consultoria</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens e dos Laboratórios de Robótica;</li><li>● Elaboração de materiais didáticos para realização de oficinas de tecnologia educacional, com os professores, para uso de recursos educacionais abertos;</li><li>● Planejamento de programa de formação continuada - atividades e ações realizadas no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens e do Laboratório de Robótica.</li></ul> <p>b) Assessoria</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Acompanhamento das ações e da prática docente, no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens e do Laboratório de Robótica;</li><li>● Formação continuada de professores e gestores, no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens e do Laboratório de Robótica.</li></ul> <p>Compreendendo as dinâmicas do cotidiano escolar neste século, entendemos que as redes de ensino não necessitam estar presas a modelos rígidos e padronizados de ensino. Os preceitos da criação de softwares livres e de aplicativos para celular, com base em um ambiente colaborativo, tornam o uso dessas ferramentas algo didaticamente possível e viável.</p> <p>Neste sentido, a implantação dos Laboratórios</p>
--	--	--	--



013  
ds

			<p>de Mídias e Linguagens dentro dos estabelecimentos de ensino, aproveitando o espaço dos Laboratórios de Informática, se tornam verdadeiras revoluções do saber, colocando professor e estudante no centro do processo de ensino e aprendizagem.</p> <p>Recursos educacionais abertos, são recursos para serem utilizados na educação de maneira livre e aberta. Tem forte apelo pelo uso do bem comum, tendo, entre outras vantagens, o baixo custo para sua implantação e uso.</p> <p>Em espaços escolares, os recursos educacionais abertos estão focados nas práticas associadas a eles, tendo como princípios: conteúdo, ferramentas, implementação e práticas.</p> <p>Difundido pela UNESCO, desde o ano de 2002, os recursos educacionais abertos estão presentes na legislação brasileira por meio da Portaria 458/2018, do Ministério da Educação, que prevê e orienta o uso de tais recursos.</p> <p>É importante salientar que os recursos educacionais abertos são indispensáveis para as demandas educacionais atuais, principalmente para fomentar o modelo de ensino híbrido, com as tendências de sala de aula invertida.</p> <p><b>4.2 Projeto para a Rede Municipal de Educação de Jaguariaíva</b></p> <p>Consiste na implantação do Laboratório de Mídias e Linguagens e no Laboratório de Robótica, dentro do Programa de Inovação Tecnológica.</p> <p>São previstas para a implantação:</p>
--	--	--	--



			<p>a) Implantação do Laboratório de Mídias e Linguagens;</p> <p>b) Implantação do Laboratório de Robótica;</p> <p>c) Elaboração do Manual de Recursos Educacionais Abertos e de Softwares Livres, disponibilizado para cada estabelecimento de ensino da Rede, em formato impresso e digital;</p> <p>d) Assessoramento pedagógico para atender as demandas da prática docente, visando o aproveitamento máximo dos recursos e ferramentas digitais e tecnológicas;</p> <p>e) Assessoramento em tecnologia educacional para auxiliar professores no uso das ferramentas digitais;</p> <p>f) Assessoramento em robótica educacional para auxiliar professores no desenvolvimento de projetos de robótica;</p> <p>g) Formação continuada, com oficinas práticas, com temas contemporâneos, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, os Referenciais Curriculares do Paraná e Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Jaguariaíva;</p> <p>h) Acompanhamento e produção de relatórios semestrais com o desempenho, produção de atividades e usos das ferramentas.</p> <p>O <b>serviço de consultoria</b> contará com profissionais que realizarão serviços in loco no município de Jaguariaíva, sendo um total de <b>3.200</b></p>
--	--	--	---



			<p><b>(três mil e duzentas) horas ao longo de um ano,</b> considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Assessor Pedagógico;</li><li>b) Assessor em Tecnologia Educacional;</li><li>c) Assessor em Robótica Educacional.</li></ul> <p>Os profissionais acima listados atuarão no atendimento das necessidades dos estabelecimentos de ensino e da secretaria de educação, com atendimentos presenciais, sendo requisitados mediante chamado técnico e/ou por meio de registro de atendimento em ata, após reuniões de ajustes e de trabalho com as equipes das escolas e da secretaria.</p> <p>As funções de Assessor Pedagógico, Assessor em Tecnologia Educacional e Assessor em Robótica Educacional não podem ser acumuladas por um único profissional, sendo necessária disponibilidade de um profissional para cada função, conforme critérios estabelecidos neste Termo de Referência e Plano de Trabalho.</p> <p><b>4.3 Plano de Formação Continuada</b></p> <p>O Programa de Inovação Tecnológica para a Rede Municipal de Educação de Jaguariáiva, busca na formação continuada o pilar principal para uma política de uso de tecnologias digitais para transformar a prática docente, tendo a escola como <i>locus</i> de formação, sendo este um espaço privilegiado para troca de informações entre pares, vivências das mais variadas num contexto local e experiências compartilhadas dentro e fora deste</p>
--	--	--	---





espaço - considerando o âmbito municipal.

Para esta perspectiva, sabemos que o meio digital permite respeitar os diferentes tempos de aprendizagem dos estudantes, considerando que cada indivíduo tem um tempo de aprendizagem, além de interesses distintos por diferentes temas. Dessa forma, quando é possível utilizar os objetos de aprendizagem baseados em tecnologias digitais, aliada a uma formação específica para o uso desses objetos, com tempo suficientemente dedicado pelo docente na execução dessas atividades, podem ser criados diferentes cenários propícios à aprendizagem para um número grande de estudantes, a fim de que eles façam um número diferente de atividades de forma simultânea, valorizando, inclusive, a perspectiva de inclusão presente na educação.

Para as ações de formação, serão consideradas as seguintes atividades ao longo do período do contrato:

#### 4.3.1 Cronograma de implantação

Serviços subitem 4.3	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
a)												
b)												
c)												
d)												
e)												





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



			<p>Para o desenvolvimento das atividades, o Programa de Inovação Tecnológica deverá contar com um supervisor de Formação Continuada, responsável pela articulação das atividades de assessoria, consultoria e formação, o qual deverá desempenhar suas funções no município de Jaguariáiva, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, com carga horária mínima semanal de 20 horas, cumprida no período da tarde, durante a duração do contrato, exceto nos períodos de recesso e férias escolares.</p> <p>O supervisor de Formação Continuada não poderá acumular funções de assessor, listadas no subitem 4.2. Na condição de professor-formador em cursos, oficinas, palestras ou afins, desde que de forma eventual, na sua área de domínio e formação, sem causar prejuízos ao desenvolvimento de sua carga horária mínima semanal prevista neste Termo de Referência, fica permitido o acúmulo de atividade.</p> <p>Fica vedada a participação do Assessor Pedagógico, do Assessor em Tecnologia Educacional e do Assessor em Robótica Educacional em atividades de formação continuada, na condição de professor-formador, dentro da carga horária prevista no subitem 4.3, exclusiva para estas funções.</p> <p>Para as interações entre gestores, coordenadores, assessores e professores da Rede Municipal de Educação, o Programa de Inovação Tecnológica deve contar com sistema informatizado, online, de fácil utilização, com <i>design</i> responsivo</p>
--	--	--	---



			para uso em computadores, disponibilizado por meio de aplicativo para <i>smartphone</i> , com acesso por meio de conta individual ( <i>login</i> e senha) para cada usuário, para compartilhamento de arquivos diversos, contendo ambiente virtual de aprendizagem, complementar às formações presenciais, permitindo o uso síncrono de transmissão de vídeo conferência com participação acima de 250 usuários, quando for o caso.
--	--	--	---

### **3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental**

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

### **3.4. Das Soluções de Mercado**

3.4.1. Trata-se de serviços especializado, prestados por empresas que atuam em assessoria pedagógica e recursos digitais.

## **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

4.1. Justifica-se a solicitação, pela necessidade de implantar e emplementar Programa de Inovação Tecnológica com conteúdos e e formações voltados ao uso de recursos digitais livres e abertos a serem desenvolvidos nos laboratórios de mídias e linguagens das instituições escolares.

## **5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

## **6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS**

6.1. A Instrução Normativa n° 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>; Pag. 12 de 17

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

## **7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO**

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser imediato, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

## **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I. Oferecer formação constante e atualizada ao corpo docente
- II. Promover conteúdos a serem trabalhados com os alunos através dos recursos digitais livres
- III. Iniciar conhecimentos de robótica
- IV. Utilizar as ferramentas tecnológicas digitais como complemento pedagógico
- V. Promover inclusão social através da inclusão digital
- VI. Incrementar o uso dos laboratórios de informática explorando as diversas mídias e linguagens

## **9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente



possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

**10. DO MAPA DE RISCOS**

FASE DE ANÁLISE			
( x ) Planejamento de Contratação			
( ) Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Rosane S. Machado - SMECE	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	( ) Baixa	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média	( ) Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Rosane S. Machado - SMECE	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

**RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL**

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Rosane S. Machado - SMECE	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Rosane S. Machado - SMECE	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a	Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> )	A solução não atender	Definir claramente os	Rosane S.	- Garantir que o produto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Média ( ) Alta ( )	as necessidades do órgão	requisitos	Machado - SMECE	entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas
---	-----------------------	--------------------------	------------	--------------------	--

Ad 3  
A

	<b>HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980</b>
	CNPJ 18.437.519/0001-05
	41 3248 9817   ensinogeracao@gmail.com

<b>Cliente</b>	Prefeitura Municipal de Jaguariaíva	<b>Validade</b>	27/11/2021
----------------	-------------------------------------	-----------------	------------

<b>Proposta - Assessoria e Consultoria em Educação (Programa de Inovação Tecnológica)</b>			
<b>Plano 1</b>			
<b>Serviço</b>			<b>Local</b>
Prestação de serviços para a implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica, para atender o Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariaíva.			Município de Jaguariaíva - presencial
<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total</b>
1	mês	R\$ 42.050,00	R\$ 504.600,00

<b>Investimento</b>	R\$ 504.600,00
---------------------	----------------

<b>Observações:</b>	Inclui disponibilização de licença para 16 usuários de sistema online para gestão e compartilhamento de arquivos em nuvem, ambiente virtual de aprendizagem e plataforma de videochamadas de trabalho, reuniões e aulas, para mais de 250 usuários concomitantemente, permitindo gravação das chamadas e acesso no sistema.
---------------------	---

Data 31/05/2021



Helcio Soares Padilha Junior  
Proprietário / RG: 12.622.052-9 PR  
Geração Serviços Educacionais  
CNPJ: 18.437.519/0001-05



024  
R

**RAMON DIEGO ELIZIO ME**  
**CNPJ 40.842.063/0001-00**  
**RUA SÃO FRANCISCO, 232 - 6º ANDAR - SALA 602**  
**41 3514 5151 | ramonelizio@gmail.com**

**ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE LABORATÓRIOS DE MÍDIAS E LINGUAGEM E LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA**

**CLIENTE:** Prefeitura Municipal de Jaguariaíva-PR

**VALIDADE:** 90 dias

**DESCRIPTIVO**

Prestação de serviços para a implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica, para atender o Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariaíva.

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	12	mês	Prestação de serviços para a implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica, para atender o Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariaíva (inclui implantação de sistema informatizado, com 16 licenças para uso síncrono de transmissão de vídeo, gestão de arquivos em nuvem e ambiente virtual de aprendizagem).	R\$ 53.500,00	R\$ 642.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 642.000,00</b>

Sem mais,

Curitiba, em 31 de maio de 2021.

  
**RAMON DIEGO ELIZIO**  
Proprietário  
RG 12.746.925-3/PR

40.842.063/0001-00  
Ramon Diego Elizio 03279423979  
Rua São Francisco, 232 - sala 602  
Centro CEP 80020-180  
Curitiba-PR

**TELMA DE MELLO 01442705957 | CNPJ 32.045.779/0001-58**  
Rua Basílio Kowalczyk, 276 - São Braz - Curitiba - PR  
Telefone: 41 3026 8469 - Email: [telmademello20@gmail.com](mailto:telmademello20@gmail.com)

**ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE LABORATÓRIOS DE MÍDIAS E LINGUAGEM E LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA**

**Solicitante:** Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
**Data:** 31/05/2021

**DESCRIPTIVO**

Prestação de serviços para a implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica, para atender Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariaíva.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit	Valor Total
01	12	mês	Prestação de serviços para a implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica, para atender Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariaíva, com implantação de sistema informatizado online, responsivo, com acesso via PC e APP, com 16 usuários para acesso de arquivos em nuvem, ambiente virtual de aprendizagem e transmissão síncrona de vídeos, com plataforma de gravação	R\$ 49.300,00	R\$ 591.600,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 591.600,00</b>

Validade da proposta: 90 dias

Atenciosamente,

32.045.779/0001-58

TELMA DE MELLO 01442705957

*Telma de Mello*  
**Telma de Mello**  
Proprietária  
RG: 5.076.967-4

Rua Basílio Kowalczyk, 276  
São Braz - Cep: 82300-352  
Curitiba - PR

25  
27



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

De: SMECEL

Para: COMPRAS

24/05/2021

Após realizar as alterações demandadas, segue solicitação com as sugestões de orçamentos.

Ressaltamos a urgência deste pedido ainda para este semestre.

*Rosane Scatolin Ivachado*  
DIRETORA ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL  
Decreto 057/2021 de 12.01.2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto 023/2021 de 12.01.2021

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 22/06/2021 até 22/06/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2725662 - Prestação de serviços para a implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica</b>									
182/2021	22/06/2021	22/07/2021	1	HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980	-	12,000	42050,0000	504600,0000	Sim ***
182/2021	22/06/2021	22/07/2021	1	RAMON DIEGO ELIZIO ME	-	12,000	53500,0000	642000,0000	Não
182/2021	22/06/2021	22/07/2021	1	TELMA DE MELLO 01442705957	-	12,000	49300,0000	591600,0000	Não
							<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>49300,0000</b>	<b>591600,0000</b>
							<b>Preço Mediano Total --&gt;</b>	<b>49300,0000</b>	<b>591600,0000</b>

22/06/21



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *ORL f.*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 22 de junho de 2021.  
Ref: Protocolo Nº 4124/2021

À

Secretaria de Planejamento

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito **BLOQUEIO ou indicação de conta**, no Protocolo 4124/2021, para suportar as despesas no processo licitatório modalidade Tomada de Preço no valor:

Valor TOTAL (R\$) 591.600,00
------------------------------

591.600,00 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos reais) - SMECEL
--

Subscrevo-me.

  
\_\_\_\_\_  
Mauricio Fernandes

Diretor de Compras e Licitações



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**Protocolo 4124/2021**

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para implantação do Programa de Inovação Tecnológica Consultoria e Assessoria .

## **10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

2.021 Manutenção dos Serviços de Administrativos

**154** - 3.3.90.39.00.00.00.00 Serviços Terceiros

Fonte : 104

29/06/2021

Após procedimento retornar para bloqueio

**Bruna Silva Miranda**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Folha de Informação 101 /21



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
 E-mail: comprasjag@gmail.com

030  
 of.

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

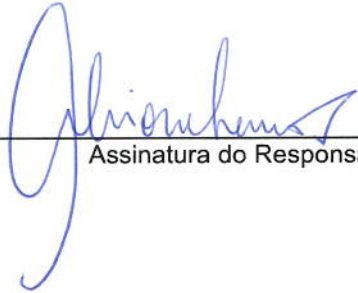
**Processo Administrativo:** 132/2021  
**Modalidade:** Tomada de preços  
**Forma de Julgamento:** MAIOR DESCONTO  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 12 meses  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO PROGRAMA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.  
**Observações:**  
**Convidados:**

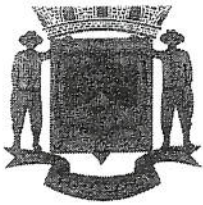
### Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12,000	SV.	Prestação de serviços para a implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica	R\$ 49.300,0000	R\$ 591.600,00

**Valor total dos itens:** R\$ 591.600,00

Jaguariaíva, 06 de Julho de 2021

  
 Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO n.º. 285/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

### DECRETA

**Artigo 1º. NOMEIA** os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

**PUBLICADO**  
SERVIDOR OFICIAL DO MUNICÍPIO  
**EM 30/03/2021**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DA PREFEITA

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

033  
h

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2021

Proponente: \_\_\_\_\_  
CNPJ n.º \_\_\_\_\_ Insc. Estadual n.º \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ CEP. \_\_\_\_\_  
Município \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Declaro que recebi o Edital do Processo Licitatório N.º 8/2020, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2021, observando TÉCNICA E PREÇO, com abertura prevista para o dia **16 de agosto de 2021, às 10:00 horas**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica, para atender o Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariáiva.**

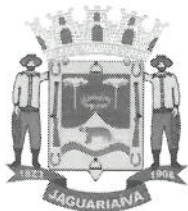
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura  
Função que exerce  
RG ou CPF  
Carimbo CNPJ

*(preencher e enviar digitalizado para o e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com))*

**Obs.** - Solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

034  
ch

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021  
TIPO: TÉCNICA E PREÇO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/DCL

## PREÂMBULO

O Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 285/2021, sob Presidência do senhor **VINICIUS WEIGERT**, conjuntamente à Comissão de Licitação, se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142 - Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, para realizar a Licitação tipo **"Técnica e Preço"**, **AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando a contratação para prestação de serviço, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, L.C. nº 123/2006, L.C. nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis.

**DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E ENVELOPES: até às 09h30min do dia 16 de agosto de 2021, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00min do dia 16 de agosto de 2021, na Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, 3º Andar.**

**Atentar para o horário, data e local de entrega do Credenciamento e dos Envelopes de Nº 01 Habilitação, Envelope Nº 02 Proposta Técnica, e Envelope Nº 03 Proposta de Preço. O não atendimento a este critério resultará na impossibilidade de participação da licitante no certame.**

## RESUMO DA LICITAÇÃO

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação, planejamento e execução do Programa de Inovação Tecnológica, para atender o Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariáiva.**

**MODALIDADE / TIPO: TOMADA DE PREÇOS/ TÉCNICA E PREÇO**

**INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de agosto de 2021, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 591.600,00 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos reais)**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS úteis, após Atestada a Nota Fiscal em termo definitivo de aceite.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 ANO, a contar da data de sua assinatura.**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

035  
ch

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### 1- DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica, para atender o Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariáiva, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A prestação de serviço, objeto deste certame, deverá ser efetuado conforme disposições, especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V deste Edital.

#### 2- DO VALOR MÁXIMO

2. Estima-se o valor máximo desta licitação em R\$ 591.600,00 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos reais).

2.2. Será desclassificado o item da proposta cujo valor cotado seja superior ao valor determinado no Anexo V deste.

#### 3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão as expensas da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, em consonância ao exercício 2020:

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – SERVIÇOS TERCEIROS  
Código Reduzido: (104)

#### 4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no Item 11 e seus subitens (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 2) e que tenha especificado como objetivo social da empresa, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades de serviços compatíveis com o objeto do edital.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 - Não poderá participar empresa declarada inidônea, suspensas para licitar ou impedidas de contratar, no âmbito do órgão e/ou da administração Pública, conforme o art. 87 III e IV da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94

4.4 – É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.

4.5 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

036  
of

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido em licitações, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do seu artigo 3º.

#### 4.7. JUSTIFICATIVA TECNICA PARA NÃO APLICAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

Considerando o disposto no art. 49, inciso III da Lei Complementar N.º 123/2016, a presente licitação não aplicou a exclusividade de participação de Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar N.º 123/2006, em acatamento à orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por não se considerar vantajoso para a Administração Pública podendo restringir a competitividade ou eventualmente vir a representar prejuízo ao objeto licitado, ainda em se tratando de que as instituições consolidadas que exploram esse ramo de atividade, não se enquadrariam em tal exigência em grande parte dos casos.

### 5- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

5.1. A(s) proponentes deverá(ão) se apresentar para credenciamento junto à Comissão de Licitação com apenas um representante legal, o qual deverá estar munido da sua carteira de identidade (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.

5.1.1. O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação:

#### a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa:

a.1) **Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores (deverá ser apresentado de forma atualizada, visando à verificação que o seu outorgante faz parte da empresa – **em se tratando de alteração apresentar a consolidada**, se houver);

a.2) **Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil**, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

a.3) **Decreto de Autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

#### b) Se representante legal:

b.1) **Procuração** (pública ou particular) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório; se particular, com firma reconhecida; ou

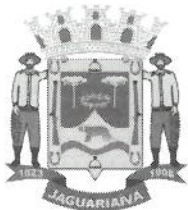
b.2) Documento equivalente (**Carta Credencial – Anexo II**) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório, **com firma reconhecida**, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos.

#### c) Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Se a Procuração de que trata a letra “b.1” deste subitem for apresentada na forma particular, esta deverá se fazer acompanhar do Ato Constitutivo da Empresa (Estatuto ou Contrato Social) mais recente, visando à verificação da legitimidade do outorgante. Da mesma forma deverá se proceder se o documento apresentado for aquele expresso na letra “b.2”; Se a Procuração for outorgada por parte ilegítima para tanto, a empresa será automaticamente inabilitada neste certame.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**- Caso o Contrato Social ou o Estatuto da empresa determine que dois ou mais sócios devam responder pela sua administração, a falta de assinatura de qualquer um deles na Procuração ou na Carta Credencial, invalida o documento para os fins deste procedimento, restando a empresa desclassificada, já na fase de Credenciamento.**

### **5.3. No momento do Credenciamento deverão ser entregues à Comissão os seguintes documentos FORA DOS ENVELOPES:**

5.3.1. **Documentos Constitutivos** ilustrados no item 5.1.1, de acordo com a natureza empresarial;

5.3.2. **Declaração de Enquadramento de ME ou EPP** devidamente registrada na Junta Comercial, ou **Certidão Simplificada** emitida pela Junta Comercial, com emissão não superior a **60 (sessenta) dias**.

**5.3.2.1. A não informação da condição prevista no item anterior impedirá a Licitante de ter o tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.**

5.3.2.2. A Licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto no citado diploma e, portanto, não deverá declarar tal condição.

## **6- DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO**

6.1. Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" do item 5.1.1 deste Edital.

6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de responder pela proponente nas sessões públicas.

6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, no que tange à atenção ao prazo para sua protocolização, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

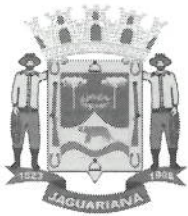
6.4. Para exercer o direito de manifestar intenção de recorrer é obrigatória a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes à Tomada de Preço, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.

**6.5. A aceitabilidade do proponente fica condicionada ao atendimento pleno dos requisitos de Credenciamento sem prejuízo de que a Comissão de Licitação efetue a consulta de regularidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de verificar o não impedimento de licitar junto aos entes públicos, além da verificação de situação negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.**

## **7 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

7.1. O representante legal da Licitante deverá apresentar os envelopes **1, 2 e 3**, contendo respectivamente a documentação referente à **Habilitação**, à **Proposta Técnica** e **Proposta de preços**, na data, horário e local estabelecidos no Preâmbulo, ambos individualizados, **lacrados e rubricados no fecho externo**, contendo na sua parte frontal sua devida identificação com os seguintes dizeres:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

038  
of

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO

PROPONENTE E CNPJ:

**TOMADA DE PREÇO N.º 10/2021**

**ABERTURA: 16/08/2021 às 10h00min**

ENVELOPE 02: PROPOSTA TÉCNICA

PROPONENTE E CNPJ:

**TOMADA DE PREÇO N.º 10/2021**

**ABERTURA: 16/08/2021 às 10h00min**

ENVELOPE 03: PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE E CNPJ:

**TOMADA DE PREÇO N.º 10/2021**

**ABERTURA: 16/08/2021 às 10h00min**

7.2. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

7.3. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar o Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação na data de abertura dos Envelopes 1.

7.4. A Licitante poderá enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

## 8 - DA HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

A habilitação das proponentes Licitantes far-se-á pela verificação da regularidade dos seus respectivos documentos, que deverão estar contidos no (ENVELOPE N.º 01).

### 8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I - **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo**, **Estatuto** ou **Contrato Social Consolidado** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto da presente licitação; **Decreto de autorização**, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

I.1) Se o último aditivo não for consolidado, deverá ser apresentada, também, a última alteração consolidada (se houver), na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

II - **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

**8.1.1. Os documentos constantes no subitem acima que sejam apresentados no momento do Credenciamento, dispensam a sua apresentação novamente dentro do Envelope nº 01.**

### **8.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

I - **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial** expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da proposta, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

8.2.1. As Licitantes, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar o exigido no subitem 8.2 nos termos da Lei, pois o tratamento privilegiado e diferenciado que a LC n.º 123/06 lhes concede não alcança a habilitação jurídica, a qualificação técnica, e nem a econômico-financeira.

### **8.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

I - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

II - Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

III - Prova de regularidade conjunta, relativa a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

IV - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de **Certidão de Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei. Com a Finalidade: Licitação;

V - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Municipais**, do domicílio ou sede do proponente, na forma da Lei. Com a Finalidade: Licitação

VI - Prova de Inexistência de **Débitos Trabalhistas**, através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011.

### **8.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DEMAIS DECLARAÇÕES:**

a) Atestado de Vistoria, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Sra. Erla de Mello. A vistoria deverá ser realizada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data fixada para o recebimento de propostas. A vistoria ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, localizada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 109 – Cidade Alta – Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000, após agendamento com a Sra. Andreia Aparecida Valentim, através do seguinte número de telefone 43-3535-1200;

b) Comprovação, pela empresa, através de Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação;

c) Nos atestados citados deverão ser comprovadas as seguintes parcelas de maior relevância: assessoria e consultoria pedagógica de, no mínimo, 800 horas e formação continuada de professores de, no mínimo, 350 horas;

d) A comprovação de escolaridade dos profissionais será realizada por meio da apresentação de fotocópia autenticada do(s) Diploma(s) de graduação e/ou pós-graduação *stricto-sensu*, do(s) Certificado(s) de pós-graduação *lato-sensu*, cursados em instituição de ensino nacional, autorizados a funcionar pelo Ministério da Educação ou cursados em instituição internacional, desde que revalidados em instituição brasileira, conforme a legislação vigente;







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Obn  
A

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e) A comprovação da experiência dos profissionais poderá ser realizada por meio de apresentação dos seguintes documentos: (1) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, (2) declaração de docência no magistério superior emitida por mantenedora de instituição de ensino superior, pessoa jurídica de direito privado, (3) dossiê histórico-funcional, para o caso de serviço público, e/ou (4) Carteira de Trabalho e Previdência Social, constando fotocópia autenticada da página de qualificação e de registros de trabalho.

d - **DECLARAÇÃO do proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, conforme modelo constante no ANEXO IV ao presente edital.**

e - **DECLARAÇÃO do proponente quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo constante no ANEXO V ao presente edital.**

f - **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do ANEXO VI.**

**Obs:** Caso as Declarações citadas, não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no Ato Constitutivo, as mesmas deverão vir acompanhadas de Procuração que conceda poderes ao signatário da Declaração ou através do Credenciamento referido no subitem 5 deste edital.

**OBS.:** Todos os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, ou cópias autenticadas por cartório competente ou membro da comissão de licitação mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial somente no decorrer da sessão de licitação, reservando-se a este Município o direito de, sempre que houver necessidade, exigir os originais para sanar qualquer dúvida que eventualmente possa surgir.

8.5. Para fins de habilitação prévia as Licitantes deverão apresentar toda a documentação acima exigida, mesmo que as referentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição.

8.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização dessa documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, conforme previsto nos arts. 42 e 43, §1º, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela L.C. n.º 147/2014 e L.C. n.º 155/2016.

8.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à adjudicação e homologação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, do Presidente da Comissão ou da sua Equipe de Apoio, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

8.9. As proponentes em conformidade ao disposto no artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93 **DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que, válido na data de abertura deste Certame, e ficarão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens 8.3 no momento da sessão.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.9.1. Na hipótese de existir alteração nos referidos documentos, posteriormente à data do Cadastro, os mesmos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

#### 9 – DA PROPOSTA TÉCNICA (ENVELOPE Nº 02):

##### DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:-

Devem ser exigidos no Edital a título de qualificação técnica, como condição para habilitação os seguintes documentos:

- Atestado de Vistoria, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Sra. Erla de Mello. A vistoria deverá ser realizada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data fixada para o recebimento de propostas. A vistoria ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, localizada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 109 – Cidade Alta – Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000, após agendamento com a Sra. Andreia Aparecida Valentim, através do seguinte número de telefone 43-3535-1200;
- Comprovação, pela empresa, através de Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação;
- Nos atestados citados deverão ser comprovadas as seguintes parcelas de maior relevância: assessoria e consultoria pedagógica de, no mínimo, 800 horas e formação continuada de professores de, no mínimo, 350 horas;
- A comprovação de escolaridade dos profissionais será realizada por meio da apresentação de fotocópia autenticada do(s) Diploma(s) de graduação e/ou pós-graduação *stricto-sensu*, do(s) Certificado(s) de pós-graduação *lato-sensu*, cursados em instituição de ensino nacional, autorizados a funcionar pelo Ministério da Educação ou cursados em instituição internacional, desde que revalidados em instituição brasileira, conforme a legislação vigente;
- A comprovação da experiência dos profissionais poderá ser realizada por meio de apresentação dos seguintes documentos: (1) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, (2) declaração de docência no magistério superior emitida por mantenedora de instituição de ensino superior, pessoa jurídica de direito privado, (3) dossiê histórico-funcional, para o caso de serviço público, e/ou (4) Carteira de Trabalho e Previdência Social, constando fotocópia autenticada da página de qualificação e de registros de trabalho.

Para avaliação dos quesitos necessários, serão analisados os seguintes critérios:

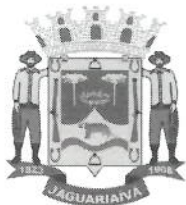
#### a) Critério 1: Experiência da empresa

Total máximo de 30 pontos sendo:

- I. Pontuação 15 para Capacidade Técnica mínima de 800 (oitocentas) horas em objeto compatível com assessoria e consultoria pedagógica; e
- II. Pontuação 15 para Capacidade Técnica mínima de 350 (trezentas e cinquenta) horas em objeto compatível com formação continuada de professores.

#### b) Critério 2: Formação dos profissionais

Total máximo de 40 pontos sendo estes divididos na Tabela 2.1 e na Tabela 2.2:



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Tabela 2: Pontuação máxima da função

Função	Licenciatura em <b>Pedagogia</b> , com pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (com <b>Doutorado</b> ) em Educação ou Ensino de Ciências e Matemática ou Informática na Educação	Licenciatura em <b>qualquer área</b> , com pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (com <b>Doutorado</b> ) em Educação ou Ensino de Ciências e Matemática ou Informática na Educação	Licenciatura em <b>Pedagogia</b> , com pós-graduação lato-sensu ( <b>Especialização</b> ) em Tecnologias Educacionais	Licenciatura em <b>qualquer área</b> , com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> ) em Tecnologias Educacionais
Supervisor de formação continuada	10,0	5,0	Não qualificado	Não qualificado
Assessor Pedagógico	10,0	7,5	5,0	2,5
Assessor em Tecnologia Educacional	10,0	10,0	10,0	5,0

Tabela 2.2: Pontuação máxima da função 10 pontos

Função	Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise de Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação, com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> ) na área da educação	Licenciatura em Física, com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> ) na área da educação	Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> ) em Robótica Educacional	Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise de Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação, com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> )
Assessor em Robótica Educacional	10,0	7,5	5,0	2,5

#### a) Critério 3: Experiência dos profissionais

##### Total máximo de 40 pontos divididos em:

3.1 Experiência Profissional do Supervisor de formação continuada: Pontuação 10 para experiência docente de, no mínimo, 10 (dez) anos no magistério superior

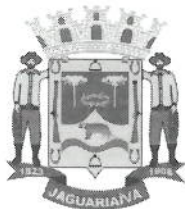
3.2 Experiência Profissional do Assessor Pedagógico:

- Pontuação 10 para experiência na formação de professores de, no mínimo, 300 (trezentas) horas, experiência docente de, no mínimo, 5 (cinco) anos no magistério da educação básica ou superior e experiência no desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria em educação;
- Pontuação 5 para experiência na formação de professores de, no mínimo, 300 (trezentas) horas e experiência docente de, no mínimo, 5 (cinco) anos no magistério da educação básica ou superior.

3.3 Experiência Profissional do Assessor em Tecnologia Educacional

- Pontuação 10 para experiência docente de, no mínimo, 5 (cinco) anos no magistério superior e experiência na Assessoria em Tecnologia Educacional de, no mínimo, 5 (cinco) anos;
- Pontuação 5 para experiência docente de, no mínimo, 5 (cinco) anos no magistério superior e experiência na Assessoria Pedagógica de, no mínimo, 5 (cinco) anos.

3.4 Experiência Profissional Assessor em Robótica Educacional



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

043  
07

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- Pontuação 10 para experiência na formação de professores de, no mínimo, 300 (trezentas) horas, em Tecnologias Educacionais ou Robótica Educacional e experiência no desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria para a educação infantil e ensino fundamental;
- Pontuação 7,5 para experiência na formação de professores de, no mínimo, 300 (trezentas) horas e experiência no desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria para a educação infantil e ensino fundamental.
- Pontuação 5 para experiência na formação de professores de, no mínimo, 300 (trezentas) horas e experiência no desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria para em educação;
- Pontuação 2,5 para experiência no desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria para em educação.

#### b) Critério 4: Projeto técnico

Total máximo de 90 pontos divididos em:

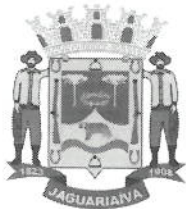
Critério	Descrição	Pontuação
Implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens	Apresenta de forma detalhada, com planejamento, cronograma e metodologia, a implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagem, descrevendo a função de cada assessor no processo de implantação, prevendo ações permanentes nas unidades escolares e na secretaria da educação, estabelecendo a carga horária semanal de trabalho de cada assessor, com atendimentos presenciais no município de Jaguariáiva.	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Implantação dos Laboratórios de Robótica	Apresenta de forma detalhada, com planejamento, cronograma e metodologia, a implantação dos Laboratórios de Robótica, descrevendo a função de cada assessor no processo de implantação, prevendo ações permanentes nas unidades escolares e na secretaria da educação, estabelecendo a carga horária semanal de trabalho de cada assessor, com atendimentos presenciais no município de Jaguariáiva	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Estruturação do Plano de Formação Continuada	Apresenta Plano de Formação Continuada, com 700 horas de formação, na modalidade presencial, ao longo do ano, divididos em 4 grupos: 1) Formação geral (até 160 horas); 2) Formação específica (até 120 horas); 3) Formação extra em Cultura Digital (até 300 horas); 4) Formação extra em Robótica Educacional (até 120 horas)	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Aplicação do Plano de Formação Continuada	Apresenta de forma detalhada a aplicação do Plano de Formação Continuada, com planejamento e cronograma, descrevendo a função do Coordenador e a organização de cada grupo de formação ao longo do contrato	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Elaboração do Manual de Recursos Educacionais Abertos	Apresenta especificidades para a elaboração do Manual de Recursos Educacionais Abertos para disponibilização à Rede Municipal de Educação	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Proposta para uso de smartphones nas unidades escolares	Apresenta estudo para uso de smartphones por estudantes e professores, para a realização de atividades no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens, sugerindo atividades voltadas para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Adoção de sistema	Haverá a adoção de sistema online informatizado de fácil utilização, com design responsivo, disponibilizando acesso por meio de computadores desktop e/ou notebooks e por meio de aplicativos para smartphone e/ou tablet, com acesso para 16 instituições municipais para compartilhamento de arquivos, dados, imagens, relatórios, vídeos, web-conferências, com ambiente virtual de aprendizagem, permitindo o uso síncrono de transmissão de vídeo conferência com participação acima de 250 usuários, quando for o caso	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Apresentação de resultados interno	Apresenta plano de divulgação interna de resultados dos trabalhos executados no Programa de Inovação Tecnológica, com acompanhamento das ações e da prática docente, bem como das avaliações do Plano de Formação Continuada, para os gestores da Rede Municipal de Educação de Jaguariáiva	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021 – Pag. 11 de 44



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Apresentação de resultados - externo	Apresenta plano de divulgação externa de resultados dos trabalhos executados no Programa de Inovação Tecnológica por meio da mídia, para a comunidade escolar e para a comunidade acadêmica	<input type="checkbox"/> 0 - Não apresenta <input type="checkbox"/> 5 - Deficiente <input type="checkbox"/> 10 - Apresenta satisfatoriamente
--------------------------------------	---	--

### DA PONTUAÇÃO FINAL

Nota Técnica (NT) do proponente  
Para o cálculo da Nota Técnica (NT) tem-se:

$$\text{Nota Técnica (NT)} = \frac{\text{Critério 1} + \text{Critério 2} + \text{Critério 3} + \text{Critério 4}}{2}$$

Nota: Sendo que o critério 1 <= 30 pontos, critério 2 <= 40 pontos, critério 3 <= 40 pontos e critério 4 <= 90 pontos.

Nota Preço (NP) do proponente

A Nota de Preço (NP) de cada proponente será calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota Preço (NP)} = \frac{MP}{PP} * 100$$

Sendo:

MP: Menor Preço proposto entre os participantes;

PP: Preço Proposto pelo Participante;

Nota Final do proponente

Para o cálculo da Nota Final (NF) do proponente considera-se as pontuações obtidas conforme Critérios de Pontuação da Proposta Técnica e da Proposta Financeira, utilizando de média ponderada, na qual a Nota do Preço (NP) terá peso 0,3 e a Nota Técnica (NT) peso 0,7, utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final (NF)} = (NP * 0,3) + (NT * 0,7)$$

A melhor proposta será a proponente que atingir a NF maior.

### 10 – DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 03):

10.1 – A Proposta de Preços (**ANEXO VIII**) – Envelope 3 – deverá vir datada e assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

- Descrição do objeto, com preço unitário e preço global, respeitando o preço máximo fixado neste Edital;
- Prazo de validade da proposta;
- Ser em Papel Timbrado ou conter carimbo do CNPJ da empresa.

### 11 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

046  
ST

11.1 - As documentações e as propostas serão apreciadas e julgadas pela Comissão de Licitação, que se reunirá em sessão pública no dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, oportunidade em que serão recebidos todos os envelopes (1, 2, e 3);

11.2 - Os documentos constantes dos Envelopes 1 e os Envelopes 2 e 3 fechados serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das Licitantes presentes ao ato;

11.3 - Os documentos contidos no Envelope 1 serão analisados pela Comissão de Licitações, que poderá valer-se da assessoria de sua equipe técnica para julgamento da fase de habilitação, lavrando, na oportunidade, Ata Circunstanciada, que virá assinada pela Comissão e pelos representantes presentes, e na qual serão registradas eventuais impugnações que possam interessar ao julgamento. Os envelopes 2 e 3 ficarão sob a guarda da Comissão até sua abertura, em data e local a serem oportunamente comunicados;

11.4 - Divulgados os resultados da 1ª etapa – habilitação jurídica, fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira –, será concedido o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei de licitações. Após o encerramento do referido processo licitatório, estarão os envelopes 2 e 3 à disposição das Licitantes efetivamente não habilitadas, devidamente lacrados, para restituição. Os mesmos poderão ser retirados no setor de licitações;

11.5 - Na sessão de abertura do Envelope 2 das licitantes habilitadas, uma vez conferida a inviolabilidade dos envelopes, serão eles abertos na presença das Proponentes que se fizerem representar, os quais deverão, obrigatoriamente, rubricar todas as propostas técnicas, podendo requerer vista dos documentos, se assim entenderem pertinente;

11.6 - Após a abertura, conferência e aposição de rubricas, as Proponentes que atenderem, rigorosamente, a todas as exigências deste Edital para a proposta técnica, serão consideradas tecnicamente classificadas pela comissão, recebendo uma "Nota Técnica" provisória, conforme critério definido neste edital.

11.7 A Comissão Permanente de Licitação se reserva o direito de efetuar diligência, a seu exclusivo critério, para averiguar a veracidade das informações e o cumprimento dos requisitos da proposta técnica.

11.8 - Divulgados os resultados da 2ª Etapa, será concedido o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei de Licitações, ficando os envelopes de proposta financeira dos LICITANTES efetivamente desclassificados, devidamente lacrado, junto ao processo, até que este se encerre;

11.9 – As propostas que deixarem de atender aos requisitos técnicos estabelecidos neste edital serão DESCLASSIFICADAS;

11.10 - O envelope 03 ficará sob a guarda da Comissão de Licitação até sua abertura;

## 12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

**Critério 1: Experiência da empresa**

**Total máximo de 30 pontos sendo:**

- III. Pontuação 15 para Capacidade Técnica mínima de 800 (oitocentas) horas em objeto compatível com assessoria e consultoria pedagógica; e

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021 – Pag. 13 de 44**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

047  
08

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- IV. Pontuação 15 para Capacidade Técnica mínima de 350 (trezentas e cinquenta) horas em objeto compatível com formação continuada de professores.

#### Critério 2: Formação dos profissionais

Total máximo de 40 pontos sendo estes divididos na Tabela 2.1 e na Tabela 2.2:

Tabela 2.1: Pontuação máxima da função

Função	Licenciatura em <b>Pedagogia</b> , com pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (com <b>Doutorado</b> ) em Educação ou Ensino de Ciências e Matemática ou Informática na Educação	Licenciatura em <b>qualquer área</b> , com pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (com <b>Doutorado</b> ) em Educação ou Ensino de Ciências e Matemática ou Informática na Educação	Licenciatura em <b>Pedagogia</b> , com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> ) em Tecnologias Educacionais	Licenciatura em <b>qualquer área</b> , com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> ) em Tecnologias Educacionais
Supervisor de formação continuada	10,0	5,0	Não qualificado	Não qualificado
Assessor Pedagógico	10,0	7,5	5,0	2,5
Assessor em Tecnologia Educacional	10,0	10,0	10,0	5,0

Tabela 2.2: Pontuação máxima da função 10 pontos

Função	Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise de Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação, com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> ) na área da educação	Licenciatura em Física, com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> ) na área da educação	Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> ) em Robótica Educacional	Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise de Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação, com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> )
Assessor em Robótica Educacional	10,0	7,5	5,0	2,5

#### Critério 3: Experiência dos profissionais

Total máximo de 40 pontos divididos em:

- 3.5 Experiência Profissional do Supervisor de formação continuada: Pontuação 10 para experiência docente de, no mínimo, 10 (dez) anos no magistério superior
- 3.6 Experiência Profissional do Assessor Pedagógico:
- c. Pontuação 10 para experiência na formação de professores de, no mínimo, 300 (trezentas) horas, experiência docente de, no mínimo, 5 (cinco) anos no magistério da educação básica ou superior e experiência no desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria em educação;

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021 – Pag. 14 de 44





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Obs  
of

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- d. Pontuação 5 para experiência na formação de professores de, no mínimo, 300 (trezentas) horas e experiência docente de, no mínimo, 5 (cinco) anos no magistério da educação básica ou superior.
- 3.7 Experiência Profissional do Assessor em Tecnologia Educacional
- c. Pontuação 10 para experiência docente de, no mínimo, 5 (cinco) anos no magistério superior e experiência na Assessoria em Tecnologia Educacional de, no mínimo, 5 (cinco) anos;
- d. Pontuação 5 para experiência docente de, no mínimo, 5 (cinco) anos no magistério superior e experiência na Assessoria Pedagógica de, no mínimo, 5 (cinco) anos.
- 3.8 Experiência Profissional Assessor em Robótica Educacional
- e. Pontuação 10 para experiência na formação de professores de, no mínimo, 300 (trezentas) horas, em Tecnologias Educacionais ou Robótica Educacional e experiência no desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria para a educação infantil e ensino fundamental;
- f. Pontuação 7,5 para experiência na formação de professores de, no mínimo, 300 (trezentas) horas e experiência no desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria para a educação infantil e ensino fundamental.
- g. Pontuação 5 para experiência na formação de professores de, no mínimo, 300 (trezentas) horas e experiência no desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria para em educação;
- h. Pontuação 2,5 para experiência no desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria para em educação.

#### Critério 4: Projeto técnico

Total máximo de 90 pontos divididos em:

Critério	Descrição	Pontuação
Implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens	Apresenta de forma detalhada, com planejamento, cronograma e metodologia, a implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagem, descrevendo a função de cada assessor no processo de implantação, prevendo ações permanentes nas unidades escolares e na secretaria da educação, estabelecendo a carga horária semanal de trabalho de cada assessor, com atendimentos presenciais no município de Jaguariáiva.	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Implantação dos Laboratórios de Robótica	Apresenta de forma detalhada, com planejamento, cronograma e metodologia, a implantação dos Laboratórios de Robótica, descrevendo a função de cada assessor no processo de implantação, prevendo ações permanentes nas unidades escolares e na secretaria da educação, estabelecendo a carga horária semanal de trabalho de cada assessor, com atendimentos presenciais no município de Jaguariáiva	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Estruturação do Plano de Formação Continuada	Apresenta Plano de Formação Continuada, com 700 horas de formação, na modalidade presencial, ao longo do ano, divididos em 4 grupos: 1) Formação geral (até 160 horas); 2) Formação específica (até 120 horas); 3) Formação extra em Cultura Digital (até 300 horas); 4) Formação extra em Robótica Educacional (até 120 horas)	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Aplicação do Plano de Formação Continuada	Apresenta de forma detalhada a aplicação do Plano de Formação Continuada, com planejamento e cronograma, descrevendo a função do Coordenador e a organização de cada grupo de formação ao longo do contrato	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Elaboração do Manual de Recursos Educacionais Abertos	Apresenta especificidades para a elaboração do Manual de Recursos Educacionais Abertos para disponibilização à Rede Municipal de Educação	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Proposta para uso de smartphones nas unidades escolares	Apresenta estudo para uso de smartphones por estudantes e professores, para a realização de atividades no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens, sugerindo atividades voltadas para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021 – Pag. 15 de 44



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Ota  
A.

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adoção de sistema	Haverá a adoção de sistema online informatizado de fácil utilização, com design responsivo, disponibilizando acesso por meio de computadores desktop e/ou notebooks e por meio de aplicativos para smartphone e/ou tablet, com acesso para 16 instituições municipais para compartilhamento de arquivos, dados, imagens, relatórios, vídeos, web-conferências, com ambiente virtual de aprendizagem, permitindo o uso síncrono de transmissão de vídeo conferência com participação acima de 250 usuários, quando for o caso	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Apresentação de resultados - interno	Apresenta plano de divulgação interna de resultados dos trabalhos executados no Programa de Inovação Tecnológica, com acompanhamento das ações e da prática docente, bem como das avaliações do Plano de Formação Continuada, para os gestores da Rede Municipal de Educação de Jaguariáiva	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Apresentação de resultados - externo	Apresenta plano de divulgação externa de resultados dos trabalhos executados no Programa de Inovação Tecnológica por meio da mídia, para a comunidade escolar e para a comunidade acadêmica	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente

#### DA PONTUAÇÃO FINAL

Nota Técnica (NT) do proponente

Para o cálculo da Nota Técnica (NT) tem-se:

$$\text{Nota Técnica (NT)} = \frac{\text{Critério 1} + \text{Critério 2} + \text{Critério 3} + \text{Critério 4}}{2}$$

Nota: Sendo que o critério 1 <= 30 pontos, critério 2 <= 40 pontos, critério 3 <= 40 pontos e critério 4 <= 90 pontos.

Nota Preço (NP) do proponente

A Nota de Preço (NP) de cada proponente será calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota Preço (NP)} = \frac{MP}{PP} * 100$$

Sendo:

MP: Menor Preço proposto entre os participantes;

PP: Preço Proposto pelo Participante;

Nota Final do proponente

Para o cálculo da Nota Final (NF) do proponente considera-se as pontuações obtidas conforme Critérios de Pontuação da Proposta Técnica e da Proposta Financeira, utilizando de média ponderada, na qual a Nota do Preço (NP) terá peso 0,3 e a Nota Técnica (NT) peso 0,7, utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final (NF)} = (NP * 0,3) + (NT * 0,7)$$

A melhor proposta será a proponente que atingir a NF maior.

#### 13 - QUANTO A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME E EPP.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

050  
A.

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.1 - Em se tratando de Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de Certidão, expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/06. A certidão deverá ser apresentada juntamente com os Envelopes, porém fora dele, junto com a documentação referente ao Credenciamento, com validade máxima de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

13.2 Em caso de alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

13.3 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação, apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

13.4 A não regularização da documentação no prazo assinalado implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5 Quando da análise da proposta e caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP em valor igual ou até 10% (dez por cento) superior a melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

13.6 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

13.6.1 Estando presente a sessão o representante legal da empresa deverá o mesmo neste mesmo ato apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar, sob pena de preclusão ao exercício do direito de desempate.

13.6.2. Estando ausente a sessão será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar nova proposta de preço inferior aquela considerada classificada em 1º lugar, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate.

13.6.3 Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido pela Lei 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.7 No caso de empate entre as Empresas ME e EPP, será realizado sorteio público entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.8 O critério de desempate preferencial reservado as ME e EPP somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

## 14 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Pregão, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Somente serão apreciadas impugnações recebidas dentro do respectivo prazo legal.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

051  
ch

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14.3. O Presidente da Comissão de Licitação deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do mesmo.

14.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar desta Tomada de Preço, até o julgamento da impugnação.

#### 15 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 - Aos proponentes fica assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do Art. 41 § 2º e artigo art. 109 da Lei nº. 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Autoridade Competente Homologará o presente processo e Adjudicará à Concorrente cuja proposta tenha sido considerada como substancialmente adequada aos termos do edital e que tenha sido avaliada como a de menor preço unitário, desde que, tal Concorrente tenha sido considerado habilitado segundo os termos e cláusulas deste Edital. Antes do término do período de validade das propostas, o Contratante, fará publicar o resultado da Licitação notificando o Concorrente vencedor.

#### 17 – DA CONTRATAÇÃO

17.1. As obrigações decorrentes desta licitação, que serão firmadas entre o Município de Jaguariáiva, e a proponente vencedora, serão formalizadas através de Termo de Contrato ou documento equivalente, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, aquelas contidas na legislação vigente, bem como, na proposta da Licitante vencedora.

17.2. A vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para comparecer na sede da Prefeitura e assinar o contrato, aceitar ou retirar o termo equivalente, a contar da publicação do resultado da licitação no Diário Oficial do Município e/ou através de solicitação formal do Município.

17.3. O prazo estipulado no item 17.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela proponente vencedora, durante o seu transcurso, e desde que, ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

17.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

17.5. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

17.6. Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.7. O Município de Jaguariaíva, durante a vigência do contrato poderá solicitar, acréscimos ou supressões, através de Termo Aditivo, respeitado o artigo 65 da Lei n.º 8666/93.

#### 16 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER FIRMADO

16.2.1 - O prazo de vigência do contrato será de um ano contados a partir da data de sua assinatura.

16.2.2 Os prazos previstos de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, os quais devem estar devidamente caracterizados e devidamente autuados em processo que deverá acompanhar o processo principal:

- I – alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- III – interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- IV – aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93;
- V – impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- VI – omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

#### 17 - CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da intimação para assinatura do contrato ou para retirada da nota de empenho, que obedecerá às condições indicadas no Edital, na qual serão definidas as condições da execução do fornecimento, do pagamento, das obrigações e as penalidades em que estará sujeito pela eventual inobservância das condições ajustadas.

#### 18 – CRITÉRIO DE REAJUSTE / ADITIVAMENTO

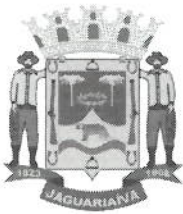
16.1. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado a cada 12 meses pelo IPCA, ou por quaisquer incisos do Art. 65 Lei 8666/93.

#### 19 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) – Advertência;
- b) – Multa;
- c) – Suspensão temporária de participar em licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pelo prazo de até 02 (dois) anos;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

053  
df

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

d) – Declaração de inidoneidade para licitar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da aplicação da suspensão temporária;  
19.2 – A sanção de multa será aplicada nos casos de:

- a) descumprimento no prazo de entrega dos produtos - multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia;
- b) desatendimento as demais obrigações assumidas pela proponente, não abrangidas pelos sub itens anteriores - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto licitado.

## 20 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.3. Considerando os propósitos deste item, a Licitante vencedora, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

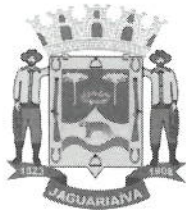
21.1 – A Comissão de Licitação irá, nos casos omissos, interpretar e dirimir dúvidas que porventura possam surgir, bem como aceitar ou não qualquer interpelação por parte dos participantes, com base na Lei 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021 – Pag. 20 de 44



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

054  
87

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.2 – A Comissão de Licitação, durante a análise de documentos e propostas, poderá solicitar de qualquer proponente informações sobre a documentação exigida ou demonstração do software, fixando o prazo que julgar necessário para o atendimento.

21.3 – A Autoridade competente reserva-se no direito de revogar ou anular a licitação, por razões de interesse público ou ilegalidade, nos termos do Art. 49 e parágrafos da Lei 8.666/93.

21.4 – Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou na interpretação dos itens das Condições Gerais desta Licitação, deverão encaminhar por escrito.

21.5 – Todas e quaisquer informações, esclarecimentos ou dados, fornecidos verbalmente por elementos do Município, não serão aceitos como argumento para impugnações, reclamações e outros, por parte dos proponentes.

21.6. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos:

- A) ANEXO I: TERMO DE RENÚNCIA;
- B) ANEXO II: TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) ANEXO III: CREDENCIAMENTO;
- D) ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- E) ANEXO V: DECLARAÇÃO QUANTO AO EMPREGO DE MENOR;
- F) ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE RESPONSABILIDADE;
- G) ANEXO VII: PROPOSTA TÉCNICA;
- H) ANEXO VIII: PROPOSTA DE PREÇOS
- I) MINUTA CONTRATUAL;

Jaguariáiva, 06 de julho de 2021.

**VINICIUS WEIGERT**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

OS  
ch

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. DO OBJETO

Prestação de serviços para a implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica, para atender o Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariáiva.

##### 2. DA JUSTIFICATIVA

A sociedade atual é permeada por tecnologia, nesse sentido, a escola não é um mundo à parte e está inserida nessa sociedade. Portanto, a tecnologia se faz presente nesse espaço. O grande desafio é tornar o uso da tecnologia algo relevante e tangível, a fim de que ela cumpra o seu papel, da mesma forma que é vista e utilizada em outros setores da sociedade. Para tanto, existe uma importância de que redes de ensino pensem na formação do professor.

Na escola, o uso de tecnologia digital abre um potencial que vai além do acesso de informações, mas para ter a escola como produtora de conhecimento dessa forma, trabalhar com tecnologias digitais significa trazer a linguagem que já faz parte da maioria dos estudantes, sendo uma linguagem de interesse de suas vidas, para o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem.

Todo país que pretende alcançar o desenvolvimento, sabe que esse processo envolve a necessidade de uma população que saiba utilizar as tecnologias digitais e que seja incluída digitalmente. Além disso, a inclusão digital é uma das características da inclusão social, portanto se existe uma preocupação com a inclusão social, essa passa por um processo de inclusão digital.

O objetivo é apresentar a tecnologia para o processo de formação do professor, para que ele possa entender como ela pode fazer parte do cotidiano da escola, na sua prática docente e, ainda, aproximar o ambiente escolar do ambiente de tecnologia, ou seja, inserir a mesma linguagem presente das relações do cotidiano, como utilizar a rede bancária, fazer uso de redes sociais, realizar consultas médicas, compras, assistir filmes, séries e outras produções cinematográficas, para a realidade da escola, superando desafios de acesso e dificuldades de uso, as quais, por muitas vezes, são atribuídas ao professor que, em geral, erroneamente, são classificados como sujeitos que não sabem fazer uso de ferramentas tecnológicas digitais. Nesse cenário, é importante a compreensão de que a tecnologia é mais uma ferramenta que tem o poder de criar ambientes de aprendizagem, considerando contextos e que tenham significado para os estudantes.

É preciso romper com a ideia de que o uso da tecnologia na sala de aula é algo destinado para poucos. Isso se dá, em partes, pelo professor que, muitas vezes, não tem contato direto com a tecnologia, diferente dos estudantes que fazem uso dela constantemente. Inegavelmente, quem conhece a tecnologia são os estudantes. O professor tem domínio do conteúdo. Sob esse aspecto, cabe ao segundo o papel de mediador do processo de uso da tecnologia no ambiente escolar. Sabemos, entretanto, que a tecnologia por si só não vai "resolver o problema" da educação brasileira, mas ela, quando recebida e entendida pelo professor como um instrumento e que o estudante é que precisa utilizá-la para seu próprio aprendizado, teremos condições de





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

056  
af.

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

quebrar a barreira de que o professor precisa conhecer a última tendência tecnológica para ser capaz de fazer uso na sala de aula.

O município tem capacidade de suportar tal programa, pois suas 13 escolas do Ensino Fundamental têm na sua maioria estrutura tecnológica, como mostram os dados referentes a estrutura das escolas: 100% das escolas municipais estão equipadas com tablet para uso dos alunos e laboratórios de informática ; 92,3% das escolas tem internet; e, 76,9% das escolas tem-se internet para uso na aprendizagem (INEP, 2020).

É preciso esclarecer que o uso da tecnologia na escola não deve ficar restrito a um ambiente exclusivo. O espaço de laboratório de informática, mesmo que importante para o aprendizado e parte do projeto político pedagógico das instituições, não deve ser olhado como um espaço de uso por obrigação, simplesmente para cumprir uma exigência da coordenação da escola, por vezes, induzindo o professor a um erro, principalmente se o uso deste espaço não estiver construído dentro de um contexto didático de efetiva aprendizagem. Para este aspecto, é necessária a adoção de diferentes estratégias, a fim de não transformar a aula na sala de informática num processo mecanizado e de simples memorização. Para além deste cenário, ações podem ser mescladas para o desenvolvimento das atividades, sendo o computador e a sala de informática um meio para a efetivação da prática de sala de aula, em atividades combinadas com o uso do celular, da lousa digital, do projetor multimídia, do computador com internet, e com tecnologias tradicionais. É importante ressaltar que o professor não tem, necessariamente, o papel de ensinar o estudante a usar o computador. Em tempos de nativos digitais, os estudantes já sabem fazer uso de diferentes equipamentos. O trabalho do professor, neste contexto, muda.

Usar tecnologias digitais na sala de aula não deve ser confundido com o ato de jogar. O jogo tem motivações diferentes dos objetivos da aprendizagem e deve ser utilizado, no contexto escolar, dentro de um planejamento pedagógico, com definições de uso bem delineadas pelo docente. Por isso, levar estudantes ao laboratório de informática simplesmente para jogar não é uma prática indicada, nem deve ser considerada uma prática pedagógica mediada por tecnologia.

Com isso, um acompanhamento mais intenso e planejado com uso de recursos tecnológicos é essencial para a melhoria da qualidade da educação, promovendo:

- A inserção no cotidiano escolar de elementos que já são apresentados aos alunos no seu dia-a-dia;
- Maior disponibilidade de informação e recursos para o educando
- Aulas mais criativas e diversificadas
- Processo educativo mais dinâmico, entre outros

### 3. DO VALOR ESTIMADO

R\$ xxx.xxx,xx

### 4. DO DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Quantidade	Tempo de execução e acompanhamento	Descrição	Valor Unitário (máximo)	Valor Total (máximo)
01	12 meses	Prestação de serviços para a implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica, para atender o Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariáiva.		







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

057  
af

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### 4.1 Descrição dos Serviços

O objeto compreenderá os seguintes serviços detalhados:

- a) Consultoria
  - Implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens e dos Laboratórios de Robótica;
  - Elaboração de materiais didáticos para realização de oficinas de tecnologia educacional, com os professores, para uso de recursos educacionais abertos;
  - Planejamento de programa de formação continuada - atividades e ações realizadas no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens e do Laboratório de Robótica.
- b) Assessoria
  - Acompanhamento das ações e da prática docente, no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens e do Laboratório de Robótica;
  - Formação continuada de professores e gestores, no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens e do Laboratório de Robótica.

Compreendendo as dinâmicas do cotidiano escolar neste século, entendemos que as redes de ensino não necessitam estar presas a modelos rígidos e padronizados de ensino. Os preceitos da criação de softwares livres e de aplicativos para celular, com base em um ambiente colaborativo, tornam o uso dessas ferramentas algo didaticamente possível e viável.

Neste sentido, a implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens dentro dos estabelecimentos de ensino, aproveitando o espaço dos Laboratórios de Informática, se tornam verdadeiras revoluções do saber, colocando professor e estudante no centro do processo de ensino e aprendizagem.

Recursos educacionais abertos, são recursos para serem utilizados na educação de maneira livre e aberta. Tem forte apelo pelo uso do bem comum, tendo, entre outras vantagens, o baixo custo para sua implantação e uso.

Em espaços escolares, os recursos educacionais abertos estão focados nas práticas associadas a eles, tendo como princípios: conteúdo, ferramentas, implementação e práticas.

Difundido pela UNESCO, desde o ano de 2002, os recursos educacionais abertos estão presentes na legislação brasileira por meio da Portaria 458/2018, do Ministério da Educação, que prevê e orienta o uso de tais recursos.

É importante salientar que os recursos educacionais abertos são indispensáveis para as demandas educacionais atuais, principalmente para fomentar o modelo de ensino híbrido, com as tendências de sala de aula invertida.

#### 4.2 Projeto para a Rede Municipal de Educação de Jaguariáiva

Consiste na implantação do Laboratório de Mídias e Linguagens e no Laboratório de Robótica, dentro do Programa de Inovação Tecnológica.

São previstas para a implantação:

- a) Implantação do Laboratório de Mídias e Linguagens;
- b) Implantação do Laboratório de Robótica;
- c) Elaboração do Manual de Recursos Educacionais Abertos e de Softwares Livres, disponibilizado para cada estabelecimento de ensino da Rede, em formato impresso e digital;
- d) Assessoramento pedagógico para atender as demandas da prática docente, visando o aproveitamento máximo dos recursos e ferramentas digitais e tecnológicas;
- e) Assessoramento em tecnologia educacional para auxiliar professores no uso das ferramentas digitais;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- f) Assessoramento em robótica educacional para auxiliar professores no desenvolvimento de projetos de robótica;
- g) Formação continuada, com oficinas práticas, com temas contemporâneos, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, os Referenciais Curriculares do Paraná e Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Jaguariáiva;
- h) Acompanhamento e produção de relatórios semestrais com o desempenho, produção de atividades e usos das ferramentas.

O **serviço de consultoria** contará com profissionais que realizarão serviços in loco no município de Jaguariáiva, sendo um total de **3.200 (três mil e duzentas) horas ao longo de um ano**, considerando:

- a) Assessor Pedagógico;
- b) Assessor em Tecnologia Educacional;
- c) Assessor em Robótica Educacional.

Os profissionais acima listados atuarão no atendimento das necessidades dos estabelecimentos de ensino e da secretaria de educação, com atendimentos presenciais, sendo requisitados mediante chamado técnico e/ou por meio de registro de atendimento em ata, após reuniões de ajustes e de trabalho com as equipes das escolas e da secretaria.

As funções de Assessor Pedagógico, Assessor em Tecnologia Educacional e Assessor em Robótica Educacional não podem ser acumuladas por um único profissional, sendo necessária disponibilidade de um profissional para cada função, conforme critérios estabelecidos neste Termo de Referência e Plano de Trabalho.

#### 4.3 Plano de Formação Continuada

O Programa de Inovação Tecnológica para a Rede Municipal de Educação de Jaguariáiva, busca na formação continuada o pilar principal para uma política de uso de tecnologias digitais para transformar a prática docente, tendo a escola como *locus* de formação, sendo este um espaço privilegiado para troca de informações entre pares, vivências das mais variadas num contexto local e experiências compartilhadas dentro e fora deste espaço - considerando o âmbito municipal.

Para esta perspectiva, sabemos que o meio digital permite respeitar os diferentes tempos de aprendizagem dos estudantes, considerando que cada indivíduo tem um tempo de aprendizagem, além de interesses distintos por diferentes temas. Dessa forma, quando é possível utilizar os objetos de aprendizagem baseados em tecnologias digitais, aliada a uma formação específica para o uso desses objetos, com tempo suficientemente dedicado pelo docente na execução dessas atividades, podem ser criados diferentes cenários propícios à aprendizagem para um número grande de estudantes, a fim de que eles façam um número diferente de atividades de forma simultânea, valorizando, inclusive, a perspectiva de inclusão presente na educação.

Para as ações de formação, serão consideradas as seguintes atividades ao longo do período do contrato:

##### 4.3.1 Cronograma de implantação



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

059  
07

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Serviços subitem 4.3	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
a)												
b)												
c)												
d)												
e)												
f)												
g)												
h)												

- a) **Formação geral:** até 160 horas de formação geral, divididas ao longo do ano, em 4 momentos, voltadas ao público geral de professores e coordenadores;
- b) **Formação específica:** até 120 horas de formação específica, divididas ao longo do ano, sendo realizadas por meio de oficinas, workshops, seminários, palestras e outras modalidades de formação, sempre voltadas a um público específico;
- c) **Cursos extras:** até 300 horas de formação extra, com cursos e oficinas estruturados para o desenvolvimento de uma CULTURA DIGITAL;
- d) **Cursos extras:** até 120 horas de formação extra, com cursos e oficinas estruturados para o desenvolvimento da ROBÓTICA EDUCACIONAL.

#### 4.3.2 Cronograma de formação continuada

Serviços subitem 4.3	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
a)												
b)												
c)												
d)												

Para o desenvolvimento das atividades, o Programa de Inovação Tecnológica deverá contar com um supervisor de Formação Continuada, responsável pela articulação das atividades de assessoria, consultoria e formação, o qual deverá desempenhar suas funções no município de Jaguariáiva, na sede da Secretaria





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Obeto  
R.

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, com carga horária mínima semanal de 20 horas, cumprida no período da tarde, durante a duração do contrato, exceto nos períodos de recesso e férias escolares.

O supervisor de Formação Continuada não poderá acumular funções de assessor, listadas no subitem 4.2. Na condição de professor-formador em cursos, oficinas, palestras ou afins, desde que de forma eventual, na sua área de domínio e formação, sem causar prejuízos ao desenvolvimento de sua carga horária mínima semanal prevista neste Termo de Referência, fica permitido o acúmulo de atividade.

Fica vedada a participação do Assessor Pedagógico, do Assessor em Tecnologia Educacional e do Assessor em Robótica Educacional em atividades de formação continuada, na condição de professor-formador, dentro da carga horária prevista no subitem 4.3, exclusiva para estas funções.

Para as interações entre gestores, coordenadores, assessores e professores da Rede Municipal de Educação, o Programa de Inovação Tecnológica deve contar com sistema informatizado, online, de fácil utilização, com *design* responsivo para uso em computadores, disponibilizado por meio de aplicativo para *smartphone*, com acesso por meio de conta individual (*login* e senha) para cada usuário, para compartilhamento de arquivos diversos, contendo ambiente virtual de aprendizagem, complementar às formações presenciais, permitindo o uso síncrono de transmissão de vídeo conferência com participação acima de 250 usuários, quando for o caso.

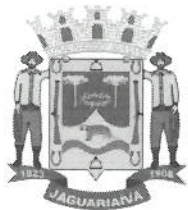
#### 5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Devem ser exigidos no Edital a título de qualificação técnica, como condição para habilitação os seguintes documentos:

- f) Atestado de Vistoria, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Sra. Erla de Mello. A vistoria deverá ser realizada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data fixada para o recebimento de propostas. A vistoria ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, localizada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 109 – Cidade Alta – Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000, após agendamento com a Sra. Andreia Aparecida Valentim, através do seguinte número de telefone 43-3535-1200;
- g) Comprovação, pela empresa, através de Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação;
- h) Nos atestados citados deverão ser comprovadas as seguintes parcelas de maior relevância: assessoria e consultoria pedagógica de, no mínimo, 800 horas e formação continuada de professores de, no mínimo, 350 horas;
- i) A comprovação de escolaridade dos profissionais será realizada por meio da apresentação de fotocópia autenticada do(s) Diploma(s) de graduação e/ou pós-graduação *stricto-sensu*, do(s) Certificado(s) de pós-graduação *lato-sensu*, cursados em instituição de ensino nacional, autorizados a funcionar pelo Ministério da Educação ou cursados em instituição internacional, desde que revalidados em instituição brasileira, conforme a legislação vigente;
- j) A comprovação da experiência dos profissionais poderá ser realizada por meio de apresentação dos seguintes documentos: (1) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, (2) declaração de docência no magistério superior emitida por mantenedora de instituição de ensino superior, pessoa jurídica de direito privado, (3) dossiê histórico-funcional, para o caso de serviço público, e/ou (4) Carteira de Trabalho e Previdência Social, constando fotocópia autenticada da página de qualificação e de registros de trabalho.

Para avaliação dos quesitos necessários, serão analisados os seguintes critérios:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Obj

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### c) Critério 1: Experiência da empresa

Total máximo de 30 pontos sendo:

- V. Pontuação 15 para Capacidade Técnica mínima de 800 (oitocentas) horas em objeto compatível com assessoria e consultoria pedagógica; e
- VI. Pontuação 15 para Capacidade Técnica mínima de 350 (trezentas e cinquenta) horas em objeto compatível com formação continuada de professores.

#### d) Critério 2: Formação dos profissionais

Total máximo de 40 pontos sendo estes divididos na Tabela 2.1 e na Tabela 2.2:

Tabela 2.1: Pontuação máxima da função

Função	Licenciatura em <b>Pedagogia</b> , com pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (com <b>Doutorado</b> ) em Educação ou Ensino de Ciências e Matemática ou Informática na Educação	Licenciatura em <b>qualquer área</b> , com pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (com <b>Doutorado</b> ) em Educação ou Ensino de Ciências e Matemática ou Informática na Educação	Licenciatura em <b>Pedagogia</b> , com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> ) em Tecnologias Educacionais	Licenciatura em <b>qualquer área</b> , com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> ) em Tecnologias Educacionais
Supervisor de formação continuada	10,0	5,0	Não qualificado	Não qualificado
Assessor Pedagógico	10,0	7,5	5,0	2,5
Assessor em Tecnologia Educacional	10,0	10,0	10,0	5,0

Tabela 2.2: Pontuação máxima da função 10 pontos

Função	Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise de Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação, com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> ) na área da educação	Licenciatura em Física, com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> ) na área da educação	Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> ) em Robótica Educacional	Engenheiro da Computação ou Tecnólogo em Análise de Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação, com pós-graduação <i>lato-sensu</i> ( <b>Especialização</b> )
Assessor em Robótica Educacional	10,0	7,5	5,0	2,5

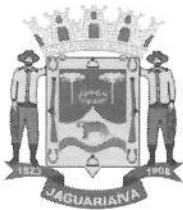
#### c) Critério 3: Experiência dos profissionais

Total máximo de 40 pontos divididos em:

3.9 Experiência Profissional do Supervisor de formação continuada: Pontuação 10 para experiência docente de, no mínimo, 10 (dez) anos no magistério superior

3.10 Experiência Profissional do Assessor Pedagógico:

- e. Pontuação 10 para experiência na formação de professores de, no mínimo, 300 (trezentas) horas, experiência docente de, no mínimo, 5 (cinco) anos no magistério da educação básica ou superior e experiência no desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria em educação;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

062  
of.

f. Pontuação 5 para experiência na formação de professores de, no mínimo, 300 (trezentas) horas e experiência docente de, no mínimo, 5 (cinco) anos no magistério da educação básica ou superior.

#### 3.11 Experiência Profissional do Assessor em Tecnologia Educacional

- e. Pontuação 10 para experiência docente de, no mínimo, 5 (cinco) anos no magistério superior e experiência na Assessoria em Tecnologia Educacional de, no mínimo, 5 (cinco) anos;
- f. Pontuação 5 para experiência docente de, no mínimo, 5 (cinco) anos no magistério superior e experiência na Assessoria Pedagógica de, no mínimo, 5 (cinco) anos.

#### 3.12 Experiência Profissional Assessor em Robótica Educacional

- i. Pontuação 10 para experiência na formação de professores de, no mínimo, 300 (trezentas) horas, em Tecnologias Educacionais ou Robótica Educacional e experiência no desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria para a educação infantil e ensino fundamental;
- j. Pontuação 7,5 para experiência na formação de professores de, no mínimo, 300 (trezentas) horas e experiência no desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria para a educação infantil e ensino fundamental.
- k. Pontuação 5 para experiência na formação de professores de, no mínimo, 300 (trezentas) horas e experiência no desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria para em educação;
- l. Pontuação 2,5 para experiência no desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria para em educação.

#### d) Critério 4: Projeto técnico

Total máximo de 90 pontos divididos em:

Critério	Descrição	Pontuação
Implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens	Apresenta de forma detalhada, com planejamento, cronograma e metodologia, a implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagem, descrevendo a função de cada assessor no processo de implantação, prevendo ações permanentes nas unidades escolares e na secretaria da educação, estabelecendo a carga horária semanal de trabalho de cada assessor, com atendimentos presenciais no município de Jaguariáiva.	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Implantação dos Laboratórios de Robótica	Apresenta de forma detalhada, com planejamento, cronograma e metodologia, a implantação dos Laboratórios de Robótica, descrevendo a função de cada assessor no processo de implantação, prevendo ações permanentes nas unidades escolares e na secretaria da educação, estabelecendo a carga horária semanal de trabalho de cada assessor, com atendimentos presenciais no município de Jaguariáiva	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Estruturação do Plano de Formação Continuada	Apresenta Plano de Formação Continuada, com 700 horas de formação, na modalidade presencial, ao longo do ano, divididos em 4 grupos: 1) Formação geral (até 160 horas); 2) Formação específica (até 120 horas); 3) Formação extra em Cultura Digital (até 300 horas); 4) Formação extra em Robótica Educacional (até 120 horas)	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Aplicação do Plano de Formação Continuada	Apresenta de forma detalhada a aplicação do Plano de Formação Continuada, com planejamento e cronograma, descrevendo a função do Coordenador e a organização de cada grupo de formação ao longo do contrato	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Elaboração do Manual de Recursos Educacionais Abertos	Apresenta especificidades para a elaboração do Manual de Recursos Educacionais Abertos para disponibilização à Rede Municipal de Educação	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Proposta para uso de smartphones nas unidades escolares	Apresenta estudo para uso de smartphones por estudantes e professores, para a realização de atividades no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens, sugerindo atividades voltadas para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Adoção de sistema	Haverá a adoção de sistema online informatizado de fácil utilização, com design responsivo, disponibilizando acesso por meio de computadores desktop e/ou notebooks e por meio de aplicativos para smartphone e/ou tablet, com acesso para 16 instituições municipais para compartilhamento de arquivos, dados, imagens, relatórios, vídeos, web-conferências, com ambiente virtual de aprendizagem, permitindo o uso síncrono de transmissão de vídeo conferência com participação acima de 250 usuários, quando for o caso	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Apresentação de resultados - interno	Apresenta plano de divulgação interna de resultados dos trabalhos executados no Programa de Inovação Tecnológica, com acompanhamento das ações e da prática docente, bem como das avaliações do Plano de Formação Continuada, para os gestores da Rede Municipal de Educação de Jaguariáiva	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Apresentação de resultados - externo	Apresenta plano de divulgação externa de resultados dos trabalhos executados no Programa de Inovação Tecnológica por meio da mídia, para a comunidade escolar e para a comunidade acadêmica	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ) 10 - Apresenta satisfatoriamente

## 5. DA PONTUAÇÃO FINAL

### 5.1 Nota Técnica (NT) do proponente

Para o cálculo da Nota Técnica (NT) tem-se:

$$\text{Nota Técnica (NT)} = \frac{\text{Critério 1} + \text{Critério 2} + \text{Critério 3} + \text{Critério 4}}{2}$$

Nota: Sendo que o critério 1 <= 30 pontos, critério 2 <= 40 pontos, critério 3 <= 40 pontos e critério 4 <= 90 pontos.

### 5.2 Nota Preço (NP) do proponente

A Nota de Preço (NP) de cada proponente será calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota Preço (NP)} = \frac{MP}{PP} * 100$$

Sendo:

MP: Menor Preço proposto entre os participantes;

PP: Preço Proposto pelo Participante;

### 5.3 Nota Final do proponente

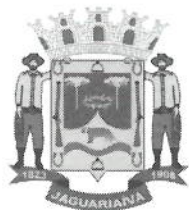
Para o cálculo da Nota Final (NF) do proponente considera-se as pontuações obtidas conforme Critérios de Pontuação da Proposta Técnica e da Proposta Financeira, utilizando de média ponderada, na qual a Nota do Preço (NP) terá peso 0,3 e a Nota Técnica (NT) peso 0,7, utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final (NF)} = (NP * 0,3) + (NT * 0,7)$$

A melhor proposta será a proponente que atingir a NF maior.

## 6. DA FISCALIZAÇÃO

As atividades presenciais desempenhadas pelos assessores deverão ser registradas em formulário próprio, fornecido pela empresa, constando: local do trabalho (escola, CEMEI ou SMECEL), nome do



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Obly  
A

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

profissional, data, hora de início de trabalho, hora de término de trabalho, resumo das atividades realizadas, nome dos profissionais atendidos, assinatura do documentador ou do diretor da escola e assinatura do assessor.

As atividades presenciais de formação deverão contar com lista de presença fornecida pela empresa, registrando: nome do professor-formador, data, hora de início da atividade de formação, hora de término da atividade de formação, ementa da atividade de formação, local da atividade de formação, relação com nome completo dos participantes e assinatura.

Os formulários de registros deverão ser entregues mensalmente, ao fiscal do contrato, o qual fará a análise dos documentos, liberando a emissão de nota fiscal para pagamento.

O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade da prestação dos serviços.

Para fiscalizar a execução do contrato fica designado o servidor:

- Andréia Aparecida Valentin, Matrícula 793 e 2974, Diretora Municipal de Educação.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES

Caberá a Contratada:

- Fornecer relatórios mensais de acompanhamento dos serviços, bem como relatório de cada serviço/produto específico;
- Colocar a apreciação da Secretaria responsável, qualquer alteração nas rotinas e serviços municipais,
- Executar os serviços ora contratados com profissionais qualificados e com expertise na área;
- Responsabilizar-se pelo pagamento dos salários de seus profissionais, bem como pelo cumprimento de todas as obrigações legais, para legais e de qualquer natureza para com os seus funcionários, notadamente referentes ao cumprimento das leis trabalhistas, previdenciárias, securitárias e tributárias;
- Responsabilizar-se por quaisquer prejuízos, perdas e danos, lucros cessantes, decorrente de culpa, limitados ao valor global da presente contratação;
- Manter sigilo quanto às informações e documentos que receber e tiver acesso na execução do objeto a ser contratado, não podendo divulgá-los de forma alguma para terceiros, devendo ao término do contrato devolver o acervo reunido durante a realização dos diagnósticos, salvo em casos expressos por autorização, para fins de estudos científicos e acadêmicos.

A Contratante terá como obrigação:

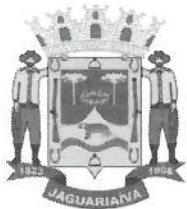
- Determinar a todos os seus servidores, colaboradores e contratados que prestem o máximo de colaboração à Contratada quando na execução de suas tarefas, principalmente no que tange ao fornecimento de informações e documentos que se relacionem com os seus trabalhos;
- Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes do início da prestação de cada parcela dos serviços;
- Fiscalizar a prestação dos serviços e exigir o fiel cumprimento do Contrato;
- Efetuar os pagamentos dentro dos prazos previstos, de acordo com os serviços prestados;
- Caso haja alguma inconformidade no serviço prestado, a contratada deverá refazer o serviço no prazo de até 07 (sete) dias, contados a partir da comunicação à contratada.

## 8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes, com o direito de prorrogação em conformidade com o inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8666/93, se houver







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

06/5  
of.

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

comum acordo entre as partes até o limite de 60 meses. Após o primeiro período de contratação, com prorrogação subsequente, poderá ser concedido reajuste ao contratado, desde que tal medida seja a mais vantajosa para a Administração Pública. Fica o contratado obrigado a aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do diploma legal citado.

#### 9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA  
PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA  
CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.  
JAGUARIÁIVA-PR
- b) Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;
- c) A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:
  - a. Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
  - b. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
  - c. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
  - d. Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
  - e. Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
  - f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

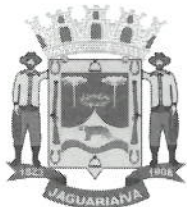
O Programa de Inovação Tecnológica, instrumento deste termo, será avaliado por uma Comissão Técnica, composta por profissionais da SMECEL, nomeada através de Portaria para realizar as análises e conferências, atribuindo as notas. Tal Comissão será formada por:

- a. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- b. Diretora Municipal de Educação
- c. Um membro da Assessoria Pedagógica SMECEL.
- d. Um funcionário do Departamento de Tecnologia da Informação

#### Responsável pelo termo:

Rosane Scatolin Machado  
Diretora Administrativo Estrutural  
RG 47312361 - CPF96172835904





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Obb  
R.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

ANEXO II

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE:**  
**TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)**

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº. \_\_\_\_\_ e CPF sob nº. \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS (Nº/ANO) instaurado por essa Prefeitura Municipal.

Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, outorga-se ao (à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local e data

Nome/Assinatura do Representante legal da Empresa

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

067  
of.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

ANEXO III

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE:**  
**TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que **não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação**, que julgou os documentos de habilitação e da classificação técnica e aos respectivos prazos e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados na fase habilitatória.

Local e data

Nome/Assinatura do Representante legal da Empresa

Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021 – Pag. 34 de 44



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ((MODELO))

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE:**  
**TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO) instaurado por essa Prefeitura Municipal, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome/Assinatura do representante legal da empresa

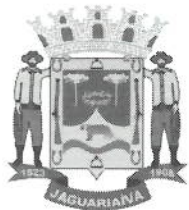
Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021 – Pag. 35 de 44



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

*Handwritten signature*

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

ANEXO V

## DECLARAÇÃO ((MODELO))

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE:**  
**TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)**

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: (assinalar uma das alternativas)

- a) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (    ).  
b) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (    ).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data

Nome/Assinatura do representante legal da empresa

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

((MODELO))

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE:**  
**TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO) instaurado pela Prefeitura municipal de Jaguariáiva, que: **assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados**, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato e temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos do TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO) realizado pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e Data

Nome/Assinatura do representante legal da empresa

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0x1  
df.

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

#### ANEXO VII

#### MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE:**  
**TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)**

Em atendimento ao edital e seus anexos, apresentamos nossa PROPOSTA TÉCNICA para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação.

As atividades a serem executados compreenderão o Termo de Referencia – Anexo I, do Edital mencionado, a qual apresentamos esta proposta para comprovação dos serviços carimbado, assinado e datado, e:

Declaração de cumprimento do prazo.

Comprometemo-nos a manter a estrutura descrita neste edital durante o prazo de execução dos serviços.

Local e data.

Nome/Assinatura do representante legal da empresa

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

ANEXO VIII

## PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE:**

**TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)**

A empresa (qualificar endereço, CNPJ, representante legal) vem apresentar e submeter a apreciação de Vossas Senhorias a proposta de preço para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica, para atender o Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariáiva, referente à TOMADA DE PREÇOS N.º XX/2021, conforme planilha de preço a seguir.

Nº. LICITAÇÃO	ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
XX/2021	1	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica, para atender o Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariáiva	1		

VALOR GLOBAL =

Total do Orçamento R\$ ..... (.....).

Concordamos em manter a validade desta proposta pelo prazo de 60 dias.

Local e data

Nome/Assinatura do representante legal da empresa

Nome/Assinatura do Diretor da empresa

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

073  
87

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### MINUTA CONTRATUAL

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TOMADA DE PREÇO Nº XX/2021  
CONTRATO Nº (...)/(....)

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram ..... e o  
Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

#### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº ....., inscrição estadual sob nº ....., com sede a ....., ....., na cidade de ....., CEP: ....., neste ato representada pelo seu Sr. ...., RG nº ....., CPF nº ....., residente e domiciliado na ..... na cidade de ..... CEP: ..... estando sujeitos aos termos da Lei n.º 8.666/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato de Prestação de Serviço a serem prestados pelo CONTRATADO, .... conforme TOMADA DE PREÇO nº 10/2021.

#### Parágrafo Único:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:

Os serviços de responsabilidade da Contratada, mencionados na Cláusula Primeira deste contrato, serão desenvolvidos, de acordo com o termo de referência técnica e demais documentos que integrar o presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão executados de forma indireta, no regime de global, o pagamento será conforme descrito no Termo de Referência discriminado, não podendo ser cedido ou subcontratado, excetuado aquele motivo por força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O valor global para o fornecimento dos materiais é de R\$.... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Secretaria (...)

Un. Orç: \_\_\_\_

Projeto/ Atividade: \_\_\_\_

Elemento de Despesa: \_\_\_\_\_

Cód Reduzido: \_\_\_\_

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Conforme Notas Fiscais **atestadas** pela Secretaria Municipal Educação, Cultura e de esportes e Lazer.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nos itens a b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

#### CLÁUSULA OITAVA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até (...)/(...)/(....), contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado conforme prevê o artigo 57, inciso II da Lei de Licitações – 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Realizar os serviços após o recebimento da ordem de início de serviço, no prazo máximo declarado no presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Sempre que necessário ou solicitado pela CONTRATANTE, prestar esclarecimentos do andamento dos serviços.

Parágrafo Segundo - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da cláusula primeira.

Parágrafo Quarto - Utilizar na execução do serviço contratado pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

Parágrafo Quinto - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

Parágrafo Sexto - Manter o(s) servidor (es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) todas as informações necessárias.

Parágrafo Sétimo - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato.

Parágrafo Oitavo - Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo.

Parágrafo Nono - Prestar suporte técnico na forma e nos prazos estabelecidos no Edital.

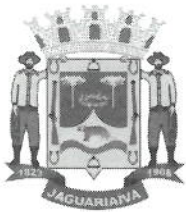
#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços, assim como dispor de equipamentos adequados.

Parágrafo Primeiro - Cumprir todas as orientações e procedimentos técnicos especificados pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

Parágrafo Terceiro - Fornecer todo o material necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

076  
07

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Quarto - Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

Parágrafo Quinto - Designar um técnico devidamente capacitado para desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto.

Parágrafo Sexto - Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle dos serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LIMITAÇÕES DE SERVIÇOS

Os serviços previstos no presente contrato, não incluem reparos de problemas causados por: Condições ambientais de instalação ou falhas causadas pela ocorrência de defeito na climatização ou condições elétricas inadequadas; Acidentes, desastres naturais, incêndios ou inundações, negligência, mau uso, imperícia, atos de guerra, motins, greves e outros acontecimentos que possam causar danos nos programas, bem como, transporte inadequado de equipamentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO:

Além dos casos previstos em lei, o presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, mediante mera comunicação à outra Parte, por escrito com prazo de trinta dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Por mútuo consentimento e mediante manifestação da parte interessada e com antecedência de 10 (dez) dias, o presente contrato poderá ser rescindido;

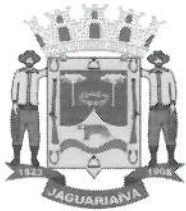
Parágrafo Terceiro - Pela recusa da Adjudicatária em assinar o Contrato no prazo estipulado no Edital, bem como em caso de inexecução, total ou parcial do contrato, execução imperfeita, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções previstas na Lei. As penalidades serão:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) quando verificado atraso no cumprimento da obrigação assumida, aplicada à Adjudicatária ao dia sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, ou se for o caso, do respectivo saldo não atendido;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - As sanções previstas nesta cláusula podem cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato

Parágrafo Quinto - As multas, eventualmente devidas, poderão, a critério da administração, ser retidas no momento do pagamento de fatura em aberto.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

077  
of

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, fica designado o foro da comarca da Cidade JAGUARIAÍVA/PR, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

Parágrafo Primeiro - E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos..

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, .... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



078  
07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 10-2021**  
**= TÉCNICA E PREÇO =**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO PROGRAMA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 16 de agosto de 2021, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: **comprasjag@gmail.com**. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00min.  
**Jaguariaíva, 06 de julho de 2021.**

**VINICIUS WEIGERT**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

07/07/21

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 07 de julho de 2021.

Protocolo nº 4124-2021

**TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021**

Processo DCL 132/2021

**OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO PROGRAMA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.**

Ilmo. Douto. Procurador,

Por meio do presente, análise do feito, ou seja, Parecer Jurídico, acerca **do Edital**, e quanto a data para **ABERTURA** do certame.

Maurício Fernandes  
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilmo. Sr. Dr.

**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**

MD. Procurador do Município





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2021 – T.P. Nº 10/2021**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.**

**SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para implantação do programa inovação tecnológica.**

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para contratação de empresa especializada para implantação programa inovação tecnológica conforme justificativa do termo de referência em anexo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Memorial Descritivo;
- c) Documentação da Proposta;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Autorização do Prefeito Municipal;
- f) Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

#### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).







# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### **III. MÉRITO**

Após a análise da documentação apresentada verificamos que até o presente ato, o processo encontra-se atendendo as exigências legais impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O artigo 22, § 2.º da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93, determina:

“Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

II - tomada de preços;

(...)

§ 2º. Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.”





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

OS  
M.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Sendo assim, o valor previsto encontra amparo legal na presente modalidade. Outrossim verificamos que há previsão orçamentária para tanto.

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, **TOMADA DE PREÇO**, possibilitando, maior agilidade ao processo licitatório, uma vez que, promoverá à participação apenas das licitantes interessadas que atendam às exigências do instrumento convocatório acostado ao processo.

Registre-se que as licitações nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência, bem como as contratações por inexigibilidade, na forma definida na Lei nº 8.666, de 1993, oferecem a possibilidade de melhor avaliar a técnica do prestador de serviços contratado, por não se restringirem à busca do menor preço.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, as secretarias interessadas, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei nº 8.666/93. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Tratando-se de Tomada de Preços do tipo "Técnica e Preço", o aviso contendo o resumo do edital deverá ser publicado com antecedência, no mínimo, uma vez, observado o prazo mínimo de trinta dias entre a publicação e o recebimento das propostas ou a realização do certame (§2º, II, 'b', do artigo 21 da Lei 8.666/1993). Além dos documentos essenciais à regularidade do procedimento, devem constar do processo licitatório: a) a Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação dos serviços técnicos com a respectiva justificativa; b) Informação orçamentária com indicação do recursos próprio para a despesa; c) Declaração confirmando que a despesa tem disponibilidade orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO, e que atende as exigências do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000; d) Termo de Autorização de Abertura do Processo Licitatório, assinado pela Prefeita, ordenadora da despesa; e) Atos de designação da comissão de licitação e do fiscal do contrato; f) Demais documentos relativos à licitação e essenciais à consecução do objeto da contratação. Verifica-se que tal prazo foi devidamente cumprido já que as publicações datam de



03  
r



## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**06/07/2021 e a data da abertura será em 16/08/2021.**

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

A Minuta do Edital e seus anexos, esta condizente com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais legislação que rege a matéria.

Assim, por atender as exigências legais, vislumbramos que o Edital e seus anexos, com a minuciosa descrição da pretensão da administração, atende a legalidade e constitucionalidade.

#### **IV. CONCLUSÃO**

**ANTE O EXPOSTO**, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer.

S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 21 de julho de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município



Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei Maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando, que exceto além de suas atribuições do cargo de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, responderá como Diretora da Escola Municipal Prefeito Aristides Soares.

**DECRETA**

Artigo 1º. NOMEIA, com base no protocolo Geral sob nº 05982/2021, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Prefeito Aristides Soares, a Senhora **JOSEFINA BENEDITA MOREIRA FERRAZ**, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade RG nº. XXX-313-8-5859/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº: XXX-XXX-709-91, matriculada sob nº. 826 e 2581, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais, mais Função Gratificada equivalente ao percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento básico de carreira, conforme art. 22 da Lei Municipal nº. 1589/2004

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 545/2019 datado de 29 de setembro de 2019.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeitura, 13 de julho de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO nº. 452/2021**

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Artigo 1º. Fica NOMEADO como GESTOR NO PROJETO DE MELHORIA DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - 2021, o Senhor **SÉRGIO CRUZ**, servidor com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PR nº. 21.588/D - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. XXX-550-1-11PR/PR e inscrito no CPF/MF XXX-XXX-649-00

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 185/2016, datado de 27 de abril de 2016.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeitura, 14 de julho de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene (itens detalhados no PE 12/2021), para atender as necessidades de diversas secretarias.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h00min do dia 14 de julho de 2021 às 08h00min do dia 27 de julho de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h01min às 08h59min do dia 27 de julho de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 27 de julho de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasag@gmail.com](mailto:comprasag@gmail.com). Jaguariáiva, 12 de julho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Gráfico de acordo com a Lei Municipal 2623/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTD, nº 3194 - PP  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferraz de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (41) 3539-5035

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://seceweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para manutenção de roçadeiras e motosserras, para atender as necessidades da Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Logística.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h30min do dia 14 de julho de 2021 às 12h00min do dia 27 de julho de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13h30min às 13h59min do dia 27 de julho de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 27 de julho de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasag@gmail.com](mailto:comprasag@gmail.com). Jaguariáiva, 12 de julho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 10-2021  
= TÉCNICA E PREÇO =

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO PROGRAMA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 16 de agosto de 2021, às 10h00min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (41) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00min.

Jaguariáiva, 06 de julho de 2021.

**VINICIUS WEIGERT**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 167/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2021

**OBJETO:** Fornecimento de 03 (três) carros reboqueiros com 44 lugares com intuito de renovação da frota, para transporte de passageiros nas linhas de área rural do município, e apenso a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.318/2021**  
CONTRATADA: VIACAO JABOTICABALENSE EIRELI - EPP.  
CNPJ: 07.934.775/0001-43 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 267.000,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

**OBJETO:** Aquisição de mais conjuntos da coleção "Caixa Literária", a fim de propiciar a extensão dos projetos de leitura e desenvolvimento oral direcionados aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.249/2021**  
CONTRATADA: BENEÇÁS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA-EPP.  
CNPJ: 10.742.227/0001-66 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 134.640,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO SOB DEMANDA EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS E O HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.249/2021**  
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 06.802.002/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 31.177,35

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.244/2021**  
CONTRATADA: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI.  
CNPJ: 24.586.988/0001-80 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 39.729,90

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.241/2021**  
CONTRATADA: CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
CNPJ: 67.729.178/0004-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 53.172,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.242/2021**  
CONTRATADA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 28.093.678/0001-85 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.209,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.243/2021**  
CONTRATADA: MEDLAR INF. E DIST. DE PROD. MEDICO HOSP. S/A.  
CNPJ: 07.752.236/0001-23 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 63.261,70

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.244/2021**  
CONTRATADA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.  
CNPJ: 05.912.018/0001-83 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.200,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.245/2021**  
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  
CNPJ: 02.816.696/0001-54 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 383.186,30

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.246/2021**  
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 81.706.251/0001-88 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 69.523,38

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.247/2021**  
CONTRATADA: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 34.027.398/0001-71 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 145.328,20

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.248/2021**  
CONTRATADA: RG25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 31.905.076/0001-90 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.176,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.250/2021**  
CONTRATADA: A.G. KIENEN & CIA LTDA.  
CNPJ: 82.225.947/0001-65 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.972,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO "PROGRAMA FEIRA VERDE".  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.166/2021**  
CONTRATADA: ALINE DOMINGUES DE OLIVEIRA  
CPF: 771.639.669-20 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 140.675,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.167/2021**  
CONTRATADA: ANGELINA APARECIDA DE ASSIS  
CPF: 074.150.119-88 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 103.350,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.168/2021**  
CONTRATADA: CARLOS ALVES DE MIRA  
CPF: 023.692.879-73 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 142.400,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.169/2021**  
CONTRATADA: CLAUDEMIR MICHALOWSKI  
CPF: 040.803.189-10 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 105.800,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.170/2021**  
CONTRATADA: CLAUDIO CEZAR DE LIMA  
CPF: 825.360.909-49 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 157.440,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.171/2021**  
CONTRATADA: CLEUSA RODRIGUES GUIMARÃES.  
CPF: 045.333.689-21 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 35.010,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.172/2021**  
CONTRATADA: EMÍDIO ALVES DA LUZ  
CPF: 340.260.379-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.951,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.173/2021**  
CONTRATADA: ERIDY CRUZ.  
CPF: 089.598.959-03 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 73.600,80

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.174/2021**  
CONTRATADA: FELIPE MATEUS DE ALMEIDA.  
CPF: 098.215.149-79 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 57.200,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.175/2021**  
CONTRATADA: GILBERTO RODRIGUES TEIXEIRA  
CPF: 508.880.139-49 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.145,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.176/2021**  
CONTRATADA: IVETE BUTURE GONÇALVES.  
CPF: 018.609.439-69 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 39.680,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.177/2021**  
CONTRATADA: IZAIAS MOREIRA.  
CPF: 287.626.149-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 35.740,50

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.178/2021**  
CONTRATADA: JAIME MARTINS DE SOUZA.  
CPF: 739.605.329-15 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.090,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.179/2021**  
CONTRATADA: JOSE CARLOS VIDAL FILHO.  
CPF: 059.404.539-88 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 124.950,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.180/2021**  
CONTRATADA: JOSE SILVANO SEGALA.  
CPF: 198.188.968-07 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 268.900,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.181/2021**  
CONTRATADA: JOSUEL BUENO TEIXEIRA.  
CPF: 803.891.479-15 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 34.236,50

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.182/2021**  
CONTRATADA: LUANA CAROLINE DOS SANTOS MARTINS.  
CPF: 072.393.889-05 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.175,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.183/2021**  
CONTRATADA: LUIZ CARLOS GIRO.  
CPF: 368.646.739-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 26.500,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.184/2021**  
CONTRATADA: MARCELO CONDE.  
CPF: 089.413.769-45 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 151.991,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.185/2021**  
CONTRATADA: MARCORELIO LUIZ OTTO  
CPF: 395.867.589-15 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.990,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.186/2021**  
CONTRATADA: MARIA GISELE BORGES MULLER.  
CPF: 100.901.589-38 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 222.215,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.187/2021**  
CONTRATADA: MARIANO SOWINSKI.  
CPF: 214.257.799-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.520,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.188/2021**  
CONTRATADA: MARILSA APARECIDA DA SILVA SANTOS.  
CPF: 964.958.639-34 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 562.825,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.189/2021**  
CONTRATADA: NELSON DONIZETE GONÇALVES.  
CPF: 434.957.969-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.500,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.190/2021**  
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS HOFMANN.  
CPF: 051.956.798-60 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 50.275,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.191/2021**  
CONTRATADA: ORLANDO BARRETO TEIXEIRA.  
CPF: 243.407.909-15 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 81.950,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

Processo Adm. nº. 106/2021 / Prot. nº 22958/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de materiais Instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e UBS (Unidades Básicas de Saúde). Edital disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das propostas: a partir de 13/07/2021 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande-PR, 9 de Julho de 2021.

MAYSA WOLFF DE SOUZA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2021.

APRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 13/07/2021 até 26/07/2021 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 9:00 do dia 26/07/2021. REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NO BARRAÇÃO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA PR. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Parana, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-35471147 e-mail: [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br), edital disponível no site [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br).

Em, 9 de julho de 2021

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA  
Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021  
Replicação

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM

O Município de Guairá - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Eletrônico nº 133/2021, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente replicação. Sendo remarçada para a data a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 15h00 min. do dia 26/07/2021.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 15h01min às 15h29min do dia 26/07/2021  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h30min do dia 26/07/2021

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021 - SRP

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guairá - PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 26/07/2021  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h59min do dia 26/07/2021  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 26/07/2021

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <http://blcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Guairá-PR, 12 de julho de 2021.  
MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA  
Pregoeira

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2021

Pregão Eletrônico nº 118/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURA TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI - ME, CNPJ nº 17.140.866/0001-09

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em locação de estrutura tipo Tenda (stand externo), a ser instalada na área externa da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), para atendimento da população em virtude do enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), no município de Guairá.

Valor Total: R\$ 73.119,99 (setenta e três mil, cento e dezenove reais e noventa e nove centavos). Prazo de Vigência: início em 09 de julho de 2021 e término em 08 de julho de 2022. Data de Assinatura: 09 de julho de 2021. Foro: Guairá - Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021 - SRP

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, e devidamente autorizado, torna público que proroga a data de abertura do certame em epígrafe, face a constatação de vícios de publicação, conforme a seguir:

PROCESSO Nº: 186/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE COMBATE À COVID 19.

VALOR MÁXIMO: R\$ 353.070,00 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020 - MP 1047/2021.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>.

CRÉDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 20/07/2021 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: MATEUS AUGUSTO FRIGHETTO.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

-Pelo site: <<http://www.pmg.pr.gov.br/licitacao/>>.

-Pelo Portal da Transparência:

<<http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/promimtb/index.asp?acao=1&item=2>> ou

-No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2 777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 9 de julho de 2021.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2021

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO 52/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI CNPJ nº 75.969.667/0001-04, situado na Praça Minas Gerais, 175, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000. I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ 02.330.012/0001-34, estabelecida à RUA JOSÉ DE AGUIAR MORAES, 167, 0 FUNDOS - CEP: 17580000 - BAIRRO: CENTRO. OBJETO: Aquisição de equipamentos, referente a reprogramação do contrato OGU nº. 808701/2014. VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.800,00 (Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos Reais). VIGÊNCIA: 08/07/2021 à 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei 8.666/93, de acordo com as necessidades da administração.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO 52/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI CNPJ nº 75.969.667/0001-04, situado na Praça Minas Gerais, 175, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000. TECNOLAR LTDA - ME, CNPJ 12.464.652/0001-66, estabelecida à RUA ARTUR SCHLUPP, 190, 0 SALA 01 - CEP: 89042301 - BAIRRO: AGUA VERDE. OBJETO: Aquisição de equipamentos, referente a reprogramação do contrato OGU nº. 808701/2014. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.449,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais). VIGÊNCIA: 08/07/2021 à 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei 8.666/93, de acordo com as necessidades da administração.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2021

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO 52/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI CNPJ nº 75.969.667/0001-04, situado na Praça Minas Gerais, 175, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000. GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI, CNPJ 02.330.299/0001-78, estabelecida à AVENIDA CENTER Nº 1257, 0 - CEP: 74369003 - BAIRRO: CENTERVILLE. OBJETO: Aquisição de equipamentos, referente a reprogramação do contrato OGU nº. 808701/2014. VALOR DO CONTRATO: R\$ 252.350,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA: 08/07/2021 à 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei 8.666/93, de acordo com as necessidades da administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

TÉCNICA E PREÇO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implantação Programa Inovação Tecnológica. Abertura da Licitação: 16 de agosto de 2021, às 10h00min. Local de Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00min.

Jaguariaíva, 6 de julho de 2021.

VINICIUS WEIGERT

Presidente Da Comissão De Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

## DESPACHO DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Sra. Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 40/2021 - PROCESSO ADM. 88/2021, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR. VENCEDORES: C F ANTONELLI EIRELI - Itens 05 e 10. HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Itens 02, 11, e 12. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO 03858540994 - Itens 01, 03, 06, 08, 09, 13, 14, 16, 17, 18, e 20. Descrição da Despesa: Bloco Proteção Social Básica C/C 12657-8 Dotação 301 - fonte 1934. Valor total: R\$ 47.062,70 (quarenta e sete mil e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Juranda, 12 de julho de 2021.

LEILA MIOTTO AMADEI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2021 - SRP

Objeto: Registro de preços para a aquisição de óculos com lentes para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 15h15min do dia 27/07/2021.

A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 8 de julho de 2021

MARIA TEREZINHA SNOZ

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2021 - SRP

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares para alunos da rede pública municipal de ensino de laranjeiras do sul.

Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 27/07/2021.



CSB  
PH

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

**SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CASTRO – SISMUCA**, com sede na Rua Nossa Sra. do Carmo, 75, Centro, Castro-PR, por sua presidente Rozilda Oliveira Cardoso, no final assinado, CONVOCA todos os associados em condições de voto para participarem da Assembleia Geral a ser realizada dia 22 (vinte e dois) de julho do ano de 2021, às 17h (dezoisete horas) em primeira convocação e às 18h (dezoito horas) em segunda convocação, na sede do Sindicato, Rua Nossa Sra. do Carmo, 75, Centro, Castro-PR, para apreciar e decidir sobre: a) Alterar ou não o Estatuto Sindical no todo ou em parte; Castro, 07 de julho de 2021. (a) Rozilda Oliveira Cardoso.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

**SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CASTRO – SISMUCA**, com sede na Rua Nossa Sra. do Carmo, 75, Centro, Castro-PR, por sua presidente Rozilda Oliveira Cardoso, no final assinado, CONVOCA todos os associados em condições de voto para participarem da Assembleia Geral a ser realizada dia 22 (vinte e dois) de julho do ano de 2021, às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 17h30 (dezoisete horas e trinta minutos) em segunda convocação, na sede do Sindicato, Rua Nossa Sra. do Carmo, 75, Centro, Castro-PR, para apreciar e decidir sobre: a) Análise e aprovação ou não da prestação de contas anual relativa ao exercício do ano de 2020, com a apresentação do balanço anual elaborado pelo contador do Sindicato e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, Castro, 07 de julho de 2021. (a) Rozilda Oliveira Cardoso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

Estado do Paraná

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2021**

**OBJETO:** credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos especializados em Psiquiatria a serem executados junto ao CAPS I e CAPS AD.  
**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 150.412,89 (cento e cinquenta mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).  
**PROTOCOLO DO ENVELOPE:** a partir de 15 de julho de 2021 até o dia 15 de julho de 2022.  
**ABERTURA DE ENVELOPES:** A partir do dia 30 de julho de 2021, para aquelas empresas que possuírem todos os requisitos para credenciamento cumpridos (documentação analisada e aceita), será lavrado o contrato de prestação de serviços e os serviços poderão ser iniciados.  
**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Nucleo de Licitações da SMS, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 184K, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84409-000, licitacoes@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8118 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Carmelo Pereira  
Membro da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Tótem Turístico Cultural no acesso à PR-166, no Município de Prudentópolis-PR.  
**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 31.755,42 (Trinta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quatrocentos e dois centavos).  
**DATA:** 02 de agosto de 2021, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.  
**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 180L, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84409-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vinessa Ag. Becker Saux  
Membro da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA**

Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 10-2021 = TÉCNICA E PREÇO =**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO PROGRAMA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de agosto de 2021, às 10h00min, LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [compras@jaguariaiva.com](mailto:compras@jaguariaiva.com). Maiores informações no Depto. de Compras e Licitação – sito a Praça Isabela Branco, 142, Centro Administrativo Otello Ricardo Baroni – Telefone (43) 3535-9400 – Ramal 9458 no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00min. Jaguariaíva, 09 de julho de 2021.

VINICIUS WEIGERT  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PONTA GROSSA**

**ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO RESUMIDO (CÉDULA ÚNICA)**

Esti cumprimentando ao magistrado no Estatuto Social da entidade, convocando que foi registrada uma única cédula, concernente a eleição a que se refere o aviso publicado no JORNAL DA MANHÃ do dia 07 de julho de 2021, página 15 (treze) Classificados, edição número 20.640, respondida pelas seguintes pessoas: DIRETORIA EFETIVA: Jorge Luiz Chita, Cláudio de Oliveira e Maria Aparecida Nuzelos; DIRETORIA - SUPLENTE: Leon César Borges Emerson Luiz Antonio Maria e Juliana Raquel Lima; CONSELHO FISCAL: IRENE FORTES, Carolina Aparecida Rosa, Edineide Braga, Chel de Oliveira e José Valdeir Novais; CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: Francisco Nascimento, Maheli Santana Mira e Alessandro Gulmine; DELEGADOS REPRESENTANTES - EFETIVO: Jorge Luiz Chita e Maria Aparecida Nuzelos; DELEGADOS REPRESENTANTES - SUPLENTE: Damiano de Oliveira e Leon César Borges. Falaremos ainda nos fins do prazo de 05 (cinco) dias para renúncia de candidaturas, a contar da publicação deste aviso. Ponta Grossa, 12 de julho de 2021. Damiano de Oliveira – Diretor Presidente

Fone: (42) 3224-1404  
Fax: (42) 3223-1568

Rua Nelsons Torres, nº 411 - Est. Itaipu - V. Ancher - Cx. 604  
Centro - Cap. Agrib. - Cx. 100 - Ponta Grossa - PR  
[licitacoes.pgg@gmail.com](mailto:licitacoes.pgg@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**

Estado do Paraná

**DECRETO Nº. 3374 / 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;  
Considerando o disposto no Art. 105, inciso II e § 2º da Lei Municipal nº. 039, de 20 de agosto de 1994;  
Considerando as disposições do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 4050/2001, que regulamenta o art. 95 da Lei nº. 8.112/90;  
Considerando o cometido do Ofício nº. 14/2021, proveniente da 3ª Zona Eleitoral, datado de 02 de julho de 2020, requisitando a prorrogação da cessão funcional da servidora EDIVANA CARDOSO, para auxiliar nos trabalhos do Fórum da Zona Eleitoral pelo prazo de 01 ano.  
**DECRETA**  
Art. 1º Prorrogar a vigência e efeitos do Decreto nº. 2.683, de 20 de julho de 2018, concedendo Cessão Funcional, em tempo integral, pelo prazo de um (01) ano, da servidora EDIVANA CARDOSO, matrícula funcional nº. 21499, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a Justiça Eleitoral do Município de Reserva, Estado do Paraná, com início a partir do dia 20 de julho de 2021, com início para o órgão de origem.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.  
**GABINETE DO PREFEITO**, em 09 de julho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**

Estado do Paraná

**DECRETO Nº. 3375 / 2021**

Símula: Revoga o Decreto nº. 3209, de 12 de fevereiro de 2021, por meio do qual fora concedida Cessão Funcional da servidora que menciona ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – Reserva PREV.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 e 89 da Lei Orgânica do Município;  
Considerando o disposto no Art. 105, inciso II e § 2º da Lei Municipal nº. 039, de 20 de agosto de 1994.  
**DECRETA**  
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 3209, de 12 de fevereiro de 2021, por meio do qual fora concedida Cessão Funcional da servidora NEUZA FERREIRA, matrícula funcional nº. 21131, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – Reserva PREV.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO PREFEITO**, em 09 de julho de 2021

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº. 3326 / 2021**

Símula: Homologa o resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 027/2021, adjudicando o objeto do Edital ao vencedor.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE**  
Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº. 027/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que considerou como vencedor para os lotes constantes do Edital 027/2021 – Pregão Eletrônico, adjudicando-lhes o respectivo objeto:  
I - DENTAL OESTE FIRELI - EPP, CNPJ nº 05.412.147/0001-02, vencedor para os lotes nº 01, 02, 03, 65, 66 e 69;  
II - DENTAL OPFN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 08.849.206/0001-06, vencedora para os lotes nº 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 89, 90 e 91;  
III - ELISVANDIA MATOS DONINIRELLI, CNPJ nº 13.647.970/0001-53, vencedora para os lotes nº 05, 81 e 82;  
IV - EMERSON NUNES DO EGITO - MEI, CNPJ nº 37.182.085/0001-86, vencedora para o lote nº 85;  
V - NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 30.926.461/0001-31, vencedora para os lotes nº 16, 36, 37, 38, 39, 40, 44 e 52.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de julho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº. 3325 / 2021**

Símula: Designa a servidora que menciona para exercer a função pedagógica na área da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município e o art. 35 da Lei Municipal nº 591, de 08 de agosto de 2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Magisterio).  
**RESOLVE**  
Art. 1º Designa, a partir de 01 de julho de 2021, a servidora MARIA LUGNIESKI, matrícula funcional nº 92112, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função pedagógica no Órgão Municipal de Educação, com a carga horária de 20 horas semanais, atribuindo-lhe função gratificada de 30 (trinta) por cento do vencimento básico da carreira, para cada jornada de 20 (vinte) horas semanais, na forma do disposto no art. 35 da Lei Municipal 591/2014.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de julho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

Estado do Paraná

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00/2020**

**CREDECENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES E GRUPOS FOMAI DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTÍ**  
Art. 1º - A Comissão de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 4403/2020, no uso das atribuições, TORNA PÚBLICO, a HABILITAÇÃO no processo supracitado, do seguinte interessado:  
- Associação dos Produtores Rurais da Localidade de Pinheiro Seco e Região - APROPS, CNPJ: 30.142.214/0001-63  
Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expediente e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.  
RECHISTRE-SE. PÚBLICO-SE. CUMPRÁ-SE.  
Telêmaco Borba - PR, 12 de julho de 2021.  
Kelly Rodrigues Bonatto  
Presidente da Comissão de Credenciamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**

Estado do Paraná

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA - PR**

**R. Benjamin Constant, nº578 – Cep: 84320-000**  
**Fone (42) 276-2826 Reserva-Paraná**

**DELIBERAÇÃO 07/2021 CMAS**

**SÍMULA:** Dispõe sobre a Convocação Ordinária da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.  
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso IX do artigo 21º da Lei Municipal nº 537, de 14 de abril de 2010, e, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 23 de julho de 2021.  
**DELIBERA**  
Art. 1º - Convocar Ordinariamente a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social - 2021 com o objetivo de avaliar a situação da assistência social, fixar os diretrizes gerais da Política Municipal de Assistência Social em especial os eixos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.  
Art. 2º - A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social - 2021 terá como tema "Assistência Social: Direito da cidadania e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".  
Art. 3º - A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social - 2021 será realizada em 12 de agosto de 2021, a partir das 18 horas, podendo ser no formato híbrido.  
Art. 4º - Para a organização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social - 2021, foi constituída uma Comissão Organizadora, com composição paritária, coordenada pelo Presidente e do Conselho Municipal de Assistência Social, com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, nomeada através da Deliberação 06/2021 deste Conselho Municipal de Assistência Social de Reserva - CMAS.  
Parágrafo único: Apoiar a Organização da Conferência a Secretaria de Assistência Social.  
Art. 5º - Para a realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social - 2021, o Conselho Municipal de Assistência Social contará com o recurso orçamentário e financeiro, conforme previsto no Fundo Municipal de Assistência Social.  
Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Cely Marina Hoff de Holbein  
Presidente do CMAS



**Sua empresa precisa de publicação de balanços, editais, atas e súmulas?**

**FAÇA UM ORÇAMENTO**

[comercial@jmnews.com.br](mailto:comercial@jmnews.com.br)

(42) 9 9124-0530  
(42) 3220-6260  
(42) 3220-6262

R. MARQUES DE SOUZA, 93. OFICINAS PONTA GROSSA (PRÓXIMO AO FÓRUM)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 7730 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980  
ENDEREÇO: R BASILIO KOWALCZUK Nº 276, SAO BRAZ, CURITIBA  
TELEFONE: CELULAR: (41) 9284-3382  
EMAIL:  
CNPJ: 18.437.519/0001-05 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 16/08/2021 09:13:30  
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 e 03 COM PROPOSTA DE PREÇOS E CREDENCIAMENTO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
Responsável pelo Processo

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



ASS  
M

## Identificação

### Nome Empresarial

HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980

### Nome do Empresário

HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR

### Nome Fantasia

GERACAO SERVICOS EDUCACIONAIS

### Capital Social

60.000,00

### Número Identidade

126220529

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

084.449.739-80

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/07/2013

## Número de Registro

### CNPJ

18.437.519/0001-05

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
81130-000	AVENIDA WINSTON CHURCHILL	1824	ANDAR 11;SALA 1104
Bairro	Município	UF	
CAPAO RASO	CURITIBA	PR	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

05/07/2013

### Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

### Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

### Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de idiomas, independente

Instrutor(a) de informática, independente

Editor(a) de livros, independente

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

85.93-7/00 - Ensino de idiomas

85.99-6/03 - Treinamento em informática

58.11-5/00 - Edição de livros

85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo



de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaodoempreendedor.gov.br/>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**

ME66084818

**Número do Identificador**

18437519000105

**Data de Emissão**

12/04/2021

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. There are four distinct signatures, some appearing to be initials or names, written in a cursive style.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

ORG  
PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PR
NOME HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORA/F 126220519 SESP PR		
CPF 784.449.739-80		DATA NASCIMENTO 12/11/1992
FILIAÇÃO HELICIO SOARES PADILHA TELMA DE NELLO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. D
Nº REGISTRO R4000200911	VALIDADE 11/07/2022	1ª HABILITAÇÃO 19/02/2016
OBSERVAÇÕES EAR		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO 26/08/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		03150387155 PR917045363
PARANÁ		
DENATRAN	CONTRAN	

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2109870474

2109870474

2109870474

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

099



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980		Protocolo: PRC2107793021	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801790097	CNPJ 18.437.519/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/07/2013	Início de Atividade 05/07/2013
Endereço Completo Avenida WINSTON CHURCHILL, Nº 1824, ANDAR 11, SALA 1104, CAPAO RASO-Curitiba/PR- CEP81130-000			
Objeto SERVIÇOS DE ENSINO PARTICULAR - PROFESSOR PARTICULAR, INDEPENDENTE;;SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LIVROS - EDITOR DE LIVROS, INDEPENDENTE;;SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS, INDEPENDENTE;;SERVIÇO DE TREINAMENTO E PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS - INSTRUTOR DE CURSOS PREPARATÓRIOS, INDEPENDENTE;;SERVIÇO DE ENSINO DE IDIOMAS - INSTRUTOR DE IDIOMAS, INDEPENDENTE;;SERVIÇO DE TREINAMENTO EM INFORMÁTICA - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, INDEPENDENTE.			
Capital R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)	
Último Arquivamento Data 11/12/2020	Número ME66084818	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR Identidade: 126220529 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 084.449.739-80 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2021, às 13:06:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5JJ2Q9UB.



PRC2107793021

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*



02/1  
02

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18437519000105

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*[Handwritten signatures]*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/08/2021 09:50:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980**  
CNPJ: **18.437.519/0001-05**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A



0913  
A  
S

Handwritten signature or scribble, oriented vertically on the left side of the page.

Handwritten signature or scribble, oriented horizontally at the bottom of the page.

093 B



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980

**Nome do Empresário**

HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR

**Nome Fantasia**

GERACAO SERVICOS EDUCACIONAIS

**Capital Social**

60.000,00

**Número Identidade**

126220529

**Orgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

084.449.739-80

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

05/07/2013

## Número de Registro

**CNPJ**

18.437.519/0001-05

## Endereço Comercial

**CEP**

81130-000

**Logradouro**

AVENIDA WINSTON CHURCHILL

**Número**

1824

**Complemento**

ANDAR 11;SALA 1104

**Bairro**

CAPAO RASO

**Município**

CURITIBA

**UF**

PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

05/07/2013

**Forma de Atuação**

Internet, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Professor(a) particular, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

**Ocupações Secundárias**

Instrutor(a) de idiomas, independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

85.93-7/00 - Ensino de idiomas

Instrutor(a) de informática, independente

85.99-6/03 - Treinamento em informática

Editor(a) de livros, independente

58.11-5/00 - Edição de livros

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signature)*





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



09/4  
df

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980			Protocolo: PRC2107793021
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801790097	CNPJ 18.437.519/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/07/2013	Início de Atividade 05/07/2013
Endereço Completo Avenida WINSTON CHURCHILL, Nº 1824, ANDAR 11, SALA 1104, CAPAO RASO-Curitiba/PR- CEP81130-000			
Objeto SERVIÇOS DE ENSINO PARTICULAR - PROFESSOR PARTICULAR, INDEPENDENTE.;SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LIVROS - EDITOR DE LIVROS, INDEPENDENTE.;SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS, INDEPENDENTE.;SERVIÇO DE TREINAMENTO E PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS - INSTRUTOR DE CURSOS PREPARATÓRIOS, INDEPENDENTE.;SERVIÇO DE ENSINO DE IDIOMAS - INSTRUTOR DE IDIOMAS, INDEPENDENTE.;SERVIÇO DE TREINAMENTO EM INFORMÁTICA - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, INDEPENDENTE.			
Capital R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 11/12/2020	Número ME66084818	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR Identidade: 126220529 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 084.449.739-80 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2021, às 13:06:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresasfcail.pr.gov.br>, com o código 5JJ2Q9UB.



PRC2107793021

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Handwritten signature

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS  
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de  
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação  
contra:

# HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR  
08444973980 #

CNPJ.18.437.519/0001-05

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de  
29/12/62) a 30/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de agosto de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.08.03  
14:23:48 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 031AC93B \*\*\*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400

## Certificado de Registro Cadastral

Data da Inscrição: 02/08/2021

Valido até: 02/08/2022

### DADOS GERAIS:

**Razão Social:** HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980

**CPF/CNPJ:** 18.437.519/0001-05

**Porte Empresa:** Não classificada

**Optante Simples:** Não

**Responsável:** HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR

**Telefone:**

**E-mail:** ensinogeracao@gmail.com

**Endereço:** Avenida Winston Churchill, 1824

**Bairro:** Capão Raso

**Cidade:** Curitiba - PR

**Sócios:** HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR

**Data do Cadastro:** 12/11/2018

**Inscr. Estadual:**

**Inscr. Municipal:** 0

**N° Registro:** 18437519000105

**Data Registro:** 12/04/2021

**CEP:** 81130000

**País:** Brasil

### DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS	023895755-18	06/04/2021	04/08/2021 ✓
NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS	6780.18AF.904F.A455	06/04/2021	03/10/2021
NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	9.035.784	29/05/2021	27/08/2021
NEGATIVA DO FGTS	2021042302322165536911	02/08/2021	20/08/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguariaíva, 2 de Agosto de 2021

Assinatura do Responsável



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

007  
ch

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024683958-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.437.519/0001-05**  
Nome: **HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980**  
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

pd

cat

mp

ch

Jan



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva- PR, que o Sr. HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR, portador do CPF/MF sob nº 084.449.739-80, representando a empresa GERAÇÃO SERVIÇOS EDUCACIONAIS devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.437.519/0001-05, compareceu ao local onde serão executados os serviços tomando conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influenciar sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução.

Jaguariáiva, 04 de agosto de 2021.

  
**Erla Maria Ribeiro de Mello**

Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto 023/2021 de 12/01/2021

  
Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretaria M. de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021

  
**Andréia Aparecida Valentim**





Diretora do Departamento de Educação

Decreto 245/2017 de 07/02/2017

  
**Andréia Ap<sup>a</sup> Valentim**

Diretora Mun. Dep<sup>o</sup> de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017



  
  
  
  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

09/4  
dr

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins, que a empresa **Helcio Soares Padilha Junior 08444973980 (Geração Serviços Educacionais)**, inscrita no CNPJ nº **18.437.519/0001-05**, atuou neste município na **prestação de serviços de consultoria e assessoria pedagógica para implantação, acompanhamento, monitoramento e adequação dos documentos que orientam a Rede Municipal de Ensino, relacionados ao currículo da educação básica, em consonância à Base Nacional Comum Curricular e ao Referencial Curricular do Estado do Paraná**, por meio do Contrato Administrativo nº 528/2018, resultante do Pregão Presencial nº 159/2018, firmado entre a empresa e o **Município de Jaguariaíva**, inscrito no CNPJ nº **76.910.900/0001-38**, representado pela servidora pública municipal **Andréia Aparecida Valentim**, Diretora do Departamento de Educação.

Dentre os serviços executados, estão:

- coordenação da equipe de trabalho, a fim de reunir as informações e discutir as ações e atividades executada ao longo do contrato;
- coordenação da equipe de redatores do currículo, composta por profissionais especialistas nas seguintes áreas/temas: educação infantil, linguagens, matemática, ciências naturais, ciências humanas, educação especial e educação de jovens e adultos;
- elaboração e organização dos documentos da Rede, a saber: Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Educação, Pareceres Descritivos e Sistema Avaliativo, apresentando a reformulação deles em meio físico e plataforma virtual;
- organização do Programa de Formação de Professores nas áreas de linguagens e matemática.

O serviço foi realizado no período de **21 de dezembro de 2018 a 12 de março de 2020**, na cidade de Jaguariaíva-PR, com a entrega dos seguintes documentos:

- Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Educação de Jaguariaíva, com 892 páginas, em formato físico e digital
- Direitos e Objetivos de Aprendizagem, com 896 páginas, em formato físico e digital; e
- Pareceres Descritivos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em formato digital.

A carga horária dos serviços prestados foi de **740 (setecentas e quarenta) horas**, os quais foram realizados com competência e qualidade, não havendo nenhum fato que desabone a conduta do profissional ou da empresa, bem como suas responsabilidades em relação às tarefas assumidas.

Sem mais,

Jaguariaíva-PR, 12 de abril de 2021.

Andréia Ap<sup>a</sup> Valentim  
Diretora Mun. Dep<sup>o</sup> de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017

Andréia Ap<sup>a</sup> Valentim  
Diretora Mun. Dep<sup>o</sup> de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sambiasi Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200

CONFERE COM O ORIGINAL  
04/08/21



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atesto para os devidos fins que **Helcio Soares Padilha Junior**, portador do RG nº 12.622.052-9/PR e do CPF nº 084.449.739-80, e **Marta Ubeda Miranda de Souza**, portadora do RG nº 6.097.743-7/PR e do CPF nº 599.876.347-53, atuaram neste município na **prestação de serviços de consultoria e assessoria pedagógica**, por meio do Contrato Administrativo nº 117/2019, resultante do Pregão Presencial nº 16/2019, firmado com a empresa **Geração Serviços Educacionais**, inscrita no CNPJ nº 18.437.519/0001-05.

Dentre os serviços executados, estão:

- a) Organização do Programa de Formação de Professores;
- b) Aplicação de pesquisa diagnóstica da Rede Municipal de Educação, com uso de questionários e análise de perfil, bem como visitas in loco nas unidades educacionais;
- c) Coleta e análise de dados recebidos, apresentando as concepções acerca das concepções de educação e práticas pedagógicas dos profissionais;
- d) Redação de documento com tabulação dos dados e apresentação dos resultados, a fim de fornecer à Secretaria subsídios para planejamento de ações de médio e longo prazo para a formação docente e para a construção do currículo da Rede, conforme a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Base do Território Catarinense;
- e) Formação pedagógica e técnica do corpo docente para implementação e organização das Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Educação.

A carga horária realizada foi de **130 horas**, no período de **13 de maio de 2019 até 05 de fevereiro de 2020**, na cidade de Curitiba-SC, sendo os serviços realizados com competência e qualidade, não havendo nenhum fato que desabone a conduta dos profissionais ou da empresa, bem como suas responsabilidades em relação às tarefas assumidas.

Curitiba-SC, 17 de setembro de 2020.

Sem mais,

**Joelma Ap. Vargas**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Mat.: 240022  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Joelma Aparecida Vargas

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitiba - SC  
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

**Andréia Ap. Valentim**  
Diretora Mun. Dept. de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017  
CONF. com o original  
04/08/21



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atesto para os devidos fins, que **Danielle de Fátima Braga Bittencourt**, portadora do RG nº 6.973.241-0/PR e do CPF nº 030.300.959-40, **Helcio Soares Padilha Junior**, portador do RG nº 12.622.052-9/PR e do CPF nº 084.449.739-80, **Lauro Igor Metz**, portador do RG nº 6.715.419-3/PR e do CPF nº 029.727.989-02, **Marta Ubeda Miranda de Souza**, portadora do RG nº 6.097.743-7/PR e do CPF nº 599.876.347-53, e **Rosane de Jesus**, portadora do RG nº 5.906.070-8/PR e do CPF nº 996.294.539-91, atuaram neste município na **Formação em Serviços de Professores da Rede Municipal**, por meio do Contrato Administrativo nº 117/2019, resultante do Pregão Presencial nº 16/2019, firmado com a empresa **Geração Serviços Educacionais**, inscrita no CNPJ nº 18.437.519/0001-05.

Ementa da formação:

- Apresentação da Currículo Base do Território Catarinense;
- Tendências práticas e teóricas da BNCC/Currículo Base do Território Catarinense (currículo, metodologia e avaliação);
- Análise dos itens do Currículo Base do Território Catarinense para cada etapa da educação básica;
- Grupo de trabalhos para reflexão acerca do Currículo Base do Território Catarinense e levantamento de subsídios teóricos e práticos para a aplicação em sala de aula e futura elaboração das Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Educação.

Carga horária: **40 horas (4 turmas)**


Período: **03 e 04 de fevereiro de 2020**

Local: **Curitiba-SC**

Os serviços foram realizados com competência e qualidade, não havendo nenhum fato que desabone a conduta dos profissionais ou da empresa, bem como suas responsabilidades em relação às tarefas assumidas.



Curitiba-SC, 17 de setembro de 2020.

Sem mais,

  
**Joelma Ap. Vargas**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Joelma Aparecida Vargas

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitiba - SC  
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

  
**Andréia Ap. Valentim**  
Diretora Mun. Deptº de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017

  
CONFERE COM O ORIGINAL  
04/08/21  






# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

102

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins, que a empresa **Helcio Soares Padilha Junior 08444973980 (Geração Serviços Educacionais)**, inscrita no CNPJ nº **18.437.519/0001-05**, atuou neste município na **formação de professores da educação básica, nos anos de 2019 e 2020**, por meio do Contrato Administrativo nº 528/2018, resultante do Pregão Presencial nº 159/2018, firmado com o **Município de Jaguariaíva**, inscrito no CNPJ nº **76.910.900/0001-38**, representado pela servidora pública municipal Andreia Aparecida Valentim, Diretora do Departamento de Educação.

FLUXO DAS FORMAÇÕES			
TEMA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO
Metodologias e Práticas para o Ensino de Matemática I	01/02/2019	8 horas	Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental
Ensino de Matemática e a BNCC	16/02 a 18/05/2019	288 horas	Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental
Ensino de Linguagens e a BNCC	15/06 a 21/09/2019	288 horas	Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental
Metodologias e Práticas para o Ensino de Matemática II	27/07/2019	8 horas	Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental
Novo Currículo da Rede Municipal - Direitos de Aprendizagem e Diretrizes Curriculares	19/10 e 23/11/2019	16 horas	Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental
Pareceres Descritivos da Rede Municipal em Formato Digital - Orientações Iniciais	12/03/2020	4 horas	Diretores, Coordenadores e Documentaristas Escolares

A carga horária dos serviços prestados foi de **612 (seiscentas e doze) horas**, os quais foram realizados com competência e qualidade, não havendo nenhum fato que desabone a conduta do profissional ou da empresa, bem como suas responsabilidades em relação às tarefas assumidas.

Sem mais,

Jaguariaíva-PR, 12 de abril de 2021.

Andreia Ap. Valentim  
Diretora Mun. Dept. de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017

Andreia Ap. Valentim  
Diretora Mun. Dept. de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017

Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Moisés Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta, (43) 3535-1200

Confere com o original  
04/08/21



Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature and initials

103



### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos a pedido e para fins de comprovação perante licitação pública, que a empresa **HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº **18.437.519/0001-05**, possui capacidade técnica para prestar serviços de treinamento, capacitação e treinamento de profissionais na área de educação, consoante dispõe o objeto descrito no contrato firmado entre as partes em 02/03/2018, com duração até o presente momento.

Os serviços de formações (abrangendo: aula, formação inicial e continuada, palestra e apresentação pedagógica) e assessoramento pedagógico a equipes de ensino já realizados compreendem a carga horária total de **296 (duzentas e noventa e seis horas)**, assim dividida:

Carga Horária	Tema/Descrição
18 horas	Formação inicial de Plataforma de Tecnologia Educacional
04 horas	Formação de Tecnologia Educacional na Educação de Jovens e Adultos
84 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Quarta Competência Geral da BNCC
86 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Nona Competência Geral da BNCC
68 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Décima Competência Geral da BNCC
20 horas	A Linguagem de Programação na aprendizagem e sua conexão com as competências gerais da BNCC
16 horas	Ambientação digital da Tecnologia Educacional e desenvolvimento de habilidades

Outrossim, atestamos que todos os serviços foram realizados com competência e qualidade, não havendo nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Colombo-PR, 01 de novembro de 2018.

**EDMAR BRAZ BOLSI**  
Diretor Executivo  
CPF: 213.419.669-68

**02.427.606/0001-33**  
**SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA**  
AV. JOÃO BATISTA LOVATO, Nº 152  
1º ANDAR - LOJA 6

**Sem Fronteiras Tecnologia Educacional**  
Avenida João Batista Lovato nº 152 - 1º andar - Sala 6 - Colombo/PR  
Fone 41 3018-0809 - Whatsapp 41 9954-4223  
www.aprendersemfronteiras.com.br

CENTRO - CEP 83.414-060  
COLOMBO - PR

**Andréia Ap. Valentim**  
Diretora Mun. Dep.º de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017

CONFERE COM O ORIGINAL  
04/08/21

*[Handwritten signatures and initials]*



## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido e a quem possa interessar, que a empresa **HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **18.437.519/0001-05**, possui capacidade técnica para prestar serviços de capacitação e treinamento de profissionais na área de Educação, consoante dispões o objeto descrito no contrato firmado entre as partes em 02/03/2018, vigente até o presente momento.

Os serviços de formações (abrangendo aula, formação inicial e continuada, palestra e apresentação pedagógica) e assessoramento pedagógico a equipes de ensino já realizados compreendem a carga horária de **656 (seiscentas e cinquenta e seis)** horas, assim divididas:

Carga horária	Tema/descrição	Formador
<b>2018</b>		
18 horas	Formação inicial de Plataforma de Tecnologia Educacional	Helcio Soares Padilha Junior RG: 12.622.052-9/PR
04 horas	Formação de Tecnologia Educacional na Educação de Jovens e Adultos	
84 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Quarta Competência Geral da BNCC	
86 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Nona Competência Geral da BNCC	
68 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Décima Competência Geral da BNCC	
20 horas	A Linguagem de Programação na aprendizagem e sua conexão com as Competências Gerais da BNCC	
16 horas	Assessoramento para ambientação digital da Tecnologia Educacional e desenvolvimento de habilidades	
<b>2019</b>		
24 horas	Formação inicial de Plataforma de Tecnologia Educacional	Helcio Soares Padilha Junior RG: 12.622.052-9/PR
48 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Sétima Competência Geral da BNCC	
76 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Terceira Competência Geral da BNCC	
40 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Oitava e Sexta Competência Geral da BNCC	

Andréia Ap<sup>a</sup> Valentim  
Diretora Mun. Dep<sup>o</sup> de Educação  
Decreto nº 1.552 de 07/02/2017

Sem Fronteiras Tecnologia Educacional

Av. José Batista Lovato, 152 - 1º andar - Centro - Colombo/PR - CEP 83.414-060 - Fone 41 3018-0809 - Whatsapp 41 9954-4223

www.aprendersemfronteiras.com.br

controlado com o original  
04/08/21

Handwritten signatures and initials in blue ink.

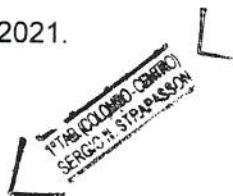


24 horas	Assessoramento para ambientação digital da Tecnologia Educacional e desenvolvimento de habilidades	
08 horas	Formação inicial de Plataforma de Tecnologia Educacional	Angela Maria Gomes RG: 4.572.991-5/PR
22 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Oitava e Sexta Competência Geral da BNCC	
54 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Segunda Competência Geral da BNCC	
<b>2020</b>		
16 horas	Formação inicial de Plataforma de Tecnologia Educacional	Helcio Soares Padilha Junior RG: 12.622.052-9/PR
08 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Segunda Competência Geral da BNCC	
08 horas	Formação em Pensamento Computacional e Linguagem de Programação para a Educação infantil	
32 horas	Formação em Pensamento Computacional e Linguagem de Programação para a Educação Infantil e Ensino Fundamental	Angela Maria Gomes RG: 4.572.991-5/PR

Outrossim, atestamos que todos os serviços foram realizados com competência e qualidade, não havendo nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Colombo-PR, 16 de julho de 2021.



**02.427.606/0001-33**  
SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.  
AV. JOÃO BATISTA LOVATO, Nº 152  
1º ANDAR - LOJA 6  
CENTRO - CEP 83414-060  
COLOMBO - PR

**SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL**  
**Edmar Braz Bolsi**  
**Sócio Administrador.**

**Andréia Ap. Valentim**

Diretora Mun. Dep. de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017

**Sem Fronteiras Tecnologia Educacional**

CONFERE COM O ORIGINAL  
04/08/21

105  
87

COLOMBO, 22 de Julho de 2021  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE COLOMBO  
RUA FRANCISCO CAMARGO, 451 - CENTRO - COLOMBO - PR - CEP 89414-010 - TELEFAX: (41) 3363-3634



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE COLOMBO** Sergio Niomar Strapasson  
Rua Francisco Camargo, 451 - Centro - Colombo - PR - CEP 89414-010 - Telefax: (41) 3363-3634

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

EDMAR BRAZ BOLSI .....

Selo: 0183064SVAA000000351021C  
Colombo, 22 de Julho de 2021

Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade.



**SERGIO NIOMAR STRAPASSON**  
TABELIAO

*Andréia Ap. Valentim*  
Diretora Mun. Dep. de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017

*Confere com o original*  
*04/08/21*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**SUPERVISORA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**  
**Requisito: formação profissional**

10/6  
82

**Nome: Rita de Cássia Moser Alcaraz**  
**RG: 6.719.969-3**

**Licenciatura em Pedagogia**  
**Licenciatura em Letras**  
**Pós-graduação Stricto sensu em Educação**

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

# Faculdade São Braz

## DIPLOMA

O Diretor Geral da Faculdade São Braz no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 15 de Outubro de 2019 do curso de graduação 2ª Licenciatura em Pedagogia e sessão solene de colação de grau em 24 de Outubro de 2019, confere título de

### LICENCIADA EM PEDAGOGIA

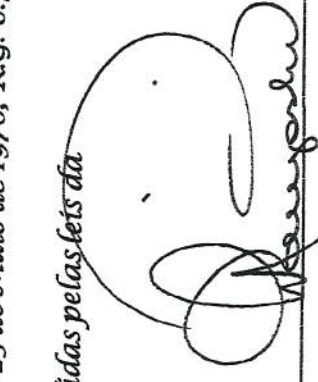
A

### rita de Cássia Moser Alcaraz

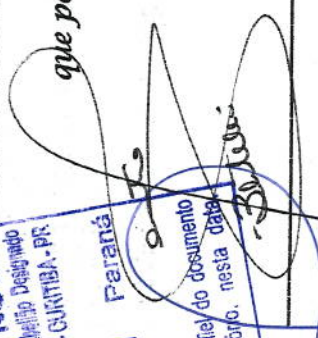
Nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 25 de Maio de 1976, R.G. 6.719.969-3  
SESP-PR a fim de

que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pelas leis da república.

Curitiba - PR, 28 de Outubro de 2019.



Silvio Nobuyuki Akiyoshi  
Diretor Geral



Elisangela Bertelli  
Secretária Acadêmica



1º TABELIONATO DE NOTARIADO DE CURITIBA  
Victoria Luiza Vilella  
Escrevente - Portaria 80/2021

Handwritten initials and date: 28/10/2019

FACULDADE SÃO BRAZ - FSB  
SÃO BRAZ EDUCACIONAL LTDA-ME  
CNPJ: 14.683.991/0001-69

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº1.327 de  
17 de Novembro de 2016.  
D.O.U Seção 1, pág. 24, de 18/11/2016

Curso de Graduação Superior em  
Licenciatura em Pedagogia  
Reconhecido pela Portaria MEC/SERES  
nº1.185 de 23 de Novembro de 2017.  
D.O.U Seção 1, pág. 86, de 27/11/2017.

Formação Pedagógica

Número de Série: 0058/2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO  
CNPJ: 77.902.914/0001-72

Registro de Competência: Decreto nº 3.444, de 07/08/1997, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.063, de 08/08/1997.

Diploma registrado sob nº 685, Livro 1, fls. 343, em 13/12/2019, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº 1105

Guarapuava, 13 de Dezembro de 2019.

  
Prof.ª KARINA WORM BECKMANN,  
Pró-Reitora de Ensino

Por delegação de competência, nos termos da Portaria n.º 876-GRUNICENTRO, 22 de Agosto de 2018.



10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURTIBA  
Victoria Luiza - Ilha

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURTIBA  
ESOSUN APARECIDO VILU DE CARVALHO - F  
Rua Cândido Lopes, 234 - CEP 80020-090

Curtiba, 02 de JUL, 2002  
SELO  
FUNARPEN  
Essa fotocópia é reprodução  
fidelidade da original  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FTW97906

República Federativa do Brasil  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

*Diploma de Licenciado em Letras*

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Letras, em 02 de julho de 2002, confere o título de Licenciado em Letras a Rita de Cássia Moser Alcaraz, brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 25 de maio de 1976, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.719.969-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curtiba, 02 de julho de 2002.

*Rita de Cássia Moser Alcaraz*  
Rita de Cássia Moser Alcaraz  
Diplomada

*Prof. Dr. Carlos Augusto Moreira Júnior*  
Prof. Dr. Carlos Augusto Moreira Júnior  
Reitor



108  
A. J. J.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

Registrado sob n° 6066 do livro 4-D do S.C.H.L.A. UFPR, em 02 de julho de 2002.

CURSO DE LETRAS Reconhecido pelo Decreto N° 10.906 publicado no D.O.U. de 30/11/1942.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes

APOSTILA

O PRESENTE DIPLOMA HABILITA AO MAGISTÉRIO DE PORTUGUÊS E RESPECTIVA(S) LITERATURA(S).  
Curitiba, 02 de julho de 2002

*Silvia M. P. de Araújo*  
Prof. Dr.ª Silvia M. P. de Araújo  
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Pro-Reitoria de Graduação  
DAA - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n° 71, de 21/10/77, Portaria da SESTU, n° 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial n° 726, de 21/10/77.

Diploma: registrado sob n° 58830, no livro UF-128, Fls. 442, Proc. 33307/02-81

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro. Curitiba, 18 de novembro de 2002

*Erivaldo Ferreira Taveira*

Erivaldo Ferreira Taveira  
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência, de acordo com art. 6° do Decreto n° 83.937/79 e nos termos da Portaria n° 679, de 30/11/99 do Reitor da UFPR.

**10ª TABELONATO DE NOTAS**  
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Técnico Designado  
Rua Cândido Lopes, 234 - CEP 80260-800 - CURITIBA - PR  
Curitiba, 22 JUL. 2021 Paraná

A presente Tabela é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.

*[Handwritten signatures and marks]*

10º TABELONATO DE NOTAS  
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabeleiro Designado  
Rua Cândido Lopes, 234 - CEP 80223-060 - CURITIBA - PR

Curitiba, 22 JUL. 2021



presente (original e reprodução) e  
final, apresentado, neste Cartão

nesta data.

TABELONATO DE NOTAS DE CURTIBA  
Victoria Luiza Vitella  
Escrevente - Portaria 80/2021

República Federativa do Brasil  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

*Diploma de Doutora*

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, confere a **Rita de Cassia Mover Alvarez**, brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 25 de maio de 1976, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.719.969-3 - SSP/PR, o título de **Doutora em Educação**, obtido a 28 de março de 2018, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis brasileiras, inerentes a esse título.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca  
Reitor



Handwritten signature in blue ink at the top right corner.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right corner.

Handwritten initials in blue ink at the bottom center.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
 Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação  
 Unidade de Diplomas e Certificados

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de 21/10/77, Portaria da SESTU n.º 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 21909, no Livro: CPG-39, Fls: 13055, Processo: 2019001-003368

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

Por delegação de competência de acordo com o art. 6º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 527/Reitoria, de 20 de setembro de 2018.

Curso Reconhecido pelo Parecer n.º 288/2015, D.O.U de 27 de julho de 2017, de acordo com a avaliação da CAPES

10ª TABELA DE NOTAS  
 EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelado Designado  
 Rua Cândido Sales, 234 - CEP: 80022-060 - CURITIBA - PR  
 Curitiba, 22 JUL 2021 Paraná

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data

*[Handwritten signatures and marks]*

110  
fr

## **SUPERVISORA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

**Requisito: experiência profissional**

**Nome: Rita de Cássia Moser Alcaraz**

**RG: 6.719.969-3**

### **Registro antigo**

**p. 17**

**Associação de Ensino Versalhes - Centro Universitário Campos de Andrade (UNIANDRADE): 3,01 anos**

**p. 20**

**Faculdade Radial de Curitiba Sociedade LTDA - Faculdade Radial: 1,34 ano**

**p. 21**

**OPET - Organização Paranaense de Ensino Técnico - Faculdade OPET: 1,04 ano**

### **Registro novo**

**p. 06**

**Lar Escola Dr. Leocádio José Correia - Faculdade Doutor Leocádio José Correia (FALEC): 0,41 ano**

**p. 08**

**Centro de Estudos Superiores Positivo LTDA - Universidade Positivo (UP): 2,1 anos**

**p. 09**

**Sociedade de Ensino Técnico Ensitec LTDA - Faculdade ENSITEC: 1,38 ano**

**p. 10**

**Administradora Educacional Novo Ateneu S/S LTDA - Centro Universitário de Curitiba (UNICURITIBA): 0,43 ano**

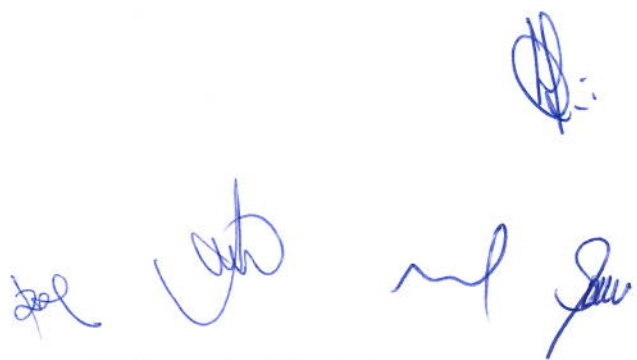
**p. 11**

**IEL - São José dos Pinhais - Faculdade da Indústria: 2,32 anos**

**p. 13**

**Associação de Ensino Versalhes - Centro Universitário Campos de Andrade (UNIANDRADE): 1,95 ano**

**TOTAL: 13,98 anos**



119  
H

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



00038-PR

Série

8984



Polegar Direito.



RECADASTRO  
ASSINATURA DO PORTADOR

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
A presente fotocópia e reprodução neste Cartório, do documento original apresentado, é verdadeira e fiel a este Cartório, nesta data.  
22 JUL. 2021  
CURITIBA - PR



10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
Victoria Luiza Vilella  
Escrevente - Portaria 80/2021

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

112  
8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Luiza de Fátima Luise de Oliveira  
 Loc. Nasc. Itapecuru - Maranhão  
 Est. MA Data 25.05.76  
 Filiação Luís Carlos de Oliveira e Benedita Luise  
 Est. Civil solteira Doc. N° 4538  
 Fls. 106 Liv. 12 Reg. Civil PS  
 Outro doc. ....  
 Situação Militar: Doc. ....  
 N° ..... Órgão ..... Est. ....  
 Naturalizado Dec. N° ..... Em ...../...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....  
 Doc. Ident. N° ..... Exp. em ...../...../.....  
 Estado .....  
 Obs .....  
 Data Emissão 31/10/86 DRT .....

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Nascimento .....  
 Doc. ....

10º TABELIONATO DE NOTAS  
 Rua Cândido Lopes 234 - CEP 13022-000 - CURITIBA - PR  
 Curitiba, 22 JUL. 2021  
 A presente fotocópia reproduzida do documento original apresentado nesta Cartório, nesta data.

10º TABELIONATO DE NOTAS  
 Rua Cândido Lopes 234 - CEP 13022-000 - CURITIBA - PR  
 Curitiba, 22 JUL. 2021  
 A presente fotocópia reproduzida do documento original apresentado nesta Cartório, nesta data.  
 Tabellionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FTH97983

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
 Victoria Luiza Vilella  
 Escrevente - Portaria 80/2021

EM BRANCO

*(Handwritten signatures and initials)*

113

CONTRATO DE TRABALHO

79.792.194/0001-707

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **76.570.084/0004-03**  
 Instituto das Apóstolas da  
 CGC/MF **Sagrada Coração de Jesus**  
 Rua **Escola Social Madre Clelia** N.º  
 Município **RUA PROF. WALDIR DE JESUS, 90**  
 Esp. do estabelecimento **GRUPO ESCOLA - CEP. 81130-110**  
 CARGO **Professora de Português**

C.B.O. n.º  
 Data admissão **25** de **Julho** de **2003**  
 Registro n.º ..... Fls/Ficha .....  
 Remuneração especificada **R\$ 4.114,11 h/a. (quatorze mil e onze centavos) incluso DSR e HTA.**

*Luiza Maria de Oliveira*  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
 Sr. Maria Inês Bérico  
 Diretora Administrativa

1.º .....  
 Data saída **08** de **maio** de **2006**

*Luiz Mangálin*  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
 Escola Social Madre Clelia

1.º ..... 2.º .....  
 Com. Dispensa CD N.º .....

Empregador **Associação de Professores**  
 CGC/MF .....  
 Rua **Rua XV de Novembro, 550**  
 Município **CEP. 80020-310 Curitiba - Paraná**  
 Esp. do estabelecimento **Ensino**  
 CARGO **Professor Assistente**

C.B.O. n.º  
 Data admissão **01** de **setembro** de **19 2003**  
 Registro n.º ..... Fls/Ficha **2148**  
 Remuneração especificada **R\$ 10.422,00 + DSR + 12% Hora Extra de pagamento mensal**

*Associação de Professores*  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º ..... 2.º .....  
 Data saída **06** de **fevereiro** de **19 2006**

*Associação de Professores*  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
 Associação de Professores

1.º ..... 2.º .....  
 Com. Dispensa CD N.º .....

**10º TABELIONATO DE NOTAS**  
 EDICION APARELHO VILA DE CURITIBA - TABELÃO DESIGNADO  
 Rua Cândido Lopes, 234 - CEP. 80120-080 - CURITIBA - PR  
**Curitiba, 22 JUL. 2021**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.



10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
 Victoria Luiza Vilella  
 Escrevente - Portaria 80/2021

EM BRANCO

*de* *ad* *ml* *su*



116

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador TRÉP - Soc. de Ensino  
Sup. Médio e Fundamental LTA  
 CGC/ME 02.608.755/0006-03  
 Rua Stª Madalena S. Barát N° 809  
 Município Cumiba Est. PR  
 Esp. do estabelecimento .....  
 Cargo Professora T. Tula B.  
 CBO. n° .....  
 Data admissão 01 de Janeiro de 19 2005  
 Registro n° ..... Fls. Ficha .....  
 Remuneração especificada R\$ 14,00 (quatorze  
Reais) por hora  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. *[Signature]*  
 1º ..... 2º .....  
 Data saída 01 de Fevereiro de 19 2000  
Victoria Luiza Vilella  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. *[Signature]*  
 Com. Dispensa CD N° .....  
 Com. Dispensa CD N° .....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador FACULDADE FITÁGORAS DE  
CURITIBA SOCIEDADE LTDA.  
 CGC/ME 05.590.490/0001-17  
 Rua Rua Santa Madalena Sofia Barát, 809  
 Município Bairro Alto - CEP 87820-490  
 Esp. do estabelecimento Curitiba - Paraná  
 Cargo Ensino Superior  
 CBO. n° .....  
 Data admissão 01 de maio de 19 2005  
 Registro n° ..... Fls. Ficha .....  
 Remuneração especificada R\$ 27,21 (vinte e  
sete reais e vinte e um  
centavos) sendo aula + DSE + habiv.  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. *[Signature]*  
 1º ..... 2º .....  
 Data saída 08 de maio de 19 2006  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. *[Signature]*  
 Com. Dispensa CD N° .....  
 Com. Dispensa CD N° .....

Vida Parana 20

**10º TABELIONATO DE NOTAS**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório neste data.

22 JUL. 2021

Curitiba, Paraná



10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
 Victoria Luiza Vilella  
 Escrevente - Portaria 80/2021

EM BRANCO

*[Handwritten signatures and initials]*

115  
A

20 \*vide página 47  
CONTRATO DE TRABALHO

75 118 406/0004 15 21

Empregador 05.590.490/0001-47

Empregador INSC. EST. ISENTA  
OPET - ORG. PAR. ENSINO TÉCNICO

CGC/MF. FACULDADE RADIAL DE

CGC/MF.

Rua CURITIBA SOCIEDADE LTDA

Rua Rua Nilo Peçanha, 1635

Município Curitiba Est. Paraná

Município Bom Retiro Nº

Esp. do estabelecimento 00-00-0000-000

Esp. do estabelecimento Ensino

Cargo Professor Superior

Cargo Prof. Assistente I

Data admissão 01 de maio de 2005

Data admissão 01 de fevereiro de 2007

Registro nº Fls./Ficha

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 27,24 (vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) hora aula + DSA 1 hora

Remuneração especificada 5825,1665 + DSA 52,48 + HT R\$ 2,33 9612

Ass. do empregador ou a rogo c/test

Ass. do empregador ou a rogo c/test

FACULDADE RADIAL DE CURITIBA SOCIEDADE LTDA

OPET - Org. Par. Ens. Técnico

1º Data saída 01 de maio de 2006

1º Data saída 01 de fevereiro de 2008

Ass. do empregador ou a rogo c/test

Ass. do empregador ou a rogo c/test

1º Data saída 01 de maio de 2006

1º Data saída 01 de fevereiro de 2008

Ass. do empregador ou a rogo c/test

Ass. do empregador ou a rogo c/test

1º Data saída 01 de maio de 2006

1º Data saída 01 de fevereiro de 2008

Ass. do empregador ou a rogo c/test

Ass. do empregador ou a rogo c/test

1º Data saída 01 de maio de 2006

1º Data saída 01 de fevereiro de 2008

Ass. do empregador ou a rogo c/test

Ass. do empregador ou a rogo c/test

1º Data saída 01 de maio de 2006

1º Data saída 01 de fevereiro de 2008

Ass. do empregador ou a rogo c/test

Ass. do empregador ou a rogo c/test

Com. Dispensa CD Nº

Com. Dispensa CD Nº

TABELIONATO DE NOTAS  
CURITIBA  
22 JUL. 2021  
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento original apresentado neste (ano, mês e dia).  
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
FTW97887

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
Victoria Luiza Vilella  
Escrevente - Portaria 80/2021

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

116  
87

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
**DO TRABALHADOR**

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade também como documento de identificação.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPLIAÇÃO AO TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
**E EMPREGO**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PIS/PASEP  
**124.23627.02-7**

NÚMERO <b>3703506</b>	SÉRIE <b>002-0</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-----------------------	-----------------

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO




**TABELIONATO DE NOTAS**  
CURITIBA - PR  
22 JUL. 2021  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório.

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
Victoria Luiza Vitella  
Escrevente - Portaria 80/2021

**FUNARIP**  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FTN97888

**EM BRANCO**

*[Handwritten signatures]*

147

02 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

**BRASILEIRO**

NOME: RITA DE CÁSSIA MOSER ALCARAZ

28/08/1976  
NASCIMENTO

LOCAL DE NASC.: PORTO ALEGRE - RS

FILIAÇÃO: INACIO BORGES DE OLIVEIRA  
BERENICE MOSER

DOC. APRESENTADO: CCAS 12857 LV-B-042 FL 087 CURITIBA

ESTADO CIVIL: CASADO

LEI Nº 09, DE 19 DE MAIO DE 1995

CPF: 017.011.079-61

LOCAL DA EMISSÃO: DRT/PR  
EMISSÃO: 21/01/2008

ASSINATURA DO EMISSOR

**ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE** 03

FILIAÇÃO: GOV. PARANÁ - MINISTÉRIO

DATA DE NASC. DE: PARA DOCUMENTO: MOTIVO: ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: DOCUMENTO: MOTIVO: ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: DOCUMENTO: MOTIVO: ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: DOCUMENTO: MOTIVO: ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

**LEGENDA**

1 - CASAMENTO, DIVÓRCIO E RECONHECIMENTO DE BONDADADE | 2 - DATA DE NASCIMENTO

3 - DEFENSORIA PÚBLICA | 4 - FILIAÇÃO | 5 - FUNÇÃO VOLUNTÁRIA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

Paraná

JUL. 2021

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Tabelionato de Notas de Curitiba - PR.

FTW97885

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
Victoria Luiza Vilella  
Escrevente - Portaria 80/2021

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.



1199  
A

08

### CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA

CGC/CNPJ: 78.791.712/0001-63

ENDERECO: Rua Cândida Hartmann, 1400

MUNICIPIO: Curitiba UF: PR

ESP. DO ESTABELECIMENTO: Ensino Superior

CARGO: Professora Adjunta

CBO N°:

DATA DE ADMISSÃO: 08 DE Fevereiro DE 2011

REGISTRO N°: 159829 R.S. FOLHA: 5642

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: R\$ 36,12 (Trinta e seis reais e doze centavos) (sem h. atv. p. h. aula)

Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda

Administração de Pessoal

DATA DE SAÍDA: 11 DE Maio DE 2012

Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda

COM. DISPENSA CD N°

FCIS N° DA CONTA:

### CONTRATO DE TRABALHO

09

02656757/0001-63

SOCIEDADE DE ENSINO TÉCNICO

ENSITEC LTDA.

MUNICIPIO: RUA ANTONIO PIETRUZA, 83 UF: PR

ESP. DO ESTABELECIMENTO: PORTAL CEP 80 610-320

CARGO: Professora

CBO N°:

DATA DE ADMISSÃO: 2011 DE Maio DE 2011

REGISTRO N°: R.S. FOLHA: 30 F. 32

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: R\$ 30,00 p/hora (De: 30,00 reais, quarenta centavos (R\$R+H.A.) por hora)

SOC. ENS. TÉCNICO ENSITEC LTDA

DATA DE SAÍDA: 04 DE Maio DE 2013

SOC. ENS. TÉCNICO ENSITEC LTDA

COM. DISPENSA CD N°

FCIS N° DA CONTA:

EDSON ANTONIO VILELLA  
Rua Cândida Hartmann, 1400  
Curitiba, 22 JUL. 2021  
TABELIONATO DE NOTAS  
Paraná  
A presente fotocópia e reprodução em papel foi do documento original apresentado nesta data.



TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
Victoria Luiza Vitella  
Escrevente - Portaria 80/2021

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

120  
f.

10

### CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: ADMINISTRADORA EDUCACIONAL  
**NOVO ATENEU S/S LTDA**  
 CNPJ: 76.534.924/0001-30.  
 ENDEREÇO: **Rua Emiliano Pernetá, 268 – Centro**  
 MUNICÍPIO: **Curitiba** UF: **PR**  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: **ENSINO.**  
 CARGO: **PROF. ASSISTENTE MESTRE I**  
 CBO Nº: **234510**  
 DATA DE ADMISSÃO: **04 DE MARÇO DE 2013.**  
 REGISTRO: **4651**  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: **RS 30,72 (Trinta reais e setenta e dois centavos) POR HORA AULA + DSR.**

*[Signature]*  
 ADMINISTRADORA EDUCACIONAL  
 NOVO ATENEU S/S LTDA

DATA DE SAÍDA: *07* DE *Dezembro* DE *2013*

Administradora Educacional Novo Ateneu S/S Ltda

COM DISPENSA DE  
 REGISTRO NA CONTA

### CONTRATO DE TRABALHO

11

**CONTRATO DE TRABALHO**  
 EMPREGADOR IEL - SAO JOSE DOS PINHAIS  
 CNPJ 75.047.399/0002-46  
 ENDEREÇO RUI BARBOSA, 5881  
 BAIRRO AFONSO PENA  
 CIDADE SAO JOSE DOS PINHAIS/PR  
 ESP. ESTAB ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR  
 CARGO PROFESSORA - FAC (HORISTA)  
 CBO 234505  
 REGISTRO Nº 1395  
 ADMISSÃO 06/08/2018  
 REM. ESPEC. 42,64 (QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) POR HORA.

*[Signature]*  
 IFL

DATA DE SAÍDA: *02* DE *Dezembro* DE *2013*

Sistema FIEP  
 CSC - BH

COM DISPENSA DE  
 REGISTRO NA CONTA

*22 JUL. 2021*  
 Curitiba, Paraná



10º TABELONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
 Victoria Luiza Vitella  
 Escrevente - Portaria 80/2021

EM BRANCO

*[Handwritten signatures]*

921  
87

12

### CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: 15.157/0001-24  
 ACADEMIA BRASILEIRA DE  
 CONSTITUCIONAL  
 ENDEREÇO: RUA...  
 MUNICIPIO: ... UF: ...  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: ...  
 CARGO: SUPERVISOR DE TÍTULOS EDUCACIONAIS  
 CBO: ...

DATA DE ADMISSÃO: 03 DE SETEMBRO DE 2018  
 REGISTRO N°: ...  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 15000,00 Mês 1/2 PERÍODO INICIAL E QUINHENTOS REAIS MENSAIS MEDIANTE ...  
 ASS. DO EMPREGADOR OU A RODO O TESTEMUNHA: ...

DATA DE SAÍDA: ... DE ... DE ...  
 ASS. DO EMPREGADOR OU A RODO O TESTEMUNHA: ...

COM. DISPENSA CD N°: ...  
 FGTS N° DA CONTA: ...

### CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregador:  
 ASSOCIACAO DE ENSINO VERSALHES  
 CNPJ: 797.321,940/0017-0  
 Endereço: DOUTOR MURICY Nº.: 700  
 Bairro: CENTRO UF: PR  
 Município: CURITIBA  
 Esp. Estabelecimento:  
 Educação superior - graduação  
 Cargo: PROFESSOR DE MESTRADO  
 CBO: 234632

Data de Admissão: 25/03/2019  
 Registro n°.: 5800 Folha/Livro n°.: 5800  
 Remuneração Especificada:  
 R\$ 3.360,69 (três mil trezentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) por Mês.  
 ASSOCIACAO DE ENSINO VERSALHES  
 1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA: 02 DE MARÇO DE 2021  
 Associação de Ensino Versalhes  
 ASS. DO EMPREGADOR OU A RODO O TESTEMUNHA: ...

COM. DISPENSA CD N°: ...  
 FGTS N° DA CONTA: ...

**10º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Curitiba - Paraná  
 22 JUL. 2021  
 A presente fotocópia e reprodução feita do documento original apresentado nesta Cartório, nesta data  
 18/07/2001  
 Tabellionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FTH97893

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
 Victoria Luiza Vilella  
 Escrevente - Portaria 80/2021

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
 Victoria Luiza Vilella  
 Escrevente - Portaria 80/2021

EM BRANCO

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



122  
87

**ASSESSORA PEDAGÓGICA**

**Requisito: formação profissional**

**Nome: Marta Ubeda Miranda de Souza**

**RG: 6.097.743-7**

**Licenciatura em Pedagogia**

**Pós-graduação Stricto sensu em Educação**

**Pós-graduação Lato sensu em EAD e Tecnologias**

*[Handwritten signatures in blue ink]*

28

22 JUL 2021



UNIONATO DE NOTAS  
CAMPUS DE VILA DE CARVALHO - Taboão da Serra  
Rua Comendador João Pinheiro, nº 294 - CEP: 13060-900 - Curitiba/PR

República Federativa do Brasil  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**Diploma de Licenciada em Pedagogia**

2ª Via

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de Curso de Pedagogia, em 31 de outubro de 1987, confere o título de Licenciada em Pedagogia a

**Marta Ubelda Miranda de Souza**

brasileira, natural de Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 19 de setembro 1959, portadora do RG n.º 6.097.743-7/PR,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 13 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho  
Reitor

**Marta U.M. de Souza**  
Marta Ubelda Miranda de Souza  
Diplomada



**Curso de Pedagogia**

**Reconhecimento Portaria nº 286 de 21 de dezembro de 2012,  
Publicado no D.O.U. de 27 de dezembro de 2012.**

**UFPR - SETOR DE EDUCAÇÃO  
APOSTILA**

Nos termos da Res. 2/69 - C.F.E., o presente diploma confere as habilitações específicas em "Supervisão Escolar de 1º e 2º Grau e Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau.

Curitiba, 10 de dezembro de 2015.

*Andréa Caldas*

Andréa do Rocio Caldas  
Diretora

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EDUCAÇÃO**

**APOSTILA**

O presente diploma habilita ao Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.

Curitiba, 10 de dezembro de 2015.

*Andréa Caldas*

Andréa do Rocio Caldas  
Diretora

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Pró-Reitoria de Graduação  
DAA - Divisão de Registro Geral**



Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de 21/10/77, Portaria da SESU n.º 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 99821, no Livro: **UF-210**, Fls.: **433**, Processo: **096407/2015-41**  
Apostila (s) anotada (s), nesta data, no termo do registro.

Curitiba, 14 de março de 2016.

*Nilnei*  
João Nilton Fagundes de Oliveira  
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência de acordo com o art. 6º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 1646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.



A 1ª via do presente diploma foi registrado sob o nº 28418, livro UF - 068, folhas 032, processo nº 7081/1987 em 28/01/1988.

*Andréa Caldas*  
*Nilnei*

528

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



22 JUL. 2021

Paraná

10º TABELIONATO DE NOTAS  
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião Designado  
R. Cândido Lopes, 234 - CEP 80060-000 - CURITIBA - PR

# Diploma de Mestre

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme a  
Marta Ubeda Miranda de Souza, brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 19 de  
setembro de 1959, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.097.748-7, expedida pelo Instituto de Identificação  
do Paraná, e grau de Mestre, obtido a 12 de maio de 1998, no Curso de Pós-Graduação em Educação,  
área de concentração em Recursos Humanos e Educação Permanente, com os direitos e prerrogativas  
concedidos pelas leis brasileiras, inerentes a esse título.

Curitiba, 28 de setembro de 1995

Marta U. M. de Souza  
Diplomada

Reitor

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FTW97905

Lei 13.228 de 18/07/2001  
É reproduzido fiel do documento  
original e autenticado neste Tabelião



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

JOSÉ HENRIQUE DE FARIA  
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

Curso de Graduação em Física 535 Y

1603 de 1985 III

Curitiba, 28 de Setembro de 1985


*Prof. José Luiz da Veiga Meurer*  
PRO-REITOR

Prof. José Luiz da Veiga Meurer  
Pro-Reitor de Ensino e Pós-Graduação

10º TABELONATO DE NOTAS  
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabela Destinada  
Rua Cândido Lopes, 234 - CEP 80721-000 - CURITIBA - PR  
de Curitiba, 22 JUL. 2021 Paraná

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado nesta Cartório, nesta data.

CURSO CREDENCIADO PELO CONSELHO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO CONFORME  
PARECER N.º 022/91 D.O.U. 20/02/91

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 1637 no livro 06-5, Fls. 46-V, Proc. 22075-4036/85-07 Curitiba, 13 de 11 de 19 95

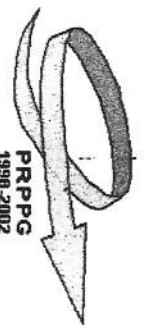
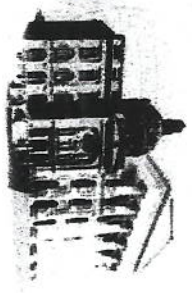
*Deise Aparecida Bianchi*  
Deise Aparecida Bianchi  
Diretora da Divisão de Registro Geral

Por subdelegação de competência, de acordo com o art. 6.º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 50/94, do Reitor da UFPR.

*De* 

*De* 

528



# Certificado de Especialização

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 579, de 16 de julho de 1990, confere a

**MARTA UBEDA MIRANDA DE SOUZA**

nascida a 19 de setembro de 1959, em Porto Alegre-RS, o Certificado de ESPECIALIZAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, por curso realizado no período de 04 de outubro de 1999 a 11 de dezembro de 1999 com uma carga horária de 360 horas, autorizado pelo Parecer n.º 563/99 do CEPE/UFPR. Este Certificado, registrado na folha n.º 1.944 v. sob o n.º 10.061 do livro XI, é válido para o Magistério do Ensino Superior.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.

  
Prof.ª Dr.ª Graciela Inez Bolzon de Maziiz  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício

**19º TABELIONATO DE NOTAS**  
 EDSON APARECIDO  
 TABELIONO DE CARVALHO - Tabelião Designado  
 Rua Cândido Lopes, 224 - CEP 81020-000 - CURITIBA - PR

Curitiba, 22 de julho de 2001. Paraná

**SELO FUNAREN**  
 O presente documento é reprodução fiel do documento original apresentado neste cartório, nesta data.

FTM97897

19º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
Victoria Luiza Vitella  
Escrevente - Portaria 80/2021

EM BRANCO

EM BRANCO

10º TABELIONATO DE NOTAS  
 EDSON APARECIDO VILHA DE CARVALHO - Tabelião Designado  
 Rua Cândido Lopes, 234 - CEP 80020-060 - CURITIBA - PR  
 Curitiba, 27 JUL 2021 Paraná  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
 Victoria Luiza Vilella  
 Escrevente - Portaria 80/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
 PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

HISTÓRICO ESCOLAR						
MARTA UBEDA MIRANDA DE SOUZA						
RG.: 6.097.743 - 7						
Sexo	Data de Nascimento/Cidade/Estado			Nacionalidade		
feminino	19/09/59 Porto Alegre RS			Brasileira		
Curso: Especialização para a Formação de Professores na Modalidade em EAD						
Disciplina	Carga Horária	Crédito	Grau	Frequência %	Professor	Titulação
Políticas e Fundamentos de EAD	30	2	9,5	100	Onilza B. Martins Ymiracy N. de S. Polak	Doutora Doutora
Gestão de Centros, Estruturas e Funcionamento de EAD	30	2	7,0	100	Ymiracy N. de S. Polak João Carlos da Cunha	Doutora Doutor
Comunicação e Informação em EAD	60	4	8,5	100	Lúcia Helena V. Possari	Doutora
Planejamento e Produção de materiais Didáticos em EAD	60	4	7,5	100	Maria Lucia Neder Remy Lessnau	Doutora Mestre
Teoria e Prática Tutorial em EAD	30	2	9,3	100	Onilza B. Martins	Pós-Doutora
Meios Interativos e Redes Eletrônicas em EAD	30	2	9,3	100	Sergio Scheer Remy Lessnau	Doutor Mestre
Planejamento e Avaliação da Aprendizagem em EAD	60	4	10,0	100	Santiago C. Arredondo João Carlos da Cunha	Doutor Mestre
Metodologia da Investigação em EAD	30	2	7,0	100	Kátia Alonso Morosov Graciela I. B. Muñiz	Doutora Doutora
Projeto Pedagógico em EAD	30	2	10,0	100	Kátia Alonso Morosov Ricardo Antunes de Sá	Doutora Mestre
Monografia: PROJETO DE CURSO DE ENSINO MÉDIO PARA JOVENS E ADULTOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.						

*[Handwritten Signature]*  
 Coordenador Geral dos  
 Cursos de Pós-Graduação

Profª. Drª. Graciela I.B. Muñiz  
 Coordenadora do Curso  
 de Especialização  
*[Handwritten Signature]*



**ASSESSORA PEDAGÓGICA**

**Requisito: experiência profissional**

**Nome: Marta Ubada Miranda de Souza**

**RG: 6.097.743-7**

**1) Formação de professores**

- a) SEBRAE: 24 horas em cada encontro
- b) Editora POSITIVO: 80 horas
- c) Sistema Aprende Brasil: 488 horas
- d) Prefeitura Municipal de Curitiba-SC: 40 horas

**Total: 632 horas**

**2) Experiência docente**

- a) CTPS (p. 06)
  - i) Associação de Ensino Versalhes - Centro Universitário Campos de Andrade (UNIANDRADE): 3,51 anos
- b) Declaração
  - i) Universidade Positivo - turmas 2017, 2018 e 2019: 3 anos

**Total: 6,51 anos**

**3) Desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria em educação**

- a) CTPS (p. 07)
  - i) SEBRAE - Consultora em Projetos Educacionais, de 01/04/2004 a 13/12/2007
- b) CTPS (p. 08)
  - i) ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL EXPOENTE - Gerente do Centro de Excelência, de 21/02/2008 a 25/11/2009
- c) CTPS (p. 09)
  - i) EDITORA POSITIVO - Coordenadora Editorial, de 16/11/2010 a 28/07/2015
- d) DECLARAÇÃO
  - i) Prefeitura Municipal de Curitiba-SC - Consultoria e Assessoria Pedagógica, de 13/05/2019 a 05/02/2020

127  
A?



DECLARAÇÃO

128  
f.

Declaro para os devidos fins de participação no processo de credenciamento junto ao Sistema SEBRAE que MARTA UBEDA MIRANDA DE SOUZA, como funcionária do Sebrae/PR, integrante da unidade de Educação, realizou a capacitação de professores do Ensino Fundamental e equipe gestora dos Colégios Dom Bosco, das sedes Ahú, Batel e Mercês, para a implantação e acompanhamento do Programa Jovens Empreendedores – Primeiros Passos, com uma carga horária de 24 horas em cada encontro, durante o período de fevereiro de 2005 a dezembro de 2006.

O conteúdo programático desenvolvido teve como base os seguintes tópicos:

- Conceitos referentes ao perfil do empreendedor, plano de negócios, pedagogia da presença e resiliência
- Apresentação dos eixos, programação curricular e estrutura metodológica do programa
- Conhecimento da estrutura dos encontros e das atividades
- Realização das vivências e observação dos procedimentos
- Discussão sobre o passo a passo presente no material do professor
- Avaliação e bibliografia

Após a implantação do programa nos Colégios Dom Bosco, o grau de satisfação e os resultados obtidos com os alunos foram tão bons que as escolas parceiras, localizadas em várias regiões do Brasil, ao tomarem conhecimento desse trabalho, solicitaram a implantação do programa nelas também. Dessa forma, novas capacitações foram realizadas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Agnaldo Gerson Castanharo

Gerente da Unidade de Negócios Competitivos do SEBRAE/PR

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
Victoria Luiza Vilella  
Escrevente - Portaria 80/2021




129  
81

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **MARTA UBEDA MIRANDA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 599876347-53, desempenhou a função de **SUPERVISORA EDITORIAL** nesta empresa, no período de 1º/11/2011 a 16/06/2015, exercendo, dentre outras atribuições inerentes à sua função, a realização de palestras e exposições a docentes de escolas conveniadas, voltadas à utilização pedagógica dos produtos do portfólio desta empresa, que somam 80 (oitenta) horas de instrução, divididos em 5 (cinco) encontros.

Curitiba, 16 de outubro de 2015 .

  
**EDITORA POSITIVO LTDA.**  
Emerson Walter dos Santos  
Diretor Geral



10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
Victoria Luiza Vilella  
Escrevente - Portaria 80/2021

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
Victoria Luiza Vilella  
Escrevente - Portaria 80/2021



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que Marta Ubeda Miranda de Souza, RG 6097.743-7, CPF 599.876.347-53, representante da empresa Ação e Reflexão Assessoria Pedagógica Ltda - ME, prestou serviços de assessoria pedagógica pela Editora Aprende Brasil Ltda, no período de fevereiro 2020 a fevereiro de 2021, desempenhando as seguintes atividades:

1. Formação pedagógica por meio de cursos de capacitação para professores que utilizam o material didático produzido pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil, em todo território nacional.
2. Assessoria pedagógica na área de conhecimento, ministrando cursos de capacitação no formato Digital (EAD) em ambiente virtual de aprendizagem, para professores que utilizam o material didático produzido pelo sistema de ensino aprende brasil, em todo território nacional.

Atividade	Período	Carga horária	Público
Curso BNCC em foco: a criança com seus jeitos brincantes e olhares curiosos de viver, interagir e aprender na Educação Infantil	16/03/2020	8h	Professores, auxiliares e gestores de Educação Infantil
Tutoria EAD: O ensino da matemática por meio do desenvolvimento de habilidades e competências - 2 turmas	4 a 29 de maio 2020	60h	Professores, auxiliares e gestores de Ensino Fundamental 1
Tutoria EAD - BNCC em foco: a criança com jeitos brincantes e olhares curiosos - 4 turmas	1 a 26 de junho 2020	120h	Professores, auxiliares e gestores de Educação Infantil
Tutoria EAD - BNCC em foco: a criança com jeitos brincantes e olhares curiosos - 4 turmas	6 a 31 de julho 2020	120h	Professores, auxiliares e gestores de Educação Infantil
Tutoria EAD - BNCC em foco: a criança com jeitos brincantes e olhares curiosos - 4 turmas	3 a 29 de agosto 2020	120h	Professores, auxiliares e gestores de Educação Infantil
Tutoria EAD - BNCC em foco: a criança com jeitos brincantes e olhares curiosos - 1 turma	8 a 30 de setembro 2020	30h	Professores, auxiliares e gestores de Educação Infantil
Tutoria EAD - BNCC em foco: a criança com jeitos brincantes e olhares curiosos - 1 turma	5 a 30 de outubro 2020	30h	Professores, auxiliares e gestores de Educação Infantil

*Carlos H. Wiens*

Curitiba, 03 de maio de 2021.

Carlos Henrique Wiens  
 Editora Aprende Brasil

Aprende Brasil

*Andréia Ap<sup>a</sup> Valentim*  
 Diretora Mun. Dept<sup>o</sup> de Educação  
 Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017

*Controle com o original  
 04/08/21*

sistemaaprendebrasil.com.br  
 aprendebrasil@positivo.com.br  
 Tel.: 0800 7 24 1516 / (41) 3218 1000  
 Rua Major Heitor Guimarães, 174 - Seminário  
 CEP: 80440-120 - Curitiba/PR



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atesto para os devidos fins, que **Danielle de Fátima Braga Bittencourt**, portadora do RG nº 6.973.241-0/PR e do CPF nº 030.300.959-40, **Helcio Soares Padilha Junior**, portador do RG nº 12.622.052-9/PR e do CPF nº 084.449.739-80, **Lauro Igor Metz**, portador do RG nº 6.715.419-3/PR e do CPF nº 029.727.989-02, **Marta Ubeda Miranda de Souza**, portadora do RG nº 6.097.743-7/PR e do CPF nº 599.876.347-53, e **Rosane de Jesus**, portadora do RG nº 5.906.070-8/PR e do CPF nº 996.294.539-91, atuaram neste município na **Formação em Serviços de Professores da Rede Municipal**, por meio do Contrato Administrativo nº 117/2019, resultante do Pregão Presencial nº 16/2019, firmado com a empresa **Geração Serviços Educacionais**, inscrita no CNPJ nº 18.437.519/0001-05.

Ementa da formação:

- A apresentação da Currículo Base do Território Catarinense;
- Tendências práticas e teóricas da BNCC/Currículo Base do Território Catarinense (currículo, metodologia e avaliação);
- Análise dos itens do Currículo Base do Território Catarinense para cada etapa da educação básica;
- Grupo de trabalhos para reflexão acerca do Currículo Base do Território Catarinense e levantamento de subsídios teóricos e práticos para a aplicação em sala de aula e futura elaboração das Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Educação.

Carga horária: **40 horas (4 turmas)**


Período: **03 e 04 de fevereiro de 2020**

Local: **Curitibanos-SC**

Os serviços foram realizados com competência e qualidade, não havendo nenhum fato que desabone a conduta dos profissionais ou da empresa, bem como suas responsabilidades em relação às tarefas assumidas.


Curitibanos-SC, 17 de setembro de 2020.

Sem mais,

  
**Joelma Ap. Vargas**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
**Joelma Aparecida Vargas**

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC  
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

  
**Andréia Ap. Valentim**  
Diretora Mun. Deptº de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017

*CONFERE COM O ORIGINAL*  
04/08/21  


131  
87

132  
87

# TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconfecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

108.63378.11-8

NÚMERO

6834593

SÉRIE

001-0

UF

PR

Marta V.M. de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



10º TABELIONATO DE NOTAS  
CURITIBA - PR  
22 JUL. 2021  
Paraná  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório nesta data.



10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
Victoria Luiza Vilella  
Escrevente - Portaria 80/2021

EM BRANCO

*[Handwritten signatures and initials]*

133  
87

02

### QUALIFICAÇÃO CIVIL

## BRASILEIRO

18/09/1988  
MARIANA

NOME: MARTA UBEDA MIRANDA DE SOUZA  
 LOG. DE MASC. PORTO ALEGRE - RS  
 FILIAÇÃO: CARLOS UBEDA  
 LICY BARBOSA UBEDA  
 DDC. APRESENTADO: RG 60877437 SSP PR  
 ESTADO CIVIL: CASADO  
 LEI Nº 494 DE 10 DE MAIO DE 1998  
 RG: 60877437  
 ELEITOR: 400870820  
 CNH: 093240721  
 SEÇÃO: 0121  
 CPF: 888.876.347-83  
 ZONA: 178

Mania Jacundo Maria Villela

ASSINATURA DO EMISSOR

### ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO	DATA DE NASC. DE	PARA	MOTIVO
DOCUMENTO			
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR			
NOME	DOCUMENTO		MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR			
NOME	DOCUMENTO		MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR			
NOME	DOCUMENTO		MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR			

### LEGENDA

A - CASAMENTO / CANCELAMENTO / E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE / G - DATA DE NASCIMENTO  
 B - INTERDIÇÃO / D - ADOÇÃO / F - MODIFICAÇÃO DE NOME / H - MODIFICAÇÃO DE VENTURA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
 Curitiba, 22 JUL. 2021  
 Perena

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.



10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
 Victoria Luiza Villela  
 Escrevente - Portaria 80/2021

EM BRANCO

per  
 [Handwritten signatures]

134  
87

06 **CONTRATO DE TRABALHO**  
179.732.194/0001-701

EMPREGADOR: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES  
CCGCPFECH: [blank]  
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 257 Centro  
MUNICÍPIO: [CEP 80020-310 - Curitiba - Paraná]  
ESP. DO ESTABELECIMENTO: ENSINO  
CARGO: PROFESSORA ADJUNTA  
CBO Nº: [blank]

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE FEVEREIRO DE 2004  
REGISTRO Nº: [blank] HS/FICHA: 0844  
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 6.16,15 por hora ativas  
VIDEOS: [blank]  
1º Associação de Ensino Versalhes

DATA DE SAÍDA: 06 DE ABRIL DE 2007  
2º Associação de Ensino Versalhes

COM DISPENSA CD Nº: [blank]  
RGS Nº DA CONTA: [blank]

5.110.585/0001-00 **CONTRATO DE TRABALHO**  
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ

EMPREGADOR: SEBRAE/PR  
CCGCPFECH: [blank]  
ENDEREÇO: RUA CAETE, 150 PRADO VELHO - CEP 80220-300 CURITIBA - PR  
MUNICÍPIO: CURITIBA  
ESP. DO ESTABELECIMENTO: Apoio CERCENAP  
CARGO: CONSULTOR  
CBO Nº: [blank]

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE ABRIL DE 2004  
REGISTRO Nº: 00074 HS/FICHA: 305  
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 4.330,47/mês no Vencimento e férias, acrescidas de quinquênio e setenta e cinco dias de férias.  
1º Helio Lindoso

DATA DE SAÍDA: 13 DE ABRIL DE 2007  
Diretor Superintendente SEBRAE/PR - Curitiba - PR  
Allan Marcella de Campos Costa  
2º Superintendente SEBRAE/PR

COM DISPENSA CD Nº: 742.338  
RGS Nº DA CONTA: [blank]

10º TABELIONATO DE NOTAS  
EUSON APARECIDO VILIA DE CARVALHO - Tabelião Designado  
Rua Cândido Lopes, 204 - CEP 80020-080 - CURITIBA - PR  
Curitiba, 22 JUL 2021  
SELO  
FTM97879  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para Autenticação de Cópias

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
Victoria Luiza Vilella  
Escrevente - Portaria 80/2021

EM DEBITO

Handwritten signatures and initials: [illegible]



135  
cf.

08

# CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **ORG. EDUCACIONAL EXPOENTE LTDA.**

CGC/CPF/CNPJ: **AV. SETE DE SETEMBRO, 4476**  
ENDEREÇO: **2º ANDAR - BATEL - CEP 60250-210**

MUNICÍPIO: **CURITIBA - PR** UF: **PR**

ESP. DO ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_

CARGO: **ESCRITA GERAL DE**  
**EXCELÊNCIA** CBO Nº: \_\_\_\_\_

DATA DE ADMISSÃO: **24** DE **JANEIRO** DE **2009**

REGISTRO Nº: \_\_\_\_\_ DS/FICHA: \_\_\_\_\_

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: **R\$ 6.000,00 (seis mil**  
**REAIS) POR MÊS**

EMPRESA: **ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL EXPOENTE LTDA.**

DATA DE SAÍDA: **25** DE **NOVEMBRO** DE **2009**

EMPRESA: **ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL EXPOENTE LTDA.**

COMO DISPENSA (CDA): \_\_\_\_\_

RGTS Nº DE CONTRATO: \_\_\_\_\_

de  
11.33  
e todo anexo de

# CONTRATO DE TRABALHO

09

EMPREGADOR: **EDITORA POSITIVO LTDA.**

CGC/CPF/CNPJ: **79.719.613/0001-33**  
ENDEREÇO: **Rua Senador Aroldo Filho**  
**1311 - CIL**

MUNICÍPIO: **Curitiba** UF: **PR**

ESP. DO ESTABELECIMENTO: **Edição de Livros**

CARGO: **Coordenador Editoria** CBO Nº: \_\_\_\_\_

DATA DE ADMISSÃO: **16** DE **NOVEMBRO** DE **2010**

REGISTRO Nº: **151.533** DS/FICHA: **11.13**

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: **R\$ 5.211,00 (cinco mil e**  
**duzentos e onze reais) POR MÊS**

EMPRESA: **Editora Positivo Ltda.**

Adm. de Pessoal

Data de Saída: **28 de julho de 2015.**  
Matr.: **026668**  
**Victoria Luiza Vilella**  
**EDITORA POSITIVO LTDA.**

**TABELIONATO DE NOTAS**  
CURITIBA - Tabela de Notas  
12.10.2021



10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
Victoria Luiza Vilella  
Escrevente - Portaria 80/2021

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Curitiba, 04 de maio de 2021


### DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins acadêmicos, que a professora **MARTA UBEDA MIRANDA DE SOUZA**, RG: 6097.743 - 7, CPF 599.876.347-53, ministrou as seguintes disciplinas, como prestador de serviços autônomos e independentes:

DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Gestão e Organização de Sala de Aula	Abril a maio / 2017	42
Mentoria: Planejando o Currículo	Agosto a setembro / 2017	24
Observação 1º Ciclo de atividades: Planejando o Currículo	Setembro de 2017	18
Mentoria: Currículo, Ensino e Avaliação em Matemática I	Outubro de 2017	24
Mentoria: Avaliação para a aprendizagem	Novembro a dezembro / 2017	24
Docência e Mentoria: Trabalho em grupo em salas de aula heterogêneas	Fevereiro a março / 2018	66
Observação 2º Ciclo de atividades: Trabalho em grupo em salas de aula heterogêneas	Maior a junho de 2018	36
Projeto final: Orientações para construção do portfólio	Julho a setembro / 2018	31
Docência: Módulo Introdutório	Agosto de 2018	16
Docência e Mentoria: Gestão e Organização de Sala de Aula	Setembro a outubro / 2018	48
Docência e Mentoria: Trabalho em grupo em salas de aula heterogêneas	Abril de 2019	48
Docência e Mentoria: Gestão e Organização de Sala de Aula	Novembro de 2019	48

As referidas disciplinas foram ofertadas no curso de Pós-Graduação lato sensu presencial de PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO DOCENTE NO ENSINO DA MATEMÁTICA - turmas 2017, 2018 e 2019.

Por ser verdade, firmamos o presente.

  
Cristiamari Carvalho Feitosa  
Matrícula 25166  
Coord. Executiva Pós-Graduação

  
Andréia Apia Valentim  
Diretora Mun. Deptº de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017

CONFERE COM O ORIGINAL  
04/05/21



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atesto para os devidos fins que **Helcio Soares Padilha Junior**, portador do RG nº 12.622.052-9/PR e do CPF nº 084.449.739-80, e **Marta Ubeda Miranda de Souza**, portadora do RG nº 6.097.743-7/PR e do CPF nº 599.876.347-53, atuaram neste município na **prestação de serviços de consultoria e assessoria pedagógica**, por meio do Contrato Administrativo nº 117/2019, resultante do Pregão Presencial nº 16/2019, firmado com a empresa **Geração Serviços Educacionais**, inscrita no CNPJ nº **18.437.519/0001-05**.

Dentre os serviços executados, estão:

- a) Organização do Programa de Formação de Professores;
- b) Aplicação de pesquisa diagnóstica da Rede Municipal de Educação, com uso de questionários e análise de perfil, bem como visitas in loco nas unidades educacionais;
- c) Coleta e análise de dados recebidos, apresentando as concepções acerca das concepções de educação e práticas pedagógicas dos profissionais;
- d) Redação de documento com tabulação dos dados e apresentação dos resultados, a fim de fornecer à Secretaria subsídios para planejamento de ações de médio e longo prazo para a formação docente e para a construção do currículo da Rede, conforme a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Base do Território Catarinense;
- e) Formação pedagógica e técnica do corpo docente para implementação e organização das Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Educação.

A carga horária realizada foi de **130 horas**, no período de **13 de maio de 2019 até 05 de fevereiro de 2020**, na cidade de Curitibanos-SC, sendo os serviços realizados com competência e qualidade, não havendo nenhum fato que desabone a conduta dos profissionais ou da empresa, bem como suas responsabilidades em relação as tarefas assumidas.

Curitibanos-SC, 17 de setembro de 2020.

Sem mais,

**Joelma Ap. Vargas**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Mat.: 240022  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Joelma Aparecida Vargas

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC  
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

**Andréia Ap<sup>a</sup> Valentim**  
Diretora Mun. Dep<sup>o</sup> de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017

Confere com o ORIGINAL  
04/08/21

137  
81

178  
R

**ASSESSORA EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL**

**Requisito: formação profissional**

**Nome: Patrícia Regina Gueno**

**RG: 6.755.140-0**

**Licenciatura em Pedagogia**

**Pós-graduação Lato sensu em Tecnologias Educacionais**

R

R

R

R




## CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE

O Reitor do Centro Universitário Campos de Andrade, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia em 06 de fevereiro de 2003, confere o título de Licenciado em Pedagogia a

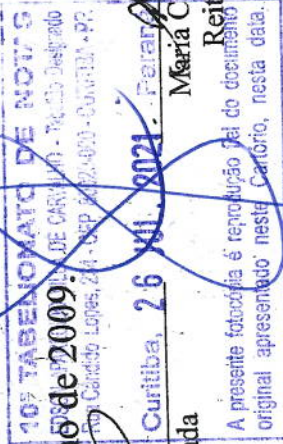
**Patricia Regina Gueno,**

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 21 de abril de 1977, portadora do RG nº 6.755.140-0 – PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 29 de junho de 2009.

  
Ana Maria Cordeiro Vogt  
Secretária

  
Curitiba, 26 JUL 2021. Paraná  
Maria Campos de Andrade  
Reitora em exercício



**Uniandrade**

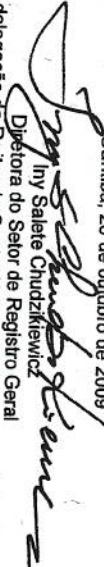
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE  
SETOR DE REGISTRO GERAL

REGISTRO Nº 0927/2009, FOLHAS 123/500, LIVRO UNIANDRADE-0016

Curso de Pedagogia, Licenciatura, Habilitações, Orientação Educacional, Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.047, de 09 de abril de 2002, publicado no DOU nº 69, Seção I, pág. 8, em 11 de abril de 2002.

Considerando o disposto no § 4º do Art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no DOU nº 99, Seção I, em 25 de maio de 2006, o Centro Universitário Campos de Andrade, credenciado pelo Decreto de 11 de fevereiro de 1999 do Presidente da República Federativa do Brasil, publicado no DOU nº 30-E, Seção 1, em 12 de fevereiro de 1999, reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 1.392 de 14 de novembro de 2008, REGISTRA o presente DIPLOMA sob o nº 0927/2009, Folhas 123/500 do Livro UNIANDRADE - 0016, de acordo com o constante do Processo nº 0942/2009.

Curitiba, 26 de outubro de 2009

  
Iny Salette Chudzkiwicz

Diretora do Setor de Registro Geral  
Por delegação do Reitor do Centro Universitário Campos de Andrade  
Reitoria 29 de julho de 2008.



**10º TABELIONATO DE NOTAS**  
ESCRITÓRIO PÚBLICO DE CARVALHO - Tábulo Designado  
Rua Cândido Lopes, 2304 - CEP 80021-000 - CURITIBA - PR  
Curitiba, 26 JUL. 2021 Paraná



10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
Evanilde Conceição da Silva  
Escrevente - Curitiba 25/07/2020

162  
ds

**ASSESSORA EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL**

**Requisito: experiência profissional**

**Nome: Patrícia Regina Gueno**

**RG: 6.755.140-0**

**1) Experiência docente**

**a) CTPS e DECLARAÇÃO**

- i) Instituto INESUL de Pesquisa Ciências e Tecnologia, de 03/09/2007 a 10/07/2015**

**Total: 7,85 anos**

**2) Assessoria em Tecnologia Educacional**

- a) Prefeitura Municipal de Colombo-PR: Assessora Pedagógica, Portaria 150/2013. Período: de 01/03/2013 a 23/08/2015**

- b) Prefeitura Municipal de Colombo-PR: Gestora do Núcleo de Informática Educativa, Portaria 543/2015. Período: de 24/08/2015 a 01/01/2021**

**Total: 7,84 anos**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome ..... Patrícia Regina Quene  
Loc. Nasc. .... Curitiba, PR, Data 2.10.47  
Filiação ..... Alcides, Zelmira Quene & Gema de Luz Ferracolum Quene  
Doc. nº ..... Rg. 6.755.140-0 5555 - Pr  
ESTRANGEIROS  
Chegada ao Brasil em ..... Doc. nº .....  
Exp. em ..... Estado ..... Curitiba, Pr  
Obs. F. nº ..... 4760 d. 26  
Data Emissão ..... 08.12.94

Assinatura: [assinatura]  
Matrícula N.º 2104

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Est. Civil .....  
Doc. ....  
Est. Civil .....  
Doc. ....  
Nascimento .....  
Doc. ....  
Curitiba, 26 JUL. 2021

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
EDSON APARECIDO VILA DE CARVALHO - Tabelião  
Rua Cândido Lopes, 234 - CEP 81324-000 - Curitiba - PR  
Curitiba, 26 JUL. 2021  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.  
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
FTH97955



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO



00049-PR  
Série .....  
Número .....  
10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
EDSON APARECIDO VILA DE CARVALHO - Tabelião  
Rua Cândido Lopes, 234 - CEP 81324-000 - Curitiba - PR  
Curitiba, 26 JUL. 2021  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.  
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
FTH97955

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
Evanilde Conceição da Silva  
Escrevente - Portaria 293/2020

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
Evanilde Conceição da Silva  
Escrevente - Portaria 293/2020



Empregador 07.923.748/0001-05

INSTITUTO INESUL PESO

CGC/MF CIENCIAS E TECNOLOGIA

Rua ..... Nº .....

Município Rua Humberto Peccinia, 198

Vila Brasil - CEP 86.010-790

Esp. do estabelecimento MONDRINA - PR

Cargo Escrevente

CBO nº .....

Data admissão 03 de Setembro de 2007

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada R\$ 24.541,00 (Vinte e quatro mil e quinhentas e quarenta e cinco reais)

Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]

1º ..... 2º .....

Data saída 01 de Junho de 2015

Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

VIDE PÁGINA 45 VIDE PÁGINA 44

Obs: Ver Pág. N.º 43.

Empregador .....

CGC/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

CBO nº .....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

10ª TABELONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILHA DE CARVALHO - Tabelante Designado
Rua 29 Avenida Lages, 234 - CEP: 81202-800 - CURITIBA - PR
Curitiba, 26 de Novembro de 2021
A presente fotocópia... original apresentada...
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FTH97957

10ª TABELONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Evanilde Conceição da Silva
Escrevente - Portaria 293/2020

EM BRANCO

134

[Handwritten signatures and initials]



Faculdade Educacional de Colombo  
Credenciada pela Portaria do MEC nº2774 de 12/12/2001

165  
87

## DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Prezado (a) Senhor (a)

Informamos que Patrícia Regina Gueno, Portadora do Rg. nº 6.755.140-0 Cpf. 021.576.009-30 e Carteira de Trabalho nº 09857 Série 00049 trabalhou nesta Instituição de ensino, Inesul Instituto de Ensino Superior de Londrina sob o nº de registro 120148 na função de Professora no curso de Pedagogia do ensino superior, trabalhou com dedicação e empenho, no período de 03/09/2007 a 10/07/2015, não tendo nada que lhe desabone.

Sem mais, assino a presente.

Colombo, 21 de Julho de 2021.

104.002.246/0003-15  
INESUL INST. DE ENSINO SUPERIOR  
DE LONDRINA

Estrada da Ribeira nº 27C  
Maracanã - CEP: 83.411-000  
Colombo Paraná

INESUL - Inst. de Ensino Superior de Londrina S/C Ltda

INESUL - INST. DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/C LTDA.

Andréia Aparecida Valentim  
Diretora Mun. Deptº de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017

Confere com o original  
04/08/21

*Fre*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DE COLOMBO

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, PATRICIA REGINA GUENO CATAPAN, portadora do C.P.F. sob nº 021.576.009-30 e R.G. sob nº 6.755.140-0 é servidora desta municipalidade, no regime estatutário, exercendo a função de Professora e atuante no magistério, data de admissão: 14/02/1996 na matrícula nº 3507 e 06/02/2006 na matrícula: 8526, e Lotada desde 22/02/2021 na Escola Municipal Padre Jones João Tibolla.

A referida atuou na nesta Secretaria Municipal de Educação de 01/03/2013 a 21/02/2021, sendo que exerceu a função de Assessora Pedagógica – Portaria nº 150/2013 no período 01/03/2013 até 23/08/2015 e na função Gestora do Núcleo de Informática Educativa da Coordenação de Apoio a Projetos Socioeducativos Complementares – Portaria nº 543/2015 no período de 24/08/2015 a 01/01/2021.

Desempenhando as seguintes atividades:

1. Formação pedagógica e tecnológica de professores da rede municipal de ensino para o uso das tecnologias educacionais;
2. Acompanhamento e assessoramento pedagógico de professores nos laboratórios de informática das unidades de ensino da cidade de Colombo;
3. Elaboração e compartilhamento de sequência a didáticas e planejamentos de ensino, interligando os conteúdos da diretriz municipal, da BNCC com as tecnologias presentes na unidade de ensino.

Por ser expressão de verdade, firmamos e datamos a presente.



10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
Evanilde Conceição da Silva  
Escrivente - Portaria 293/2020

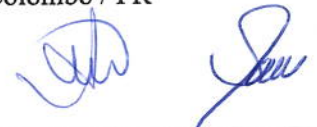
Colombo, 05 de Maio de 2021.

  
LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS  
Diretora do Departamento de Educação  
Portaria Nº 206/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Fone: 41 3656-8080 / Fax: 41 3656-3634 / XV de Novembro, 105 / 83414-000 / Colombo / PR

www.colombo.pr.gov.br / CNPJ 76.105.634/0001-70





146

147  
SP

**ASSESSOR EM ROBÓTICA EDUCACIONAL**

**Requisito: formação profissional**

**Nome: Helcio Soares Padilha Junior**

**RG: 12.622.052-9**

**Licenciatura em Física**

**Pós-graduação Lato sensu na área da Educação**

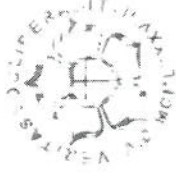
SP  
SP  
SP



# UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

ALBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO S.A.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 - D.O.U. de 18/08/2016



O Reitor da UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FÍSICA - LICENCIATURA na data de 18 de julho de 2020, e a colação de grau em 27 de agosto de 2020, confere o título de LICENCIADO EM FÍSICA a

## HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR

de nacionalidade brasileira, natural de Curitiba/PR, nascido em 12 de novembro de 1992, portador da Cédula de Identidade nº 12.622.052-9, (SESP/PR), e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canoas, RS, 23 de setembro de 2020.

*Adriana Ziemer Gallert*  
ADRIANA ZIEMER GALLERT  
DIRETORA ACADÊMICA

*Helcio Soares Padilha Junior*

HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR  
DIPLOMADO

*Thomas Heimann*  
THOMAS HEIMANN  
REITOR

*Andréia Ap. Valentim*  
Andréia Ap. Valentim  
Diretora Mun. Dep. de Educação  
Decreto nº 2457/17 de 07/02/2017  
*confere com o original*  
*24/08/20*



# FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA



Estado do Paraná

O Diretor da Faculdade Educacional da Lapa, no uso de suas atribuições e tendo em vista a outorga de grau, realizada em 28 de julho de 2017, confere o título de **TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL** a

## Helcio Soares Padiha Junior,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 12 de novembro de 1992, portador do RG. n.º 12.622.052-9/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Lapa, 28 de julho de 2017.

Secretária

Diplomado

Diretor

Andréia Ap. Valentim  
Diretora Mun. Dep.ª de Educação  
Decreto nº 2462/2017 de 07/02/2017  
Conf. Ke. com o original

# FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura  
Rua Floriano Peixoto, nº 873 - CEP: 14870-370 - Jaboticabal-SP



## Certificado

A Faculdade de Educação São Luís, tendo em vista os resultados obtidos por

**HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR**

RG. 12.622.052-9 PR, no curso de Pós-Graduação Lato Sensu  
em nível de Especialização, na área de Educação, em  
**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

carga horária de 562 horas, confere o presente certificado de conclusão de curso.

**Jaboticabal, 14 de outubro de 2019**

Prof.ª Gléne Maria de Castro Martins Duarte  
Diretora Administrativa RG 11.743.239-8

Prof.ª Dra. Lucia Helena Vasques  
Diretora Acadêmica RG. 11.743.030-4  
Reg. MEC 97265-LP

Andréia Ap. Valentim

Diretora Mun. Dept. de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017

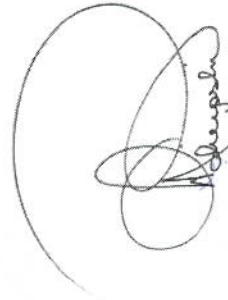
# Certificado

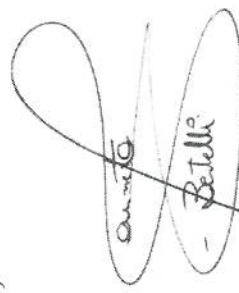
O Diretor Geral da **Faculdade São Braz**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA - 400h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho

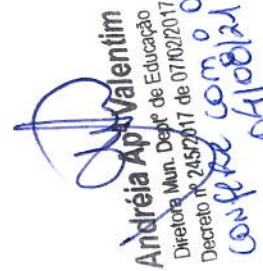
Nacional de Educação, outorga a **HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR**, portador do **R.G.**

**12.622.052-9 SESP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 19 de novembro de 2019

  
DIRETOR GERAL  
SILVIO N. AKIYOSHI  
504.550.369-34

  
SECRETARIA ACADÊMICA  
ELISÂNGELA BERTELLI  
004.786.469-92

  
Andréia Ap. Valentim  
Diretora Mun. Dept. de Educação  
Decreto nº 2457/2017 de 07/02/2017  
conferido com o original  
AltoBraz

  
HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR

  
HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR











153  
8/2

**ASSESSOR EM ROBÓTICA EDUCACIONAL**

**Requisito: experiência profissional**

**Nome: Helcio Soares Padilha Junior**

**RG: 12.622.052-9**

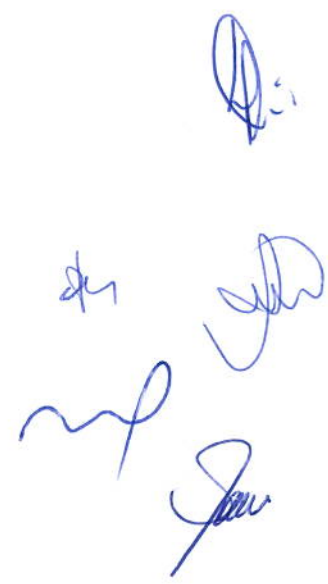
**1) Formação de Professores**

**a) Sem Fronteiras Tecnologia Educacional - Formação de Professores. 540 horas**

**2) Desenvolvimento de projetos educacionais e assessoria/consultoria para educação infantil e ensino fundamental**

**a) Prefeitura Municipal de Curitiba-SC. Formação continuada e assessoria e consultoria pedagógica para a Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Período: de 13/05/2019 a 05/02/2020**

**b) Prefeitura Municipal de Jaguariaíva-PR - Consultoria e Assessoria Pedagógica para implantação, acompanhamento, monitoramento e adequação dos documentos que orientam a Rede Municipal de Ensino. Período: de 21/12/2018 a 12/03/2020**





154  
88

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido e a quem possa interessar, que a empresa **HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **18.437.519/0001-05**, possui capacidade técnica para prestar serviços de capacitação e treinamento de profissionais na área de Educação, consoante dispões o objeto descrito no contrato firmado entre as partes em 02/03/2018, vigente até o presente momento.

Os serviços de formações (abrangendo aula, formação inicial e continuada, palestra e apresentação pedagógica) e assessoramento pedagógico a equipes de ensino já realizados compreendem a carga horária de **656 (seiscentas e cinquenta e seis)** horas, assim divididas:

Carga horária	Tema/descrição	Formador
<b>2018</b>		
18 horas	Formação inicial de Plataforma de Tecnologia Educacional	Helcio Soares Padilha Junior RG: 12.622.052-9/PR
04 horas	Formação de Tecnologia Educacional na Educação de Jovens e Adultos	
84 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Quarta Competência Geral da BNCC	
86 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Nona Competência Geral da BNCC	
68 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Décima Competência Geral da BNCC	
20 horas	A Linguagem de Programação na aprendizagem e sua conexão com as Competências Gerais da BNCC	
16 horas	Assessoramento para ambientação digital da Tecnologia Educacional e desenvolvimento de habilidades	
<b>2019</b>		
24 horas	Formação inicial de Plataforma de Tecnologia Educacional	Helcio Soares Padilha Junior RG: 12.622.052-9/PR
48 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Sétima Competência Geral da BNCC	
76 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Terceira Competência Geral da BNCC	
40 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Oitava e Sexta Competência Geral da BNCC	

Andréia Ap. Valentim  
Diretora Mun. Deptº de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017

*com o ORIGINAL*  
*04/08/21*



155  
A


24 horas	Assessoramento para ambientação digital da Tecnologia Educacional e desenvolvimento de habilidades	
08 horas	Formação inicial de Plataforma de Tecnologia Educacional	Angela Maria Gomes RG: 4.572.991-5/PR
22 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Oitava e Sexta Competência Geral da BNCC	
54 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Segunda Competência Geral da BNCC	
<b>2020</b>		
16 horas	Formação inicial de Plataforma de Tecnologia Educacional	Helcio Soares Padilha Junior RG: 12.622.052-9/PR
08 horas	Formação de Tecnologia Educacional com foco no desenvolvimento da Segunda Competência Geral da BNCC	
08 horas	Formação em Pensamento Computacional e Linguagem de Programação para a Educação infantil	
32 horas	Formação em Pensamento Computacional e Linguagem de Programação para a Educação Infantil e Ensino Fundamental	Angela Maria Gomes RG: 4.572.991-5/PR

Outrossim, atestamos que todos os serviços foram realizados com competência e qualidade, não havendo nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Colombo-PR, 16 de julho de 2021.



  
**SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL**  
**Edmar Braz Bolsi**  
**Sócio Administrador.**

**02.427.606/0001-33**  
**SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.**  
AV. JOÃO BATISTA LOVATO, Nº 152  
1º ANDAR - LOJA 6  
CENTRO - CEP 83414-060  
COLOMBO - PR

  
**Andreia Apia Valentim**  
Diretora Mun. Depto de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017  
conferido com o original  
04/08/21



156  
97

COLOMBO, 22 de Julho de 2021  
TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE COLOMBO  
Rua Francisco Camargo, 451 - Centro - Colombo - PR - CEP 83414-010 - Telefax: (41) 3333-3333



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE COLOMBO Sergio Niomar Strapasson  
Rua Francisco Camargo, 451 - Centro - Colombo - PR - CEP 83414-010 - Telefax: (41) 3333-3333



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

EDMAR BRAZ BOLSI .....

Selo: 0183064SVAA000000351021C  
Colombo, 22 de Julho de 2021



EmTest \_\_\_\_\_ da verdade

SERGIO NIOMAR STRAPASSON  
TABELIAO

Andréia Ap. Valentin  
Diretora de Ensino, Des. de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017  
confere com o original  
04/08/21

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atesto para os devidos fins, que **Danielle de Fátima Braga Bittencourt**, portadora do RG nº 6.973.241-0/PR e do CPF nº 030.300.959-40, **Helcio Soares Padilha Junior**, portador do RG nº 12.622.052-9/PR e do CPF nº 084.449.739-80, **Lauro Igor Metz**, portador do RG nº 6.715.419-3/PR e do CPF nº 029.727.989-02, **Marta Ubeda Miranda de Souza**, portadora do RG nº 6.097.743-7/PR e do CPF nº 599.876.347-53, e **Rosane de Jesus**, portadora do RG nº 5.906.070-8/PR e do CPF nº 996.294.539-91, atuaram neste município na **Formação em Serviços de Professores da Rede Municipal**, por meio do Contrato Administrativo nº 117/2019, resultante do Pregão Presencial nº 16/2019, firmado com a empresa **Geração Serviços Educacionais**, inscrita no CNPJ nº 18.437.519/0001-05.

Ementa da formação:

- Apresentação da Currículo Base do Território Catarinense;
- Tendências práticas e teóricas da BNCC/Currículo Base do Território Catarinense (currículo, metodologia e avaliação);
- Análise dos itens do Currículo Base do Território Catarinense para cada etapa da educação básica;
- Grupo de trabalhos para reflexão acerca do Currículo Base do Território Catarinense e levantamento de subsídios teóricos e práticos para a aplicação em sala de aula e futura elaboração das Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Educação.

Carga horária: **40 horas (4 turmas)**


Período: **03 e 04 de fevereiro de 2020**

Local: **Curitiba-SC**

Os serviços foram realizados com competência e qualidade, não havendo nenhum fato que desabone a conduta dos profissionais ou da empresa, bem como suas responsabilidades em relação às tarefas assumidas.


Curitiba-SC, 17 de setembro de 2020.

Sem mais,

  
**Joelma Ap. Vargas**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Joelma Aparecida Vargas

  
**Andréia Ap. Valentim**  
Diretora Mun. Dep. de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitiba-SC  
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

  
confere com o original  
04/08/21




Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibaanos

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins que **Helcio Soares Padilha Junior**, portador do RG nº 12.622.052-9/PR e do CPF nº 084.449.739-80, e **Marta Ubeda Miranda de Souza**, portadora do RG nº 6.097.743-7/PR e do CPF nº 599.876.347-53, atuaram neste município na **prestação de serviços de consultoria e assessoria pedagógica**, por meio do Contrato Administrativo nº 117/2019, resultante do Pregão Presencial nº 16/2019, firmado com a empresa **Geração Serviços Educacionais**, inscrita no CNPJ nº **18.437.519/0001-05**.

Dentre os serviços executados, estão:

- a) Organização do Programa de Formação de Professores;
- b) Aplicação de pesquisa diagnóstica da Rede Municipal de Educação, com uso de questionários e análise de perfil, bem como visitas in loco nas unidades educacionais;
- c) Coleta e análise de dados recebidos, apresentando as concepções acerca das concepções de educação e práticas pedagógicas dos profissionais;
- d) Redação de documento com tabulação dos dados e apresentação dos resultados, a fim de fornecer à Secretaria subsídios para planejamento de ações de médio e longo prazo para a formação docente e para a construção do currículo da Rede, conforme a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Base do Território Catarinense;
- e) Formação pedagógica e técnica do corpo docente para implementação e organização das Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Educação.

A carga horária realizada foi de **130 horas**, no período de **13 de maio de 2019 até 06 de fevereiro de 2020**, na cidade de Curitibaanos-SC, sendo os serviços realizados com competência e qualidade, não havendo nenhum fato que desabone a conduta dos profissionais ou da empresa, bem como suas responsabilidades em relação às tarefas assumidas.

Curitibaanos-SC, 17 de setembro de 2020.

Sem mais,

**Joelma Ap. Vargas**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Mat.: 240022  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Joelma Aparecida Vargas

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibaanos - SC  
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibaanos.sc.gov.br

**Andréia Ap. Valentin**  
Diretora Mun. Dep. de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017  
Com o original  
04/08/21



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins, que a empresa **Helcio Soares Padilha Junior 08444973980 (Geração Serviços Educacionais)**, inscrita no CNPJ nº **18.437.519/0001-05**, atuou neste município na **prestação de serviços de consultoria e assessoria pedagógica para implantação, acompanhamento, monitoramento e adequação dos documentos que orientam a Rede Municipal de Ensino, relacionados ao currículo da educação básica, em consonância à Base Nacional Comum Curricular e ao Referencial Curricular do Estado do Paraná**, por meio do Contrato Administrativo nº 528/2018, resultante do Pregão Presencial nº 159/2018, firmado entre a empresa e o **Município de Jaguariaíva**, inscrito no CNPJ nº **76.910.900/0001-38**, representado pela servidora pública municipal Andreia Aparecida Valentim, Diretora do Departamento de Educação.

Dentre os serviços executados, estão:

- coordenação da equipe de trabalho, a fim de reunir as informações e discutir as ações e atividades executada ao longo do contrato;
- coordenação da equipe de redatores do currículo, composta por profissionais especialistas nas seguintes áreas/temas: educação infantil, linguagens, matemática, ciências naturais, ciências humanas, educação especial e educação de jovens e adultos;
- elaboração e organização dos documentos da Rede, a saber: Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Educação, Pareceres Descritivos e Sistema Avaliativo, apresentando a reformulação deles em meio físico e plataforma virtual;
- organização do Programa de Formação de Professores nas áreas de linguagens e matemática.

O serviço foi realizado no período de **21 de dezembro de 2018 a 12 de março de 2020**, na cidade de Jaguariaíva-PR, com a entrega dos seguintes documentos:

- Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Educação de Jaguariaíva, com 892 páginas, em formato físico e digital
- Direitos e Objetivos de Aprendizagem, com 896 páginas, em formato físico e digital; e
- Pareceres Descritivos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em formato digital.

A carga horária dos serviços prestados foi de **740 (setecentas e quarenta) horas**, os quais foram realizados com competência e qualidade, não havendo nenhum fato que desabone a conduta do profissional ou da empresa, bem como suas responsabilidades em relação às tarefas assumidas.

Sem mais,

Andreia Ap. Valentim  
Diretora Mun. Dep.º de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017

Jaguariaíva-PR, 12 de abril de 2021.

Andreia Ap. Valentim  
Diretora Mun. Dep.º de Educação  
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200

CONFERE COM O ORIGINAL  
04/08/21

159  
97





160  
of.

**GERAÇÃO SERVIÇOS EDUCACIONAIS**  
**HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980**

**CNPJ: 18.437.519/0001-05**

Telefone: 41 3248 9817 | E-mail: ensinogeracao@gmail.com  
CURITIBA/PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

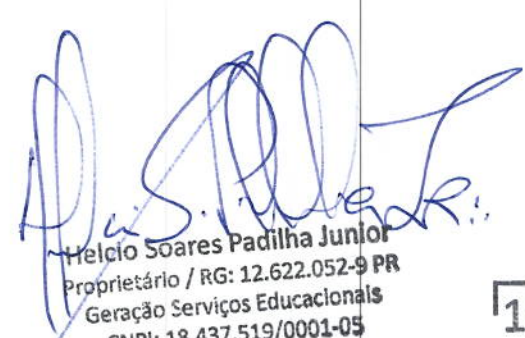
**PROPONENTE:** Helcio Soares Padilha Junior 08444973980

**TOMADA DE PREÇO:** 010/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO 10/2021 instaurado por essa Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaguariaíva, 16 de agosto de 2021.

  
Helcio Soares Padilha Junior  
Proprietário / RG: 12.622.052-9 PR  
Geração Serviços Educacionais  
CNPJ: 18.437.519/0001-05

**18.437.519/0001-05**

**HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR**  
**08444973980**

CURITIBA - PR







161  
A

**GERAÇÃO SERVIÇOS EDUCACIONAIS**  
**HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980**  
**CNPJ: 18.437.519/0001-05**

Telefone: 41 3248 9817 | E-mail: ensinogeracao@gmail.com  
CURITIBA/PR

**DECLARAÇÃO**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE:** Helcio Soares Padilha Junior 08444973980  
**TOMADA DE PREÇO:** 010/2021

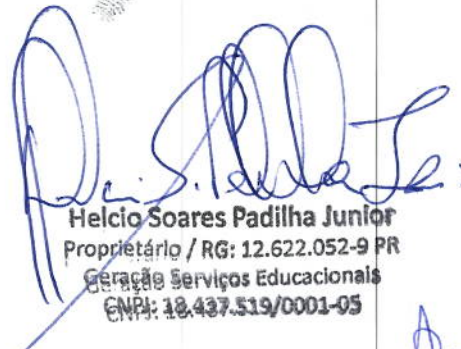
HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980, inscrita no CNPJ nº 18.437.519/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr Helcio Soares Padilha Junior, portador da Carteira de Identidade nº 12.622.052-9/PR e do CPF nº 084.449.739-80, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.




Ressalva: (assinalar uma das alternativas)

- a) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
- b) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( X ).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Jaguariaíva, 16 de agosto de 2021.

  
Helcio Soares Padilha Junior  
Proprietário / RG: 12.622.052-9 PR  
Geração Serviços Educacionais  
CNPJ: 18.437.519/0001-05

  
  
  
18.437.519/0001-05  
HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR  
08444973980





162  
H

**GERAÇÃO SERVIÇOS EDUCACIONAIS**  
**HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980**  
**CNPJ: 18.437.519/0001-05**

Telefone: 41 3248 9817 | E-mail: ensinogeracao@gmail.com  
CURITIBA/PR

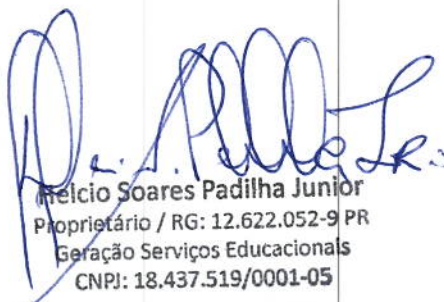
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**




AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE:** Helcio Soares Padilha Junior 08444973980  
**TOMADA DE PREÇO:** 010/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO 10/2021 instaurado pela Prefeitura municipal de Jaguariaíva, que: **assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados**, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato e temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos do TOMADA DE PREÇO 10/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguariaíva, 16 de agosto de 2021.

  
Helcio Soares Padilha Junior  
Proprietário / RG: 12.622.052-9 PR  
Geração Serviços Educacionais  
CNPJ: 18.437.519/0001-05

  
  
  
18.437.519/0001-05  
HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR  
08444973980

CURITIBA - PR




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

1169  
R

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

1ª ETAPA - HABILITAÇÃO

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do Programa Inovação Tecnológica.**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação sob presidência do Senhor Vinícius Weigert, e membros Fernanda Souza, e Priscila Ângelo da Luz de Melo, para proceder ao recebimento dos Envelopes nº 1, nº 2 e nº 03 entregues pelas proponentes interessadas na **TOMADA DE PREÇOS nº 10/2021**. Os trabalhos também foram acompanhados pelo senhor Edson da Silva Naizer, Controlador Interno, Andreia Aparecida Valentim, Diretora Municipal de Educação, Rosane Scatolin Machado, Assessoria Pedagógica SMECEL, Rodolfo Guerke Junior, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação. O aviso foi publicado no site da Prefeitura, no Mural de Licitações da Prefeitura, no Mural do Tribunal de Contas do Estado, no Diário Oficial da União, no Jornal da Manhã em 13 de julho de 2021, e no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 14 de julho de 2021. Aberta a sessão pelo senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas **HÉLCIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980**, inscrita sob o **CNPJ nº 18.437.519/0001-05**, sob **Protocolo Nº 7730/2021**, representado pelo senhor **Hélcio Soares Padilha Junior**, inscrito no **CPF Nº 084.449.739-80**. De acordo com o que consta no edital a comissão recolheu os envelopes das licitantes junto ao Protocolo Geral, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1, 2 e 3 pela Comissão de Licitação. **Em sucinta análise adstrita aos documentos de Credenciamento, pelo Controlador Interno, foi apontado o atual enquadramento de tributação do proponente que se trata de um Microempreendedor Individual. Ocorre que para execução dos serviços que serão contratados, estando o preço inicial estimado em R\$ 591.600,00 (quinhentos e**



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

noventa e um mil e seiscentos reais), ultrapassaria o limite a ser processado pela proponente no atual enquadramento, a mesma se científica de que para execução dos serviços, seu enquadramento deverá passar a ser ao de Microempresa. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de Habilitação que foi rubricada pelos membros da Comissão de Licitação. A seguir, a Comissão de Licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes. O processo então será submetido à análise da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, pelo Procurador Municipal a ser designado, precipuamente quanto a possibilidade de participação do proponente credenciado, momento em que declaro suspensa a sessão, cuja continuidade será redesignada mediante parecer fundamentado acerca da análise. Nada mais havendo a ser tratado, encerro assim a primeira parte desta sessão solene prosseguindo para a 2ª etapa observando a habilitação das demais concorrentes.

Vinicius Weigert

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Fernanda Souza

**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Priscila Ângelo da Luz de Melo

**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Hélcio Soares Padilha Junior

**HÉLCIO SOARES PADILHA JUNIOR**

**08444973980**

Edson da Silva Naizer

**CONTROLADOR INTERNO**

Andreia Aparecida Valentim

**COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL**

Rosane Scatolin Machado

**COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL**

Rodolfo Guerke Junior

**COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

1165  
J

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 132-2021

TOMADA DE PREÇOS N. 10-2021

#### I. SÍNTESE FÁTICA

Trata-se, em síntese, de pedido de análise jurídica formulado pela Comissão de Licitações, acerca de situação levantada no decorrer do certame licitatório em epígrafe.

No momento da verificação de habilitação da empresa HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980, foi constatado que conforme o atual enquadramento de tributação da empresa, esta sofreria exaurimento de seu limite de processamento financeiro anual, devendo portanto ser reenquadrada.

A sessão foi suspensa para análise jurídica do informado.

É o breve relato. Discorro.

#### II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Analisando as disposições acima destacadas, se constata que de fato o valor previsto para a execução contratual no certame Tomada de Preços nº 10/2021 está estimado em R\$ 591.600,00, ultrapassando o valor anual permitido para o faturamento do Microempreendedor Individual.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

166  
27

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Conforme disposição do artigo 18-A da Lei 123/2006, o limite para receita bruta no ano-calendário anterior do MEI é de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais):

*Art. 18-A:*

(...)

*§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.*

A Lei Complementar nº 123/2006 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte destaca-se o contido no caput do artigo 3º e nos respectivos incisos II, § 3º, § 9º. Veja-se:

*Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

167  
f

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

§ 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento NÃO IMPLICARÃO ALTERAÇÃO, DENÚNCIA OU QUALQUER RESTRIÇÃO EM RELAÇÃO A CONTRATOS POR ELAS ANTERIORMENTE FIRMADOS.

Do § 3º supra transcrito é possível extrair que NÃO HÁ IMPACTO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JÁ FIRMADOS PELA EMPRESA REENQUADRADA.

Já conforme se denota do § 9º e 9º-A da mesma Lei, a obrigação de declarar o desenquadramento se dá no mês seguinte ao excesso do limite de faturamento, sendo que, se não for superior a 20%, pode ocorrer no ano-calendário subsequente.

No âmbito do Estado do Paraná, a matéria é regulamentada pela Lei Complementar nº 163/2013 e pelo Decreto Estadual nº 2.474/2015, contendo, basicamente, a seguinte previsão:

Art. 12. O licitante é responsável por solicitar seu







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

168  
fr

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3.º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, no ano fiscal anterior, ou por outra razão perder a condição de beneficiário do tratamento diferenciado, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

Assim, explanando as normativas nacionais e estaduais sobre o tema, tem-se que **NÃO HÁ IMPACTO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JÁ FIRMADOS**, entretanto, pode haver responsabilização e sanção, no âmbito de processos licitatórios, caso a licitante não promova o seu desenquadramento.

A Procuradoria Geral do Estado do Paraná – PGE/PR se manifestou acerca do tema por meio do Parecer nº 28/2017 – PGE, se posicionando no sentido de que:

*“Assim, o enquadramento e o desenquadramento da empresa é um ato declaratório da própria empresa, independente de procedimentos burocráticos complexos.*

*Ao tempo que é um ato de diminuta formalidade, vemos que é obrigação da empresa fazer a declaração quando não reunir os requisitos de microempresa e empresa de pequeno porte. Participar de licitação utilizando os benefícios sem os condicionantes constitui-se em fraude, tipificada no art. 90 da Lei nº 8.666, de 1993, o que pode levar o*



*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

169  
A

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*licitante a ser declarado inidôneo, de acordo com o art. 156 da Lei Estadual nº 15.608, de 2007."*

O Tribunal de Contas da União já decidiu sobre a matéria, estando a mesma pacificada no âmbito das Cortes de Contas, cita-se o Acórdão nº 970/2011 – Plenário, Relatoria do Ministro Augusto Sherman, paradigma:

*Constitui fraude à licitação a participação de empresa na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem apresentar essa qualificação, em razão de faturamento superior ao limite legal estabelecido, situação que enseja a declaração de inidoneidade da pessoa jurídica envolvida. A perda da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ser ato declaratório, é de responsabilidade da sociedade empresarial.*

A solicitação de desenquadramento é regulamentada, no âmbito administrativo, pela Instrução Normativa nº 10/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, especificamente em seu Anexo II, onde é explicitado a operacionalização da solicitação.

O procedimento da instrução normativa estabelece que o desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte será realizado mediante solicitação perante a Junta Comercial, devendo ser composto por um requerimento dirigido ao Presente da Junta Comercial do Estado do Paraná, requerendo o arquivamento da declaração de desenquadramento.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9498



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

170  
f

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, podemos aduzir que a alteração na condição de beneficiária da Lei Complementar nº 126/2003 não impacta nenhum contrato administrativo já firmando, havendo importância apenas para as próximas licitações pretendidas.

Também, consigna-se que é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária se extrapolado o limite de faturamento, contudo tal incumbência compete exclusivamente a parte interessada.

Feitas as considerações, o Parecer é pelo prosseguimento do certame na forma como se encontra.

É o Parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 19 de agosto de 2021.

**RENATA POMPEO DA SILVA**

**Procuradora do Município**





Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2019, classificada em 2º Lugar, a Senhora CAREN PRISCILA PEQUERO ALVES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº XXXX115-1 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX299-20, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2021.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO n.º 504/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos.

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2019, classificada em 3º Lugar, a Senhora KATIA KUREK DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.157.8-5559/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.889-06, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2021.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO n.º 505/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos.

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2019, classificada em 3º Lugar, a Senhora LUCIANA FÁBIA CORRÊA DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.842-3 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.359-90, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2021.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO n.º 506/2021

Sumula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora SUELI APARECIDA RIBEIRO.

A PREFEITA DE JAGUARIÁIVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e art. 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 06991/2021,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e art. 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva, a servidora SUELI APARECIDA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.007.4-559/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.519-15, ocupante do cargo público de Escrivente L, sob matrícula nº. 281, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e art. 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009, serão integrais, a razão de R\$ 1.935,12 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos) por mês, totalizando R\$ 23.221,44 (vinte e três mil, duzentos e vinte e um reais e quatrocentos) anuais, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2021.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISASHI UMEZU Presidente do IPASPMJ

DECRETO n.º 507/2021

Sumula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora ALENEIRA DE FREITAS ERTEL.

A PREFEITA DE JAGUARIÁIVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e art. 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 06718/2021,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e art. 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva, a servidora ALENEIRA DE FREITAS ERTEL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.097.8-1 IPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.069-03, ocupante do cargo público de Zelador, sob matrícula nº. 442, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e art. 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009, serão integrais, a razão de R\$ 1.473,81 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) por mês, totalizando R\$ 17.685,72 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) anuais, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2021.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISASHI UMEZU Presidente do IPASPMJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021 COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). DEFINIDAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 112/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que serão destinados ao setor

de obstetrícia do Hospital Municipal Carolina Lupion. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 min do dia 23/08/2021 às 08:30min horas do dia 02 de setembro de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 02 de setembro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 02 de setembro de 2021. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.hilcompras.com.br Ou através do e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-6454 no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 19 de agosto de 2021.

DENEVAL BUENO NETO PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de link de internet dedicada via fibra óptica, para atender à Administração Municipal. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24 de agosto de 2021, às 08h30min do dia 03 de setembro de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 03 de setembro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03 de setembro de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processada Balsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bilcompras.com/ ou através do link: http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ Maiores Informações: e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br Jaguariáiva, 20 de agosto de 2021. DENEVAL BUENO NETO Pregoiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021 OBJETO: Aquisição de balas pirulitos e confeitos para serem distribuídos durante as festividades do "XIII Natal Para Todos". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24 de agosto de 2021, às 13h30min do dia 03 de setembro de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 13h58 do dia 03 de setembro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 03 de setembro de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processada Balsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bilcompras.com/ ou através do link: http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ Maiores Informações: e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br Jaguariáiva, 20 de agosto de 2021. DENEVAL BUENO NETO Pregoiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO ABERTURA ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 10-2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO PROGRAMA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO: 02 de setembro de 2021, às 14h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar - Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9438 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. Jaguariáiva, 19 de agosto de 2021.

VINIUS WEIGERT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 11-2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUN. WALQUIRIA XAVIER DA SILVA, ABERTURA DA LICITAÇÃO: revogada. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. Jaguariáiva, 19 de agosto de 2021.

VINIUS WEIGERT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Grado de acordo com a Lei Municipal 2650/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016. Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável Secretária Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Faria de Barros, 817 - Cidade Alta Fone: (43) 3535-6638 E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2021

OBJETO: Contratação Empresa Especializada Serviço Engenharia para Construção da Nova Escola Mun. Walquíria Xavier da Silva. Abertura da Licitação: 14 de setembro de 2021, às 10h00min. Local De Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva-PR, 19 de agosto de 2021.  
VINICIUS WEIGERT  
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

OBJETO: Contratação Empresa Especializada Serviço Engenharia para Construção da Nova Escola Mun. Walquíria Xavier da Silva. Abertura da Licitação: Revogada. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva-PR, 19 de agosto de 2021.  
VINICIUS WEIGERT  
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021

"Com Cota Exclusiva Para Micro Empresa (ME), Empresas De Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), Definas No Artigo 3º E Artigo 18º Ambos Da Lei Complementar 123/2006 E Lei Complementar 147/2014." OBJETO: Aquisição de equipamentos que serão destinados ao setor de obstetrícia do Hospital Municipal Carolina Lupion. Recebimento Das Propostas: das 08:00 hrs do dia 23 de agosto de 2021 às 08:30 hrs do dia 02 de setembro de 2021. Abertura E Julgamento Das Propostas: 08:31min às 08:59 min do dia 02 de setembro de 2021. Início Da Sessão De Disputa De Preços: 09:00 hrs dia 02 de setembro de 2021. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

Jaguariaíva-PR, 19 de agosto de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Implantação Programa Inovação Tecnológica. Abertura dos Envelopes de Proposta de Preço: 02 de setembro de 2021, às 14h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar - Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9438 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva-PR, 19 de agosto de 2021.  
VINICIUS WEIGERT  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Sra. Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, e alterações posteriores, e Lei 10.520/02 a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021 - PROCESSO ADM. 116/2021, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E SIMILARES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR, A E FAVARETTO - ME. - CNPJ 01.489.382/0001-21. Itens 01 e 03 / PANIFICADORA MAGALHAES LTDA - CNPJ: 07.776.353/0001-27 - ITENS 02, 04, 05 E 06. VALOR TOTAL R\$ 41.435,00 - Descrição da Despesa: FONTES DE RECURSOS: 1000;1103; 1104; 1303; 1499; 1494; 3494.

Juranda-PR, 19 de agosto de 2021.  
LEILA MIOTTO AMADEI  
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 63/2021

O município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal, convida V.Sr. para participar do seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 063/2021, Tipo: Menor Preço por Item. Data de Abertura: 02 de Setembro de 2021. Horário: 09:00/Horas. No Predio do Paço Municipal Messias Brasil. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA. Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E MEI'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R\$ 80.000,00. O edital com seu inteiro teor deverá ser solicitado via e-mail: [marianne.comprasmjda@outlook.com](mailto:marianne.comprasmjda@outlook.com). Ou pelo site do município [www.juranda.pr.gov.br](http://www.juranda.pr.gov.br). Em Portal Transparência em Licitações em Consulta de Licitações ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações do município. Demais informações deverão ser obtidas junto ao Departamento supramencionado pelo telefone (44) 3569-1185.

Juranda, 19 de agosto de 2021.  
LEILA MIOTTO AMADEI  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a abertura de CREDENCIAMENTO, a partir de 23 de agosto de 2021 - Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte de Pacientes, exclusivamente ao município da Lapa-PR, de acordo com as especificações e forma previstas no Edital de Credenciamento Nº 002/2021 e seus anexos.

Os interessados deverão protocolar a documentação exigida, na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/Departamento de Transporte de Pacientes, em envelope lacrado, em dias úteis - local sito a Rua Tenente Henrique dos Santos, 29 - Centro - Lapa-PR no horário: 13:30 às 15:30 horas.

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

Lapa-PR, 19 de agosto de 2021.  
REGINA MARIA BRUNATTO  
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021 - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição de kits literários aos alunos das instituições escolares da Rede Municipal de Ensino.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 30/08/2021 às 09:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
DATA DA SESSÃO: 16/09/2021 às 09:30 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 696.885,50 (seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa-PR, 19 de agosto de 2021.  
BRUNO GOLL ZEVE  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021 - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de um Notebook para realização do EXAME BERA TRIAGEM topo diagnóstico dos recém-nascidos na Maternidade Municipal Humberto Carrangem com DEA (otoemissões acústicas) alterados ou com outros quadros clínicos suspeitos.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 30/08/2021 às 09:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
DATA DA SESSÃO: 10/09/2021 às 09:30 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 4.336,35 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e cinco centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa-PR, 19 de agosto de 2021.  
APARICIO LEVI DE QUEVEDO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021 - SRP

OBJETO: Aquisição de Pó de Café para atender a demanda de todas as Secretarias desta Prefeitura, para o período de 12(doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 09 de setembro de 2021.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 09 de setembro de 2021.  
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 40.390,00 (quarenta mil, trezentos e noventa reais).  
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

Lapa-PR, 19 de agosto de 2021.  
BRUNO GOLL ZEVE  
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Pregão Presencial nº 107/2021 - cujo objeto trata-se de Aquisição de móveis para escritório para atender a todas as secretarias do município da lapa, pelo período de 12(doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

Informamos que houve alterações no Edital com aviso publicado no Diário Oficial da União - DOU - Seção 3, Edição Nº 153, na data de 13 de agosto de 2021 e que o documento contendo as alterações se encontra disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

A nova data de entrega da documentação e início da Sessão de Disputa será no dia:

14 de setembro de 2021 às 09:30 horas.

Lapa-PR, 19 de agosto de 2021.  
BRUNO GOLL ZEVE  
Pregoeiro

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020

O Município da Lapa-PR, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Credenciamento 004/2020, cujo objeto trata-se da "Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviços de ENFERMEIRO e AUXILIAR DE ENFERMAGEM, exclusivamente ao Município da Lapa-PR", publicado no DOU - Seção 3, Edição Nº 180, na data de 18/09/2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Do Adicional de Insalubridade sobre a hora trabalhada:

- a) PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM: R\$ 2,75;  
b) PARA ENFERMEIRO: R\$ 3,70.

Demais condições permanecem inalteradas.

Lapa-PR, 19 de agosto de 2021.  
REGINA MARIA BRUNATTO  
Presidente da Comissão





ADO

176  
S

~~176~~  
S

S

S

175  
H

**GERAÇÃO SERVIÇOS EDUCACIONAIS**  
**HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980**  
**CNPJ: 18.437.519/0001-05**  
Telefone: 41 3248 9817 | E-mail: ensinogeracao@gmail.com  
CURITIBA/PR

**PROPOSTA TÉCNICA**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980**  
**CNPJ: 18.437.519/0001-05**  
**TOMADA DE PREÇO 10/2021**

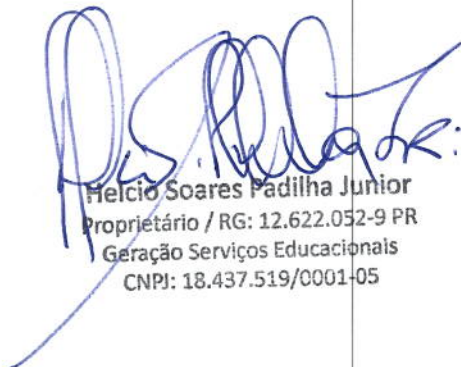
Em atendimento ao Edital e seus anexos, apresentamos nossa PROPOSTA TÉCNICA para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação.

As atividades a serem executadas compreenderão o Termo de Referência - Anexo I, do Edital mencionado, a qual apresentamos esta proposta para comprovação dos serviços carimbado, assinado e datado, e:

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PRAZO**

Comprometemo-nos a manter a estrutura descrita neste Edital durante o prazo de execução dos serviços.

Jaguariaíva, 16 de agosto de 2021.

  
Helcio Soares Padilha Junior  
Proprietário / RG: 12.622.052-9 PR  
Geração Serviços Educacionais  
CNPJ: 18.437.519/0001-05

**18.437.519/0001-05**

**HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR**  
**08444973980**





127  
A

**GERAÇÃO SERVIÇOS EDUCACIONAIS**  
**HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980**  
**CNPJ 18.437.519/0001-05**

**PROJETO TÉCNICO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**JAGUARIAÍVA-PR**  
**2021**

128  
A

**GERAÇÃO SERVIÇOS EDUCACIONAIS**  
**HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980**  
**CNPJ: 18.437.519/0001-05**  
Telefone: 41 3248 9817 | E-mail: ensinogeracao@gmail.com  
CURITIBA/PR

**PROPOSTA TÉCNICA**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980**  
**CNPJ: 18.437.519/0001-05**  
**TOMADA DE PREÇO 10/2021**

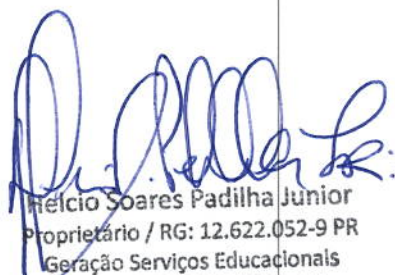
Em atendimento ao Edital e seus anexos, apresentamos nossa PROPOSTA TÉCNICA para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação.

As atividades a serem executadas compreenderão o Termo de Referência - Anexo I, do Edital mencionado, a qual apresentamos esta proposta para comprovação dos serviços carimbado, assinado e datado, e:

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PRAZO**

Comprometemo-nos a manter a estrutura descrita neste Edital durante o prazo de execução dos serviços.

Jaguariaíva, 16 de agosto de 2021.

  
Helcio Soares Padilha Junior  
Proprietário / RG: 12.622.052-9 PR  
Geração Serviços Educacionais  
CNPJ: 18.437.519/0001-05

18.437.519/0001-05  
HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR  
08444973980

CURITIBA - PR

## ORGANIZAÇÃO

178  
A

O presente documento está organizado em sete seções, com as descrições de cada item do Projeto Técnico, conforme previsto no Termo de Referência do Edital da Tomada de Preço nº 10/2021, que trata da Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços para implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica, para atender o Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariaíva.

Seção A (p. 1 a 12)

### **IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE MÍDIAS E LINGUAGENS**

Seção B (p. 1 a 8)

### **IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA**

Seção C (p. 1 a 22)

### **ESTRUTURAÇÃO E APLICAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

Seção D (p. 1 a 5)

### **ELABORAÇÃO DO MANUAL DE RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS**

Seção E (p. 1 a 7)

### **PROPOSTA PARA USO DE SMARTPHONES NAS UNIDADES ESCOLARES**

Seção F (p. 1)

### **ADOÇÃO DE SISTEMA**

Seção G (p. 1 a 2)

### **APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS - INTERNO E EXTERNO**

180  
A

Seção A (p. 1 a 12)

**IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE MÍDIAS E LINGUAGENS**

## **IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE MÍDIAS E LINGUAGENS**

*Apresenta de forma detalhada, com planejamento, cronograma e metodologia, a implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens, descrevendo a função de cada assessor no processo de implantação, prevendo ações permanentes nas unidades escolares e na secretaria da educação, estabelecendo a carga horária semanal de trabalho de cada assessor, com atendimentos presenciais no município de Jaguariaíva.*

### **INTRODUÇÃO**

A sociedade atual é permeada por tecnologia, nesse sentido, a escola não é um mundo à parte e está inserida nessa sociedade. Portanto, a tecnologia se faz presente nesse espaço, o que nos leva a refletir sobre as práticas pedagógicas na contemporaneidade partindo de ações que ultrapassem as formas tradicionais de ensinar pautadas apenas no discurso do professor e introduzir as tecnologias digitais nos processos educativos, transformando a figura do professor em um educador pautado e inserido em uma cultura digital alicerçado nas novas demandas tecnológicas. Dessa forma, é possível redimensionar a abordagem da prática docente, no contexto das novas tecnologias, proporcionando um espaço de convivência onde ele, seus colegas e os alunos possam fluir juntos nas interações tecnológicas, seja por meio do uso de ferramentas ou na comunicação digital.

Parte-se do pressuposto de que, ao incluir a escola na cultura digital é preciso explorar o letramento digital, a cibercultura, a cultura maker e a literacia digital, abarcados pelo ensino triangular da educadora Ana Mae Barbosa, em consonância com os campos de experiência e as competências gerais previstas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

Entendendo que a superação do analfabetismo digital parte de um letramento digital, atrelado a exploração da cibercultura, o Laboratório de Mídias e Linguagens, no contexto do Programa de Inovação Tecnológica, intenciona tornar o professor um mediador do processo de construção de uma literacia digital, desenvolvendo as competências necessárias para a construção do conhecimento dos alunos da Rede Municipal de Jaguariaíva.

As tecnologias e mídias digitais, portam um repertório de novas palavras e conceitos muitas vezes desconhecidos para a maioria dos docentes. Como por exemplo o letramento digital, a cibercultura, a cultura maker e a literacia digital.

Nesse sentido, definimos, para este projeto técnico, os seguintes conceitos: (i) o letramento digital envolve a habilidade de leitura e escrita em telas de celulares e computadores, como a utilização dos recursos tecnológicos implicados com a localização, filtros e análises. Envolve o diálogo através de códigos verbais e não verbais, como símbolos, imagens e desenhos dentro da linguagem computacional; (ii) no que lhe concerne, a literacia digital é o conjunto de habilidades necessárias para tornar o sujeito capaz de interpretar as informações de forma crítica, para além de ler e escrever com a utilização de meios tecnológicos. No âmbito educacional o letramento digital e a literacia digital inserem a realidade tecnológica presente na cibercultura; (iii) por sua vez, a cibercultura, simboliza por meio da caracterização do hipertexto/hipermídia, da lógica das redes, a interatividade, o ciberespaço e a inteligência artificial, o que é configurada por uma nítida inter-relação entre cultura e tecnologias de caráter digital. O caráter inovador da cibercultura explora o senso crítico do mundo virtual, que por vezes tem uma evolução muito mais rápida do que o mundo real, tornando o ensino e a aprendizagem dinâmicos, ressignificando os processos educativos formais e informais; (iv) a evolução digital e a facilidade aos recursos tecnológicos conta com um grande número de pessoas interessadas em compartilhar e dividir projetos pautados na tecnologia e troca de experiência, esse movimento é conhecido como Cultura Maker. A Cultura Maker transpassa o âmbito escolar, pois, em muitos casos, os projetos podem tomar proporções maiores. Na escola, a Atividade Maker pode ser aplicada da Educação Infantil ao Ensino Médio. Desenvolver projetos escolares com a visão Maker subverte o papel do professor, tornando ele um tutor e instigador do conhecimento, pois, através de projetos pensados junto com alunos, a experimentação e a prática do conhecimento evocam um ambiente de aprendizagem colaborativo. Dessa forma, ao mesmo tempo que é desenvolvida a interdisciplinaridade, os estudantes têm a oportunidade de colocar em prática conhecimentos que, outrora, seriam limitados ao papel e à caneta (os sistemas analógicos).

O Laboratório de Mídias e Linguagens, além dos conceitos tecnológicos apresentados, tem como norteadores os eixos previstos pela BNCC, bem como o Ensino Triangular, sendo este, uma proposta da educadora Ana Mae Barbosa que está baseado em três eixos interligados, o de produção (fazer e desenvolver um percurso de criação), o da fruição (apreciação) e o da reflexão (contextualizar e pesquisar).

Diante do exposto e de forma resumida, o Laboratório de Mídias e Linguagens tem por objetivo contribuir para práticas pedagógicas inovadoras suportadas pelas tecnologias digitais. Salientando que a utilização das tecnologias e mídias digitais pode ocorrer de forma a potencializar e dinamizar os processos de ensino e aprendizagem conforme os critérios do município, construindo assim, um projeto de forma a atender as demandas específicas da Rede Municipal de Educação de Jaguariaíva, passando este por constantes atualizações, a fim de ser um plano de trabalho personalizado e exclusivo.

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação do Laboratório de Mídias e Linguagens deve ser interpretada com uma visão além de um espaço físico com computadores, onde os alunos aprendem a fazer o uso dos programas básicos presentes no computador.

O processo de letramento digital, bem como a literacia digital são conceitos muitos mais amplos e visam desenvolver o processo de ensino e aprendizagem buscando superar a inclusão digital somente.

Buscar superar a inclusão digital significa criar um processo de inclusão social, onde as novas tecnologias presentes no cotidiano dos alunos são bases para aproximar a prática docente e a realidade vivida por eles.

Nosso objetivo é apresentar a tecnologia para o processo de formação do professor, para que ele possa entender como ela pode fazer parte do cotidiano da escola, na sua prática docente e, ainda, aproximar o ambiente escolar do ambiente de tecnologia, ou seja, inserir a mesma linguagem presente das relações do cotidiano, como utilizar a rede bancária, fazer uso de redes sociais, realizar consultas médicas, compras, assistir filmes, séries e outras produções cinematográficas, para a realidade da escola, superando desafios de acesso e dificuldades de uso, as quais, por muitas vezes, são atribuídas ao professor que, em geral, erroneamente, são classificados como sujeitos que não sabem fazer uso de ferramentas tecnológicas digitais.

Dessa forma o professor tem um papel de mediador do processo do uso da tecnologia no ambiente escolar. Sob esse aspecto o projeto de implantação do Laboratório de Mídias e Linguagens propõe-se a adoção de diferentes estratégias, a fim de não transformar a aula na sala de informática num processo mecanizado e de



simples memorização. Pensando em ações mescladas para o desenvolvimento das atividades, o computador e o laboratório de informática tornam-se um meio para atividades combinadas com o uso do celular, da lousa digital, do projetor multimídia e do computador com internet, juntamente com as tecnologias tradicionais.

É importante considerar que o professor não tem, necessariamente, o papel de ensinar o estudante a usar o computador. Em tempos de nativos digitais, os estudantes já sabem fazer uso de diferentes equipamentos.

Por fim, o projeto conduz que o uso da tecnologia na escola não deve ficar restrito a um ambiente exclusivo dos laboratórios ou salas de informática, mas expandir para além desses espaços, fazendo com que os estudantes percebam a abrangência da cibercultura.

## **OBJETIVOS**

- Demonstrar os recursos tecnológicos para o processo de formação do professor;
- Desenvolver práticas pedagógicas voltadas para o uso de programas e softwares livres;
- Ampliar os conceitos presentes na cibercultura, como o letramento digital e a literacia digital;
- Compreender os desdobramentos na área de linguagens presentes na BNCC, em consonância ao uso de tecnologias digitais e dos multiletramentos;
- Valorizar a leitura de imagem de acordo com o ensino triangular;
- Superar os desafios diante das tecnologias, como o uso de smartphones e tablets, da lousa e mesa digital e recursos na nuvem pelos professores;
- Apreciar esteticamente as mais diversas produções artísticas e culturais, considerando suas características locais, regionais e globais, no contexto das tecnologias digitais;
- Mobilizar práticas de linguagem no universo digital, considerando as dimensões técnicas, críticas, criativas, éticas e estéticas;
- Utilizar diferentes linguagens tecnológicas para exercer, com autonomia e colaboração, protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

185  
A

## FUNDAMENTAÇÃO E METODOLOGIA

O século XXI traz novas ferramentas e novos caminhos para a educação, o que faz com que o professor precise se reinventar diante dessas novas formas de aprendizagem. Como estratégia pedagógica, o modelo chamado de metodologias ativas, torna o aluno um ser ativo no processo de construção do seu conhecimento. Consolidada com a estratégia pedagógica, as metodologias ativas rompem com o conceito tradicional sobre o que é ensinar.

As metodologias ativas valorizam as diferentes dinâmicas dos espaços pedagógicos existentes na escola. Essas novas dinâmicas aplicadas no contexto escolar estimulam a criatividade, a autonomia e a busca por soluções muitas vezes fora dos meios tradicionais.

Neste contexto, o uso das metodologias ativas como processo de ensino e aprendizagem é um método inovador, pois baseiam-se em novas formas de desenvolver o processo de aprendizagem, utilizando experiências reais ou simuladas, objetivando criar condições de solucionar, em diferentes contextos, os desafios advindos das atividades essenciais da prática social (BERBEL, 1995).

O Laboratório de Mídias e Linguagens intenciona dialogar com diferentes iniciativas, por meio de (i) aulas enriquecidas com tecnologia e a (ii) aprendizagem baseada em projetos, a partir de (iii) atividades mão na massa e conexões curriculares da BNCC, além de ser um ambiente onde as diferentes metodologias ativas podem ser trabalhadas. Dessa forma, a práxis pedagógica ultrapassa os meios tradicionais e técnicos da sala de aula e possibilitam a maior exploração da (iv) sala de aula invertida.

A implementação dessas metodologias favorece a motivação autônoma quando inclui o fortalecimento da percepção do aluno de ser fator de sua própria ação, deste modo, as metodologias ativas têm o potencial de despertar a curiosidade, à medida que os alunos se inserem na teorização e buscam trazer novos elementos, ainda não considerados nas aulas ou na própria perspectiva do docente (FREIRE, 2009).

A área de Linguagens e suas tecnologias, prevista na BNCC, busca consolidar e ampliar os componentes da Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa, com o intuito de expandir e produzir novos sentidos nessas disciplinas.

186  
A

Ao compreender o funcionamento das diferentes linguagens e práticas culturais é possível ampliar as possibilidades de explicação e interpretação crítica da realidade. Nesse sentido, ao trazer para discussão as metodologias ativas é possível evocar o pensamento da educadora Ana Mae Barbosa e a Abordagem Triangular.

É fundamental ressaltar que a Abordagem Triangular não se refere a um modelo ou método, mas tem o objetivo de focar na metodologia adotada pelo professor na sua prática, sem vínculo teórico padronizado, a fim de não engessar o processo.

Fica evidente, portanto, que a abordagem Triangular não se enquadra para quem quer seguir um método padronizado, ele requer a liberdade de obter conhecimento crítico e reflexivo no processo de ensino [...], ajustando-se ao contexto em que se encontra (BARBOSA, 1991, p. 27).

A Abordagem Triangular possui estruturantes, a seguir descritos: a **contextualização**, a **apreciação** e a **produção**: (i) o eixo da contextualização trabalha aspectos que envolvem a produção artística como manifestação simbólica histórica e cultural; (ii) no eixo da apreciação, são mobilizadas competências de leitura que requerem do sujeito o domínio dos códigos estruturantes e suas relações formais; (iii) no eixo da produção estão envolvidos aspectos de criação e produção, onde os conhecimentos tanto conceituais quanto procedimentais, estimulam a criação de novas ideias e solução para os projetos propostos.

Entrelaçando a ideia de interdisciplinaridade, a partir dessa abordagem, indivíduos de todas as idades compreendem que um mesmo fato ou tema pode ser observado e estudado a partir de diferentes pontos de vista. Entendendo que a interdisciplinaridade faz parte das metodologias ativas é importante refletir a contribuição e as condições que potencializam o desenvolvimento desse processo. Cabe, no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens, o desenvolvimento de ações pedagógicas que permitam a vivência e a busca pela construção do conhecimento, por meio do processo de diálogo, intelectualmente estruturado, entre os mesmos e entre as áreas do saber.

Compreendendo as dinâmicas do cotidiano escolar neste século, entendemos que as redes de ensino não necessitam estar presas a modelos rígidos e padronizados de ensino.

Nessa perspectiva, o Laboratório de Mídias e Linguagens demonstrará a possibilidade do uso de recursos tecnológicos digitais, a partir do processo de formação do professor, por meio de práticas pedagógicas que incentivem a utilização de softwares livres, com o emprego de smartphones e tablets, lousas e mesas digitais e recursos na nuvem, por exemplo.

Ampliar o conhecimento sobre o uso de tais recursos ao professor, evoca a adoção das metodologias ativas no planejamento e desenvolvimento de suas aulas, dilatando os conceitos de Cibercultura presentes na área das Ciências da Natureza, conforme descreve a BNCC. O docente deve instigar, como ponto de partida, atividades que assegurem aos alunos construir conhecimentos sistematizados das Ciências, oferecendo-lhes elementos para que compreendam os fenômenos de seu ambiente até temáticas mais amplas.

Berbel (1995) nota que as novas tendências nascem de um processo de interação entre educador e educando, nas quais estes atores criam conjuntamente novos métodos e caminhos de ensino-aprendizagem, levando à construção do conhecimento pelo próprio aluno, focando a questão da subjetividade e a formação cidadã.

Considerando essas novas interações *professor X tecnologia X aluno*, o Programa de Inovação Tecnológica expõe práticas contemporâneas do universo digital para a ação docente do professor. Fundamentado pelo ensino triangular, o Laboratório de Mídias e Linguagens, para o contexto escolar, pretende discutir as segmentações da leitura de imagem discutidas nas quatro linguagens da Arte: artes visuais, música, teatro e dança que por sua vez estão integradas pelas seis dimensões do conhecimento artístico, sendo: criação, crítica, fruição, estesia, expressão e reflexão. As articulações entre as seis dimensões visa promover uma construção de conhecimentos densa e significativa, que possibilite aos sujeitos conhecerem manifestações artísticas diversas, contextualizadas no tempo e no espaço, com o uso de tecnologias digitais, como a fotografia, o vídeo e o áudio, na perspectiva do processo audiovisual. As crianças e jovens devem ser estimulados a não apenas reproduzir as formas artísticas já existentes, mas também a criar as suas próprias obras a partir de sentimentos, ideias e percepções sobre o mundo em que vivem.

Dessa forma, é possível ponderar esteticamente as mais diversas produções artísticas e culturais, considerando suas características locais, regionais e globais

188  
8

com atividades que desenvolvam as habilidades individuais e coletivas na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Nas demais linguagens, embrenhar um processo de reflexão crítica sobre o letramento, analisando as quatro representações para o conceito de letramento presentes nas BNCC, que são: (i) letramento como ação participativa, (ii) letramento como gênero discursivo e digital, (iii) letramento como diversidade cultural e (iv) letramento como uso de diferentes linguagens.

Reforçando o disposto na BNCC, Paulo Freire, expressa características do letramento que torna o aluno um sujeito ativo na construção do seu conhecimento. Pois, segundo o autor, “aprender a ler e a escrever é aprender a ler o mundo, compreender o seu contexto numa relação dinâmica vinculando linguagem e realidade” (FREIRE, 2009, p.27).

Com a inserção da diversificação do ensino por meio das práticas do Laboratório de Mídias e Linguagens, as práticas tradicionais engessadas podem abrir espaço para metodologias mais ativas e uma educação inovadora, onde os alunos se tornam muito mais engajados e participativos na idealização do processo de aprendizagem.

Por fim, a implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens, dentro dos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Educação de Jaguariaíva, proporciona o aproveitando o espaço dos Laboratórios de Informática das escolas, o que propiciará uma verdadeira reformulação no saber, colocando professor e estudante no centro do processo de ensino e aprendizagem.

## **CRONOGRAMA E PLANEJAMENTO**

Meses 1, 2 e 3

Implantação do Laboratório de Mídias e Linguagens:

- ações organizadas de visitas às unidades escolares para levantamento de informações acerca da estrutura das escolas em relação à tecnologia;
- realização de pesquisa quali-quantitativa para obtenção de dados acerca do uso e das perspectivas de uso da tecnologia no contexto pós-pandemia COVID-19;
- organização dos espaços de uso de tecnologia digital, como laboratórios de informática, para otimização de uso dos recursos disponíveis na Rede.

1803  
A

#### Elaboração do Manual de Recursos Educacionais Abertos e Softwares Livres:

- levantamento de dados, por meio de pesquisa quantitativa, em formulário eletrônico, acerca de Recursos Educacionais Abertos e Softwares Livres utilizados pelos professores e que podem compor o Manual, visando uso coletivo;
- pesquisa sobre a utilização didática dos recursos, realizando levantamento sobre objetos de conhecimento, habilidades, competência, faixa etária e demais informações de ordem pedagógica para compor o Manual;
- edição e impressão do Manual de Recursos Educacionais Abertos e Softwares Livres para ser disponibilizados para cada unidade escolar e para a Secretaria de Educação.

Meses 1 até 12

#### Assessoramento pedagógico e assessoramento em tecnologia educacional

- atividades realizadas pelos assessores pedagógicos, em conjunto com as unidades escolares e equipe gestora da Secretaria de Educação, para o desenvolvimento das atividades listadas acima e trabalho conforme descrito no tópico "ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO", no qual é apresentada a especificação de cada função.

### **ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO**

Para ser efetiva na aprendizagem, a tecnologia precisa transformar a prática pedagógica dos professores. Nesse sentido, eles atuam como *designers* de experiência de aprendizagem e precisam saber exatamente quais práticas pedagógicas são mais adequadas para cada objetivo educacional. As Práticas Pedagógicas Inovadoras mediadas por tecnologias são baseadas em metodologias ativas, não seguem uma relação hierárquica entre si e podem acontecer em combinação umas com as outras.

Dessa forma, ajudar os professores a compreender como o uso da tecnologia acontece no contexto de uma sala de aula de uma escola conectada é o papel do serviço de consultoria e assessoria, apresentando os resultados de cada atividade para os gestores, a fim de um acompanhamento de ações ao longo de um período.

100  
A

Dentre as Práticas Pedagógicas Inovadoras mediadas por tecnologia, a consultoria estará empenhada em:

- a. **Aula enriquecida com tecnologia:** aula enriquecida por recursos digitais, como projetor, lousa digital, computador ou smartphone. O objetivo é criar interações com todo o grupo da classe, realizando experiências de aprendizagem imersivas e de realidade expandida.
- b. **Ensino híbrido: sala de aula invertida:** uma prática onde o conteúdo é apresentado previamente ao estudante, para seu preparo, fornecendo ao professor informações para o desenvolvimento de atividades colaborativas e reflexivas em sala de aula. O tempo de aula, na escola, é otimizado, servindo para a realização de atividades e não apenas para a apresentação de conteúdos.
- c. **Ensino híbrido: rotação por estações:** essa modalidade favorece o dinamismo das atividades e o desenvolvimento da colaboração entre os estudantes. Nessas estações os estudantes compartilham descobertas e aplicam conceitos, fazendo uso de diferentes tecnologias, numa perspectiva de combinação com diferentes recursos, sejam digitais, sejam analógicos.
- d. **Ensino personalizado:** consiste na utilização de recursos digitais para acompanhamento e avaliação contínua dos estudantes, visando coletar informações a respeito do desenvolvimento individual e coletivo da turma, permitindo ao professor a construção de práticas personalizadas para um estudante ou para um grupo, mantendo o ritmo de aprendizagem de cada indivíduo e a motivação de todos os estudantes. Assim, ninguém estará “atrasado”, nem “avançado”, numa perspectiva inclusiva de aprendizado.
- e. **Aulas mão na massa:** são baseadas em experiências de aprendizagem, por meio da construção de protótipos, aproximam os estudantes de vivências pedagógicas da sala de aula, adquiridas por meio dos conteúdos das diferentes disciplinas. Essas aulas utilizam os

191  
Or

conhecimentos de diferentes áreas, a fim de propor soluções para os desafios, fazendo uso de tecnologias digitais.

f. **Aprendizagem baseada em projetos:** usa a tecnologia para a elaboração de projetos interdisciplinares, num processo de colaboração entre estudantes e professores, em sala de aula e fora dela.

g. **Curadoria de recursos digitais:** seleção e orientação de como utilizar tecnologias digitais, baseados nas habilidades da Base Nacional Comum Curricular.

Conforme previsto em Edital, o serviço de consultoria contará com três profissionais, com **dedicação exclusiva** para o município de Jaguariaíva, em **atividade presencial** nas unidades escolares e Secretaria de Educação, sendo um total de 3.200 horas ao longo de um ano, sendo:

- Assessor Pedagógico;
- Assessor em Tecnologia Educacional;
- Assessor em Robótica Educacional.

A disponibilidade semanal do Assessor Pedagógico será de 32 horas, sendo 8 horas diárias, de segunda a quinta-feira, em 40 semanas anuais, num total de 1.280 horas. Caberá a este profissional as seguintes atribuições:

- Implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens, nas unidades escolares;
- Elaboração de materiais e ferramentas didáticas de tecnologia educacional, para uso de recursos educacionais abertos pelos professores, incluindo planos de aula e tutoriais de uso de programas e ferramentas;
- Planejamento de programa de formação continuada - atividades e ações realizadas no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens, direcionando aos professores-formadores os temas de interesse e necessidade para serem abordados.



197  
A disponibilidade semanal do Assessor em Tecnologia Educacional será de 24 horas, sendo 8 horas diárias, de segunda a quarta-feira, em 40 semanas anuais, num total de 960 horas. Caberá a este profissional as seguintes atribuições:

- Implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens, nas unidades escolares;
- Gestão e manutenção de recursos do Laboratório, incluindo apoio em tecnologia educacional, para o desenvolvimento das atividades;
- Gestão da curadoria de recursos digitais.

A disponibilidade semanal do Assessor em Tecnologia Robótica Educacional será de 24 horas, sendo 8 horas diárias, de segunda a quarta-feira, em 40 semanas anuais, num total de 960 horas. Caberá a este profissional as seguintes atribuições:

- Implantação dos Laboratórios de Robótica Educacional, nas unidades escolares;
- Gestão e manutenção de recursos do Laboratório;
- Elaboração de materiais e ferramentas didáticas para aplicação de projetos de robótica, acompanhando os professores na elaboração de planos de trabalho.

## REFERÊNCIAS

ARARIPE, J. P. G. A.; LINS, W. C. B. **Integração das TDIC na formação inicial de professores**. São Paulo: CIEB; Recife: CESAR School, 2020.

BARBOSA, A. M. **A imagem no ensino da arte**. São Paulo: Perspectiva, 1991.

BERBEL, N. A. N. **Metodologia da problematização**: fundamentos e aplicações. Londrina: UEL; 1995.

CECHINEL, C. Centro de Inovação para a Educação Brasileira (org.). **Modelos de curadoria de recursos educacionais digitais**. São Paulo: Cieb, 2017.

FREIRE, P. **Educação e mudança**. São Paulo: Paz e Terra; 2009.

Seção B (p. 1 a 8)

**IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA**

193  
A

14/4  
8/1

## **IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA**

*Apresenta de forma detalhada, com planejamento, cronograma e metodologia, a implantação dos Laboratórios de Robótica, descrevendo a função de cada assessor no processo de implantação, prevendo ações permanentes nas unidades escolares e na secretaria da educação, estabelecendo a carga horária semanal de trabalho de cada assessor, com atendimentos presenciais no município de Jaguaraiáva.*

### **INTRODUÇÃO**

A crescente demanda pela modernização curricular pedagógica de ensino e aprendizagem na educação básica, vem reforçando a necessidade de prepararmos nossos alunos para uma sociedade cada vez mais digital, a fim de oferecer subsídios de empoderamento tecnológico aos mesmos, oportunizando seu protagonismo, deixando de ser apenas consumidores digitais e tornando-se produtores críticos e conscientes contribuindo para progressão educacional pessoal e individual, como também para coletividade social.

Para que estas questões saiam do "campo das ideias" e tornem-se uma realidade prática, precisamos inicialmente compreender as tecnologias educacionais como um recurso incorporado a todas as áreas do conhecimento, e não como uma ferramenta à parte, fazendo uso destes recursos de forma constante e contínua a fim de que eles estejam atrelados a prática pedagógica como um todo.

Dentre os diversos recursos tecnológicos a serem utilizados dentro do ambiente escolar, a robótica e a programação se apresentam de diversas maneiras, desde o desenvolvimento de uma narrativa animada, um jogo, até mesmo na promoção de formas geométricas ou na alfabetização com a produção de textos interativos. A utilização da robótica como uma ferramenta de ensino é facilmente integrada ao dia a dia dos alunos, já que estes estão inseridos no meio digital cada vez mais cedo e durante muito tempo, assim, é necessário reforçarmos a importância de que a escola possibilite a estas crianças o aprimoramento consciente do uso destes recursos digitais.

A interdisciplinaridade presente nestes recursos é de grande valia para a ampliação da diversidade educacional, possibilitando novas formas tanto de ensino como de aprendizagem, atingindo alunos em diferentes habilidades de aprendizagem, exercitando o trabalho em equipe, o autodesenvolvimento, a capacidade de resolver problemas, a integração de disciplinas, o senso crítico,

141  
21

postura empreendedora, construção de pensamento lógico e criatividade, fugindo assim de perspectivas enraizadas, onde estes recursos são custosos e distantes da realidade brasileira, onde a ciência e a linguagem computacional é difícil e para estudantes maiores ou até mesmo somente para cientistas.

Sobral et al. (2009, p.5) afirmam que

assim como a matemática é uma ferramenta para modelar adequadamente problemas complexos da física, a computação deveria ser encarada como outra ciência básica, porque está na base de tudo. É Preciso pensar na Computação, não como uma ferramenta, mas como uma ciência para a solução de problemas em muitas outras áreas.

Seymour Papert, pioneiro em pesquisas relacionadas a área de informática e sua contribuição para os processos de aprendizagem, trabalhou com Piaget e relacionou sua abordagem a do teórico da educação, chamando sua metodologia de construcionismo, sendo uma extensão do construtivismo, com o ensino baseado na aprendizagem por meio das construções mentais do sujeito, se apoiando em suas próprias concepções de mundo e trazendo-as para o “mundo real”, para que assim, o indivíduo seja capaz de discutir, analisar, ver e rever seus próprios conceitos. As benéficas que acarretam o uso da programação, item básico da robótica, é citado por Papert (1985), onde a criação e o erro estão lado a lado, sendo parte fundamental do processo educativo, aprimorando a teoria e a prática.

## **JUSTIFICATIVA**

Ao falarmos do desenvolvimento de uma Robótica Educacional precisamos, antes de tudo, olhar para o desenvolvimento do Pensamento Computacional. Assim, o Pensamento Computacional nada mais é do que a habilidade de utilizar noções e técnicas da Computação na resolução de problemas do cotidiano. Na Robótica trabalhamos com técnicas da Computação, como a lógica e a linguagem de programação, e com elementos da Matemática e da Física, como a eletricidade e eletrônica. Isso não significa que apenas estudantes que têm maior domínio dessas ciências possam desenvolver projetos em Robótica. As habilidades de pensar, raciocinar e resolver problemas está presente desde a Educação Infantil. Nesse sentido, o Pensamento Computacional é uma habilidade essencial para qualquer pessoa de qualquer área e não apenas para àquelas que, por exemplo, atuam na área da informática ou das ciências duras, como Física e Matemática (WING, 2006).

Ainda falando sobre o Pensamento Computacional, este conceito não envolve apenas situações relacionadas à Computação, mas agrega práticas de projetar sistemas para entender o comportamento humano e o pensamento crítico. Dessa forma, o Pensamento Computacional abrange a relação e o desenvolvimento de atividades de lógica de programação, como sugerimos para a Educação Infantil, e de Robótica Educacional, como sugerimos para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, num processo de continuidade.

O desenvolvimento de atividades em Robótica e Lógica de Programação favorecem a ludicidade, que trata de uma motivação para o desenvolvimento de habilidades, a construção do saber, propiciando ao estudante a adoção de um papel ativo, e a aprendizagem significativa, uma vez que trata da relevância para a aprendizagem dos estudantes.

É importante salientar que a Robótica Educacional é diferente do campo da Robótica Industrial, uma vez que a educacional foca o processo de construção e a elaboração do pensamento do estudante, não tenho interesse, necessariamente, no produto final, mas no caminho que é feito para chegar até ele.

É natural que a robótica esteja presente na vida de nossos alunos já que a cada dia há um aumento da utilização da robótica nos mais diversos campos, por isso, existe uma certa curiosidade por parte de nossos alunos para descobrir sobre essas novas tecnologias, cabe a escola e o professor poder adequar os currículos escolares de forma a poder fazer melhor a relação dos conteúdos escolares com novos meios tecnológicos, em especial a robótica (AGUIAR, 2018, p. 30).

O desenvolvimento de projetos em Robótica Educacional está interligado com a proposta piagetiana, uma vez que podemos relacionar a teoria do pesquisador Jean Piaget com o desenvolvimento de atividades relacionadas a Pensamento Computacional, Lógica de Programação e Robótica Educacional, por exemplo: (i) interação com objeto e manuseio e teste de equipamentos; (ii) proposta de desafios a partir de conhecimentos prévios dos estudantes; (iii) desequilíbrio entre os conhecimentos prévios e o desenvolvimento de potencialidades para a equilíbrio; (iv) maturação: capacidade e desenvolvimento.

Ribeiro *et al* (2013) apresentam oito vantagens para o desenvolvimento de atividades de Robótica Educacional na escola. São elas: (i) trabalho em equipe; (ii) autodesenvolvimento; (iii) capacidade de resolver problemas; (iv) integração de disciplinas; (v) senso crítico; (vi) postura empreendedora; (vii) construção de pensamento lógico e (viii) criatividade.

Para Gomes (2017), as vantagens para o desenvolvimento da Robótica Educacional são:

- **Motivação:** transforma a aprendizagem em algo motivador;
- **Testagem e simulação:** permite aos estudantes testar em um equipamento físico o que aprenderam utilizando programas modelos que simulam o mundo real;
- **Argumentação:** faz com que os estudantes verbalizem seus conhecimentos e experiências e desenvolvam a capacidade de argumentar e contra argumentar;
- **Raciocínio lógico:** desenvolve o raciocínio e a lógica na construção de algoritmos e programas para controle de mecanismos;
- **Interdisciplinaridade:** favorece a interdisciplinaridade, integrando conceitos de diferentes áreas.

Conforme disposto, entendemos a relevância do desenvolvimento e implantação dos Laboratórios de Robótica no âmbito do Programa de Inovação Tecnológica, a fim de que os estudantes da Rede Municipal de Educação de Jaguariaíva possam desenvolver habilidades e competências próprias para o mundo do século XXI.

## **OBJETIVOS**

- Atuar na implantação dos Laboratórios de Robótica;
- Realizar atividades que visem o desenvolvimento do Pensamento Computacional através da Lógica de Programação e da Robótica Educacional;
- Fornecer subsídios para a aquisição de kits de Robótica Educacional de baixo custo, baseado no uso de softwares livres, como o Arduino;
- Estabelecer, juntamente com os assessores pedagógicos e equipe gestora da Secretaria da Educação, métricas para o desenvolvimento de projetos, definindo ações para cada faixa etária da Educação Infantil/ano do Ensino Fundamental;
- Estabelecer requisitos para a participação dos professores e educadores nos eventos de formação continuada, visando o maior aproveitamento dos recursos, com vistas ao desenvolvimento de uma aprendizagem significativa.

## FUNDAMENTAÇÃO E METODOLOGIA

O Laboratório de Robótica, no âmbito do Programa de Inovação Tecnológica da Rede Municipal de Educação de Jaguariaíva, atuará nas unidades escolares em atividades relacionadas ao desenvolvimento do Pensamento Computacional.

Para isso, sua implantação passará por um processo de continuidade dentro da Rede, considerando as especificidades de cada faixa etária da Educação Infantil e ano do Ensino Fundamental.

Neste desenvolvimento, será levado em consideração o nível de cada criança em seu aspecto cognitivo. Para a Educação Infantil (Infantil IV e Infantil V), serão propostas atividades de programação desplugada, ou seja, aquelas que servirão para trilhar um conhecimento pautada na Lógica de Programação, inserindo atividades com o uso de softwares livres e sites, como o Scratch Junior. Tal caminho será trabalhado também no 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental sendo, inclusive, ferramentas importantes para o processo de alfabetização e letramento, próprios desses anos.

Para os 4º e 5º anos no Ensino Fundamental, serão elaboradas atividades voltadas ao desenvolvimento da Robótica Educacional, com o uso do Arduino (plataforma *open source*), com kits a serem adquiridos futuramente pela Prefeitura Municipal, os quais representam um custo entre 30% e 50% menor que os kits de autoria, num projeto piloto, com duas escolas a serem indicadas pela Secretaria de Educação, inicialmente, a fim de que possam ser testadas estratégias de ensino e aprendizagem em Robótica, para aplicação em demais escolas da Rede Municipal no decorrer do contrato.

## CRONOGRAMA E PLANEJAMENTO

Meses 1, 2 e 3

Implantação do Laboratório de Mídias e Linguagens:

- ações organizadas de visitas às unidades escolares para levantamento de informações acerca da estrutura das escolas em relação à tecnologia;

- 149  
87
- realização de pesquisa quali-quantitativa para obtenção de dados acerca do uso e das perspectivas de uso da tecnologia no contexto pós-pandemia COVID-19;
  - organização dos espaços de uso de tecnologia digital, como laboratórios de informática, para otimização de uso dos recursos disponíveis na Rede.

Meses 1 até 12

Assessoramento pedagógico e assessoramento em robótica educacional

- atividades realizadas pelos assessores pedagógicos, em conjunto com as unidades escolares e equipe gestora da Secretaria de Educação, para o desenvolvimento das atividades listadas acima e trabalho conforme descrito no tópico “ASSESSORES PEDAGÓGICOS”, no qual é apresentada a especificação de cada função.

## ASSESSORES PEDAGÓGICOS

Conforme previsto em Edital, o serviço de consultoria contará com três profissionais, com **dedicação exclusiva** para o município de Jaguariaíva, em **atividade presencial** nas unidades escolares e Secretaria de Educação, sendo um total de 3.200 horas ao longo de um ano, sendo:

- Assessor Pedagógico;
- Assessor em Tecnologia Educacional;
- Assessor em Robótica Educacional.

A disponibilidade semanal do Assessor Pedagógico será de 32 horas, sendo 8 horas diárias, de segunda a quinta-feira, em 40 semanas anuais, num total de 1.280 horas. Caberá a este profissional as seguintes atribuições:

- Implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens e dos Laboratórios de Robótica, nas unidades escolares;
- Elaboração de materiais e ferramentas didáticas de tecnologia educacional, para uso de recursos educacionais abertos pelos professores, incluindo planos de aula e tutoriais de uso de programas e ferramentas;



2020  
21

- Planejamento de programa de formação continuada - atividades e ações realizadas no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens, direcionando aos professores-formadores os temas de interesse e necessidade para serem abordados.

A disponibilidade semanal do Assessor em Tecnologia Educacional será de 24 horas, sendo 8 horas diárias, de segunda a quarta-feira, em 40 semanas anuais, num total de 960 horas. Caberá a este profissional as seguinte atribuições:

- Implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens, nas unidades escolares;
- Gestão e manutenção de recursos do Laboratório, incluindo apoio em tecnologia educacional, para o desenvolvimento das atividades;
- Gestão da curadoria de recursos digitais.

A disponibilidade semanal do Assessor em Tecnologia Robótica Educacional será de 24 horas, sendo 8 horas diárias, de segunda a quarta-feira, em 40 semanas anuais, num total de 960 horas. Caberá a este profissional as seguinte atribuições:

- Implantação dos Laboratórios de Robótica Educacional, nas unidades escolares;
- Gestão e manutenção de recursos do Laboratório;
- Elaboração de materiais e ferramentas didáticas para aplicação de projetos de robótica, acompanhando os professores na elaboração de planos de trabalho.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, D. S. **Robótica educacional com arduino como ferramenta didática para o ensino de física**. 2018. 174 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Sobral, 2018. Disponível em: <https://ifce.edu.br/sobral/campus-sobral/cursos/posgraduacoes/mestrado-1/mnpef/arquivos/4-robotica-educacional-com-arduino-como-ferramenta-didatica.pdf>. Acesso em: 9 Ago. 2021.

201  
dr

GOMES, M. C. **Reciclagem Cibernética e Inclusão Digital: Uma Experiência em Informática na Educação**, 2017.

RIBEIRO, C. R.; COUTINHO, C. P.; COSTA, M. F. M. A robótica educativa como ferramenta pedagógica na resolução de problemas de matemática no ensino básico. In: **6ª Conferência Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação (CISTI 2013)**. AISTI, 2013.p. 440-445.

Sobral, J. B. M.; et al, **Computação no Ensino Fundamental na Escola Pública**. Relatório técnico. UFSC, 2009. Disponível em: <https://goo.gl/PkMIUR>. Acesso em: 09 Ago. 2021.

SILVA, A. F. **RoboEduc**: uma metodologia de aprendizado com robótica educacional. 2009. 127 f. Tese (Doutorado em Automação e Sistemas; Engenharia de Computação; Telecomunicações) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009.

WING, J. M. Computational thinking. **Communications of the ACM**, v. 49, n. 3, p. 33, 2006.

Seção C (p. 1 a 22)

**ESTRUTURAÇÃO E APLICAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

202  
/1

203  
8

## ESTRUTURAÇÃO E APLICAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

*Apresenta Plano de Formação Continuada, com 700 horas de formação, na modalidade presencial, ao longo do ano, divididos em 4 grupos: 1) Formação geral (até 160 horas); 2) Formação específica (até 120 horas); 3) Formação extra em Cultura Digital (até 300 horas); 4) Formação extra em Robótica Educacional (até 120 horas).*

*Apresenta de forma detalhada a aplicação do Plano de Formação Continuada, com planejamento e cronograma, descrevendo a função do Coordenador e a organização de cada grupo de formação ao longo do contrato.*

### INTRODUÇÃO

As escolas de formação docente - inicial - não tem se dedicado de maneira suficiente a preparar os professores para o uso de ferramentas tecnológicas digitais na escola. Em alguns casos, os currículos dos cursos de licenciatura, na realidade brasileira, apontam o uso de tecnologias digitais como importantes para a prática docente, mas não trabalha de forma suficiente - em alguns casos, nula - a vivência para o uso de tecnologias digitais em sala de aula. Pesquisas dão conta que existe um trabalho ínfimo a respeito do trabalho com tecnologias na formação inicial de professores (GATTI; BARRETO. 2009).

Por outro lado, existe um grande esforço para a formação continuada de professores, visando preparar os profissionais em exercício da função. As redes de ensino têm dedicado recursos e esforços no desenvolvimento de programas de formação continuada. O que, considerando o cenário de formação inicial, é tarefa constante para essas redes, a fim de preparar seu corpo docente para os desafios do cotidiano da sala de aula do século 21.

Para as ações de formação, conforme previsto no Termo de Referência da Tomada de Preços, é proposto um plano de formação continuada, conforme exposto a seguir:

- 1) **Diagnóstico:** que tipo de formação é esperada? Conhecer os objetos e saber como usá-los em sua prática. (Reuniões e questionários em cada unidade escolar e com o departamento de educação da Secretaria de Educação);

- 204  
00
- 2) **Formação geral:** 160 horas de formação geral, divididas ao longo do ano, em 4 momentos, voltadas ao público geral de professores e coordenadores;
- 3) **Formação específica:** 120 horas de formação específica, divididas ao longo do ano, sendo realizadas por meio de oficinas, workshops, seminários, palestras e outras modalidades de formação, sempre voltadas a um público específico;
- 4) **Cursos extras:** 300 horas de formação extra, com cursos e oficinas estruturados para o desenvolvimento de uma CULTURA DIGITAL, sendo realizados em contraturno (preferencialmente no período noturno). A lista de sugestão de cursos segue abaixo:
- Letramento Digital - 40 horas
  - Introdução do Linux - 40 horas
  - Autoria de Documentos Digitais - 40 horas
  - Produção de Audiovisual - 80 horas
  - Diagramação e Editoração - 40 horas
  - Tecnologias Emergentes e Projetos Tecnológicos - 40 horas
  - Segurança Digital e Recursos na Nuvem - 20 horas
- 5) **Cursos extras:** 120 horas de formação extra, com cursos e oficinas estruturados para o desenvolvimento da ROBÓTICA EDUCACIONAL, sendo realizados em contraturno (preferencialmente no período noturno).

205  
9/1

## DESCRIÇÃO DETALHADA DO PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

### 1) FORMAÇÃO GERAL - 160 HORAS

#### Cronograma:

Meses 2, 5, 8 e 11, conforme edital (intervalo de três meses entre os encontros)

#### Modalidade:

Presencial

#### Temas das formações:

Mês 2: Formação em Tecnologias Digitais para a Área de Matemática e Campos de Experiência da Educação Infantil

Mês 5: Formação em Tecnologias Digitais para a Área de Ciências da Natureza e Campos de Experiência da Educação Infantil

Mês 8: Formação em Tecnologias Digitais para a Área de Linguagens e Campos de Experiência da Educação Infantil

Mês 11: Formação em Tecnologias Digitais para a Área de Ciências Humanas e Campos de Experiência da Educação Infantil

#### Ementa:

Analisar as abordagens do uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) para cada área/campo de experiência; elaborar projetos de trabalhos que envolvam o uso de TDIC, fomentando a discussão crítica (baseada em pressupostos teóricos e metodológicos de cada área/campo de experiência) das potencialidades das TDIC e a sua incorporação prática docente do professor/educador; estabelecer a relação de *continuum* estabelecida entre as etapas da educação infantil e ensino fundamental e a postura dos estudantes em relação às TDIC.

*Observação:* a organização dos títulos e temas das formações se referem apenas a uma organização didática, propiciando ao professor a elaboração de subsídios para a construção de sua prática docente de forma ampla, multi e transdisciplinar.

*Competências e habilidades:*

- Atuar com postura ética na promoção da inclusão digital, em diversos níveis e modalidades educacionais;
- Refletir sobre as relações que se constituem a partir do uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no espaço escolar;
- Planejar, executar e avaliar processos educativos que visem o ensino das diferentes áreas/campos de experiência, apoiados por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação.

*Abordagens temáticas:*

- Cibercultura;
- Inclusão Digital e Literacia Digital;
- Softwares Educacionais e Objetos de Aprendizagem;
- Redes sociais na educação;
- Cultura Maker;
- Pensamento Computacional;
- Temáticas diversas: Realidade virtual e aumentada, Simulação e Laboratórios virtuais, Robótica educacional, Jogos digitais no contexto educacional, Inteligência Artificial na Educação, Internet das coisas aplicada à educação, *Mobile learning*, Tecnologias Assistivas.

*Metodologia:*

O trabalho será desenvolvido por meio da utilização de diferentes estratégias de aprendizagem ativa, de maneira a contribuir com o processo de protagonismo, de autogestão, de reflexão e de criticidade do participante, buscando com a Educação Continuada, a capacitação deste com vistas ao crescimento profissional constante em seu ramo de atuação.

Para a Formação Geral, são propostas atividades de relação entre o par teoria-prática, apresentando conceitos gerais a respeito de cada área/campos de experiência, baseada em pesquisas recentes para o uso das TDIC na educação.

Dentre as metodologias para as formações destacam-se o formato de aulas mão na massa e aula enriquecida com tecnologia, em oficinas pedagógicas.

Formato:

Ao longo de uma semana (segunda a sexta-feira), 10 turmas de professores e educadores (Educação Infantil e Ensino Fundamental), com carga horária de 4 horas cada turma.

Exemplo:

Turma 1 - segunda-feira, das 8h às 12h

Turma 2 - segunda-feira, das 13h às 17h

Turma 3 - terça-feira, das 8h às 12h

Turma 4 - terça-feira, das 13h às 17h

Turma 5 - quarta-feira, das 8h às 12h

Turma 6 - quarta-feira, das 13h às 17h

Turma 7 - quinta-feira, das 8h às 12h

Turma 8 - quinta-feira, das 13h às 17h

Turma 9 - sexta-feira, das 8h às 12h

Turma 20 - sexta-feira, das 13h às 17h



202  
27

## 2) FORMAÇÃO ESPECÍFICA - 120 HORAS

### Modalidade:

Presencial

**Grupo 1 - meses 2, 3 e 4: Formação Específica em Tecnologias Digitais para a Área de Matemática e Campos de Experiência da Educação Infantil. Carga horária: 30 horas.**

### *Educação Infantil*

Oficina: **Jogos Digitais para o Desenvolvimento do Raciocínio Lógico Matemático**

Carga horária: 4 horas

Vagas: 20

Ementa:

Desenvolver o Pensamento Computacional para criação de jogos lúdicos que auxiliem no ensino da matemática; Explorar recursos tecnológicos para uso de jogos digitais.

### *Educação Infantil*

Seminário: **A Abordagem do Uso da Tecnologia: um olhar crítico da BNCC da Educação Infantil**

Carga horária: 2 horas

Vagas: em igual número de educadores infantis da Rede

Ementa:

Trazer novos pensamentos e discussões para a abordagem do uso da tecnologia conforme as diretrizes da BNCC para a educação infantil. O emprego de ferramentas tecnológicas, a partir de intencionalidades educativas, permite vivências interativas que facilitam a internalização do conhecimento. Além disso, há o estímulo quanto ao desenvolvimento da autonomia, colocando a criança de maneira ativa no processo de ensino-aprendizagem

2009  
S

*Educação Infantil*

Oficina: **Games para o Ensino de Matemática: soluções e oportunidades para a Educação Infantil**

Carga horária: 4 horas

Vagas: 20

Ementa:

A inserção de Games na Educação Infantil torna o ensino da matemática ainda mais estimulante. De maneira geral os Games favorecem o desenvolvimento de habilidades motoras, o trabalho em equipe e por vezes permitem que o aluno busque respostas e soluções fora do ambiente do jogo. O que favorece a interdisciplinaridade.

*Ensino Fundamental*

Seminário: **Tecnologias Assistivas para o Ensino de Matemática**

Carga horária: 2 horas

Vagas: em igual número de professores da Rede

Ementa: Apresentar conceito, funcionalidade e utilidade das Tecnologias Assistivas; Compreender o uso das Tecnologias Assistivas no processo de inclusão; Compreender a ideia de acessibilidade e desenho universal aplicados à sala de aula e à prática docente; Conhecer pesquisas sobre o uso das Tecnologias Assistivas para o Ensino de Matemática.

*Ensino Fundamental*

Oficina: **Games para o Ensino de Matemática: soluções e oportunidades para o Ensino Fundamental**

Carga horária: 4 horas

Vagas: 20

Ementa: Fomentar o uso de games no Ensino de Matemática; Realizar levantamento sobre o uso de games no Ensino de Matemática; Apresentar principais games para o desenvolvimento do raciocínio lógico matemático; Criar uma cultura de valorização do game como estratégia de ensino e aprendizagem.

*Ensino Fundamental*

Workshop: **Aplicativos e Softwares Aplicados ao Ensino da Matemática**

210  
CJ  
Carga horária: 6 horas

Vagas: 20

Ementa: Diferenciar game, jogo e software educativo; Explorar as possibilidades de uso de diferentes tipos de software: educacional, exercício e prática, tutorial, simulação e resolução de problemas; Desenvolver estratégias para o uso de softwares para diferentes faixas etárias; Fornecer subsídios para a elaboração de projeto para uso de softwares nas aulas de Matemática.

### *Ensino Fundamental*

Workshop: **O RPG como estratégia para o Ensino de Matemática.**

Carga horária: 8 horas

Vagas: 20

Ementa:

Analisar o uso do RPG para o Ensino de Matemática; Desenvolver estratégias de ensino baseadas nos jogos de RPG digitais; Aplicativos e sites com propostas de uso do RPG no Ensino de Matemática; Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos e planos de aula que valorizem o uso do RPG como estratégia para o Ensino de Matemática.

**Grupo 2 - meses 5, 6 e 7: Formação Específica em Tecnologias Digitais para a Área de Ciências da Natureza e Campos de Experiência da Educação Infantil.**  
**Carga horária: 30 horas.**

### *Educação Infantil e Ensino Fundamental*

Palestra: **Ciências da Natureza e suas tecnologias: Desenvolvendo o letramento científico.**

Carga horária: 1 hora

Vagas: 270 (todos os professores e educadores da Rede)

Ementa:

Abordar à luz da BNCC possibilidades de desempenhar atividades voltadas ao uso da tecnologia para a maior compreensão das Ciências da Natureza. É importante debater que aprender Ciências da Natureza vai além do aprendizado de seus conteúdos conceituais. Nessa perspectiva, a BNCC da área de Ciências da

Natureza e suas Tecnologias difunde que é preciso articular a Biologia, a Física e a Química, ampliando assim a sistematização da aprendizagem.

*Educação Infantil*

Palestra: **Comer e brincar na Escola.**

Carga horária: 1 hora

Vagas: em igual número de educadores infantis da Rede

Ementa:

Instigar os alunos da Educação Infantil a desenvolverem hábitos alimentares saudáveis conforme recomenda a BNCC. Utilizar aplicativos lúdicos para despertar o interesse pelos alimentos naturais como frutas, legumes e verduras. Entender que o acesso a uma alimentação equilibrada e nutricionalmente aceitável está ligado ao bem estar social dos alunos .

*Educação Infantil*

Oficina: **Explorando as Ciências da Natureza com o uso de aplicativos I.**

Carga horária: 4 horas

Vagas: 20

Ementa:

Discutir maneiras de inserir as novas tecnologias para o ensino das Ciências da Natureza (como jogos, vídeos e aplicativos), na Educação Infantil. Pensar em temáticas que permitam aos estudantes investigar, analisar e discutir situações-problema nos diferentes contextos socioculturais.

*Educação Infantil*

Oficina: **Explorando as Ciências da Natureza com o uso de aplicativos II.**

Carga horária: 4 horas

Vagas: 20

Ementa:

Debater o uso dos aplicativos usados na Oficina: Explorando as Ciências da Natureza com o uso de aplicativos I e analisar seus resultados. Apresentar aplicativos com um grau de complexidade maior visando outras temáticas para Educação Infantil.

217  
an

*Ensino Fundamental*

Oficina: **Ciências da Natureza: Pseudociência X rigor metodológico.**

Carga horária: 4 horas

Vagas: 20

Ementa:

Compreender os fundamentos da ciência e do método científico. Discutir a importância da ciência na busca da verdade e do conhecimento, caracterizando o que é evidência e as diferentes formas de buscar evidências. Debatendo sobre o rigor metodológico e a pseudociência.

*Ensino Fundamental*

Oficina: **Ciências da Natureza: Pesquisa por meio de artigos**

Carga horária: 4 horas

Vagas: 20

Ementa:

Pesquisar repositórios científicos e compreender o que é uma pesquisa científica, analisando as estruturas do texto como metodologia, conclusões e referências bibliográficas. Conhecer e utilizar, o portal da Capes, portais de editoras, Google acadêmico e sociedades científicas, percebendo a importância de usar fontes confiáveis na concepção de um texto científico, para estruturação da organização do trabalho pedagógico baseado em pesquisas e experiências bem sucedidas, observadas por pesquisadores.

*Ensino Fundamental*

Workshop: **Ciências da Natureza: Desenvolvendo projetos com auxílio de tecnologias.**

Carga horária: 6 horas

Vagas: 20

Ementa:

Desenvolver um projeto científico em equipe, para solucionar um problema identificado pelos alunos. Passando pelo processo de coleta de dados até a conclusão final apoiado no uso de recursos tecnológicos com fundamentação prática e teórica para o projeto. Compartilhar as etapas do projeto em um blog para a comunidade escolar.

*Ensino Fundamental*

Workshop: **Gincana Ambiental: Uma nova proposta de múltiplos aprendizados.**

Carga horária: 6 horas

Vagas: 20

Ementa:

Mobilizar saberes para a realização de Gincana Ambiental usando as múltiplas formas de aprendizagem. Contabilizando os resultados em planilhas e instigando a pesquisa on-line e também de campo. Engajar o trabalho em equipe em busca das soluções ou tarefas propostas durante a execução da Gincana Ambiental.

**Grupo 3 - meses 8, 9 e 10: Formação Específica em Tecnologias Digitais para a Área de Linguagens e Campos de Experiência da Educação Infantil. Carga horária: 30 horas.**

*Educação Infantil e Ensino Fundamental*

Palestra: **Os perigos da internet: nem tudo o que está na rede mundial é bom.**

Carga horária: 1 hora

Vagas: 270

Ementa:

Trazer à tona os perigos da internet por meio da análise sociocultural. Discutir a popularização e o fácil acesso às redes sociais. Abrir um debate sobre a exposição excessiva sofrida por crianças e jovens em aplicativos livres. Fundamentar o papel da escola nas discussões sobre bullying virtual ou cyberbullying.

*Educação Infantil e Ensino Fundamental*

Workshop: **Literacia e a construção do texto transmidiático.**

Carga horária: 5 horas

Vagas: 20

Ementa:

Entender os prolongamentos da Literacia identificando a capacidade que o aluno tem de compreender e usar a informação escrita, contida em vários suportes, a fim de desenvolver a criatividade e a imaginação. Promover a aquisição e o desenvolvimento da prática da leitura por meio do estudo de narrativas míticas e de

214

heróis atuais, com a intenção de incentivar o letramento literário colaborativo mediado pelas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC).

#### *Educação Infantil*

Oficina: **Tecnologia na Educação Infantil: desenvolvendo atividades em linguagens.**

Carga horária: 4 horas

Vagas: 20

Ementa:

Discutir maneiras de inserir as novas tecnologias e objetos digitais (como jogos, vídeos e animações), na Educação Infantil. Sugerir o desenvolvimento de atividades para as crianças abordando as múltiplas dimensões, como a física, psicológica, intelectual e social. Ter como ponto de partida o uso digital de textos multimodais, propondo uma ruptura no modelo clássico de ensino da língua, com o uso de um novo ambiente de aprendizagem, mais interativo e dinâmico, com novos textos multimodais e novas mídias, ampliando a capacidade de produção de texto e de leitura crítica.

#### *Educação Infantil*

Oficina: **Tecnologia na Educação Infantil: desenvolvendo atividades por meio da leitura de imagens.**

Carga horária: 4 horas

Vagas: 20

Ementa:

Abordar a importância da leitura de imagem na Educação Infantil como atenuadoras do processo de aprendizagem. Desenvolver atividades onde o aluno possa compreender o mundo por meio da codificação dos símbolos, como placas, desenhos e figuras ou até mesmo mídias, como as presentes na Internet para que a criança aprenda valores e reconheça o mundo que o cerca.

215  
97

*Ensino Fundamental*

Oficina: **Tecnologia no Ensino Fundamental: Linguagem na cibercultura.**

Carga horária: 4 horas

Vagas: 20

Ementa:

Compreender o pensamento computacional e os impactos da tecnologia na vida dos estudantes e da sociedade. Conhecer os produtos das mídias digitais (como páginas de web, aplicativos móveis e animações, por exemplo) para demonstrar conhecimentos e as sínteses da escrita. Perceber a cibercultura que nos rodeia e visualizar as linguagens contidas no ciberespaço como os desdobramentos do uso da *#hashtag*. Discutir o impacto das tecnologias na vida das pessoas e na sociedade, incluindo nas relações sociais, culturais e comerciais.

*Ensino Fundamental*

Oficina: **Tecnologia no Ensino Fundamental: Arte como ferramenta visual.**

Carga horária: 4 horas

Vagas: 20

Ementa:

Fruir a poética artística com o uso da tecnologia como ferramenta para a criação de trabalhos artísticos em vídeos e outras plataformas. Explicar o emprego da tecnologia presente na arte contemporânea. Apresentar e discutir exemplos como produções de videoarte, entre outros. Explorar espaços virtuais de aprendizagem, aplicativos, museus virtuais, por meio de ferramentas colaborativas em tempo real (como o Google Drive) e espaços imersivos (como o Google Arts), entre tantas outras ferramentas aliadas à inovação pedagógica.

*Ensino Fundamental*

Oficina: **Karaokê: brincadeira, diversão e aprendizado.**

Carga horária: 4 horas

Vagas: 20

Ementa:

Estimular a oralidade e leitura com os alunos de inclusão por meio de músicas cantadas em formato de Karaokê. Articulando a aprendizagem das múltiplas linguagens com as práticas de leitura, a produção escrita e a oralidade; garantir o



216  
8

uso das TICs para a inserção das práticas de leitura e a sistematização de componentes curriculares; e promover inclusão digital por meio da compreensão textual no contexto dos multiletramentos, considerando a multiplicidade semiótica dos textos e das culturas em circulação no mundo contemporâneo.

#### *Ensino Fundamental*

Oficina: **Tecnologia no Ensino Fundamental: Aprender dançando.**

Carga horária: 4 horas

Vagas: 20

Ementa:

Introduzir a dança como um processo educacional e desenvolver a aquisição de habilidades, para o aprimoramento das habilidades básicas, dos padrões fundamentais do movimento. O uso da dança como prática pedagógica favorece a criatividade, além de favorecer no processo de construção do conhecimento e das potencialidades humanas e sua relação com o mundo. Por meio de tutoriais da internet confeccionar um tapete de dança com os alunos para atividade e com o auxílio de aplicativos de música baixar uma *playlist* com as músicas escolhidas previamente para a atividade.

**Grupo 4 - meses 11 e 12: Formação Específica em Tecnologias Digitais para a Área de Ciências Humanas e Campos de Experiência da Educação Infantil.**  
**Carga horária: 30 horas.**

#### *Educação Infantil e Ensino Fundamental*

Palestra: **Educação ambiental: Novas abordagens para esse tema.**

Carga horária: 1 hora

Vagas: 270

Ementa:

Por meio de jogos virtuais despertar a consciência ambiental dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental para desenvolver ações práticas buscando consolidar uma mentalidade ecológica firme para enfrentar os atuais desafios ambientais com a participação e o compromisso de todos.

*Educação Infantil*

Oficina: **Tecnologia e Ciências Humanas: por onde eu passo.**

Carga horária: 4 horas

Vagas: 20

Ementa:

Por meio do uso dos recursos presentes no celular como GPS e bússola traçar o caminho da casa até a escola. Organizar uma planta baixa do trajeto, nomeando os lugares por onde passam diariamente, a partir do uso do Google Maps, com o recurso Street View.

*Educação Infantil*

Oficina: **Tecnologia e Ciências Humanas: que música é essa?**

Carga horária: 4 horas

Vagas: 20

Ementa:

Trabalhar a musicalidade na Educação Infantil por meio do uso de aplicativos e extensões como o Chrome Music Lab.

*Educação Infantil*

Workshop: **Cultura Afro-Brasileira: Abordando temáticas para trabalhar em sala de aula da Educação Infantil.**

Carga horária: 6 horas

Vagas: 20

Ementa:

Refletir formas de introduzir a Cultura Africana de acordo com a BNCC em sala de aula. Introduzir recursos audiovisuais como filmes e músicas, bem como a análise imagética da Arte Negra (Afrofuturismo e suas vertentes).

*Ensino Fundamental*

Palestra: **A BNCC e os gêneros digitais**

Carga horária: 1 hora

Vagas: 270

Ementa:

Por meio de discussões e levantamentos entender e analisar as novas maneiras de

218  
of

comunicação usadas pelos jovens na Internet. Como: Blogs; Tweets; mensagens instantâneas; Memes; GIFs; Vlogs; Fanfics; entre diversos outros.

*Ensino Fundamental*

Oficina: **Jornal online: desbravando as belezas naturais de Jaguariaíva**

Carga horária: 4 horas

Vagas: 20

Ementa:

Criar um jornal online por meio dos sites livres como CANVAS e outros, destacando as belezas naturais de Jaguariaíva. Focando na divisão do trabalho em equipe, os participantes devem fazer entrevistas, registros fotográficos, pesquisas na internet, elaborar e editar o teor das matérias publicadas.

*Ensino Fundamental*

Oficina: **Painel da memória: preservando a memória e os saberes históricos.**

Carga horária: 4 horas

Vagas: 20

Ementa:

O desenvolvimento dessa prática tem por objetivo contribuir para que os alunos percebam que a História está presente em diferentes espaços sociais e culturais e não apenas dentro das escolas ou nos livros didáticos. Estimular a pesquisa por fontes históricas em sites, ampliar o repertório dessas fontes históricas com fotografias antigas e atuais dos principais espaços memoriais da cidade. Por meios de textos curtos sintetizar os saberes históricos como lendas e contos.

*Ensino Fundamental*

Workshop: **Cultura Afro-Brasileira: Abordando temáticas para trabalhar em sala de aula do Ensino Fundamental.**

Carga horária: 6 horas

Vagas: 20

Ementa:

Refletir formas de introduzir a Cultura Africana de acordo com a BNCC em sala de aula. Introduzir recursos audiovisuais como filmes e músicas, bem como a análise imagética da Arte Negra (Afrofuturismo e suas vertentes).

### **3) FORMAÇÃO EXTRA EM CULTURA DIGITAL - 300 HORAS**

Formato:

Cursos

Modalidade:

Presencial

*a) Letramento Digital - 40 horas*

Ementa: uso da internet para acessar informações e realizar pesquisas, no escopo de uso e compreensão dos hipertextos; análise crítica de informações disponíveis na internet; *fake news* no escopo da internet e da sociedade da informação; proteção de dados e informações disponibilizadas na internet; desenvolvimento de projeto em tecnologia para solução de problemas em caráter individual ou coletivo, identificado a partir de situações do cotidiano escolar.

Oferta: 10 encontros de 4 horas cada, no período noturno, sendo uma vez por semana, às segundas-feiras\*, no primeiro semestre do contrato.

Número de turmas: 01

Número de vagas: 20

Requisitos: conhecimento básico em informática e de acesso à internet.

Público-alvo: professores e educadores da Rede Municipal de Educação

\*a oferta pode ser alterada, conforme necessidade da Rede

*b) Introdução ao Linux - 40 horas*

Ementa: Conceitos básicos do Sistema Operacional; Área de Trabalho: pastas, atalhos e mídias removíveis; Editor de textos; Planilhas Eletrônicas; Editor de apresentações.

Oferta: 10 encontros de 4 horas cada, no período noturno, sendo uma vez por semana, às terças-feiras\*, no primeiro semestre do contrato.

Número de turmas: 01

Número de vagas: 20

Requisitos: pouco conhecimento em informática.

Público-alvo: professores e educadores da Rede Municipal de Educação

\*a oferta pode ser alterada, conforme necessidade da Rede

220  
dn  
c) *Autoria de Documentos Digitais - 40 horas*

Ementa: utilização de ferramentas online para autoria e edição de textos; utilização de ferramentas online para autoria e edição de planilhas; utilização e ferramentas online para autoria e edição de apresentações; utilização de ferramentas online para autoria e edição de imagens e desenhos; coleta, transferência, guarda e uso de dados, considerando suas fontes.

Oferta: 10 encontros de 4 horas cada, no período noturno, sendo uma vez por semana, às segundas-feiras\*, no segundo semestre do contrato.

Número de turmas: 01

Número de vagas: 20

Requisitos: conhecimento intermediário em informática e de acesso à internet.

Público-alvo: professores e educadores da Rede Municipal de Educação

\*a oferta pode ser alterada, conforme necessidade da Rede

d) *Produção de Audiovisual - 80 horas*

Ementa: produção de áudio e vídeo: armazenamento e compartilhamento na internet; captação de áudio e vídeo: qualidade, ruído, iluminação e outros aspectos; edição de áudio e vídeo em diferentes plataformas e softwares livres; técnicas de planejamento e produção audiovisual.

Oferta: 20 encontros de 4 horas cada, no período noturno, sendo uma vez por semana, às terças-feiras\*, no primeiro semestre do contrato.

Número de turmas: 01

Número de vagas: 20

Requisitos: conhecimento intermediário em informática e de acesso à internet.

Público-alvo: professores e educadores da Rede Municipal de Educação

\*a oferta pode ser alterada, conforme necessidade da Rede

e) *Diagramação e Editoração - 40 horas*

Ementa: princípios e técnicas de diagramação e editoração; softwares livres de diagramação e editoração; diagramação de materiais gráficos e produção de e-book.

Oferta: 10 encontros de 4 horas cada, no período noturno, sendo uma vez por semana, às segundas-feiras\*, no segundo semestre do contrato.

Número de turmas: 01

Número de vagas: 20

Requisitos: conhecimento intermediário em informática e de acesso à internet.

Público-alvo: professores e educadores da Rede Municipal de Educação

\*a oferta pode ser alterada, conforme necessidade da Rede

*f) Tecnologias Emergentes e Projetos em Tecnologia Educacional - 40 horas*

Ementa: identificação e caracterização de tecnologias emergentes; análise de diferentes tecnologias emergentes, como realidade virtual, realidade aumentada, internet das coisas, cidades inteligentes, inteligência artificial, entre outros; desenvolvimento de projeto em tecnologia educacional para intervenção no cotidiano escolar, baseado em tecnologias emergentes.

Oferta: 10 encontros de 4 horas cada, no período noturno, sendo uma vez por semana, às terças-feiras\*, no segundo semestre do contrato.

Número de turmas: 01

Número de vagas: 20

Requisitos: conhecimento intermediário em informática e de acesso à internet.

Público-alvo: professores e educadores da Rede Municipal de Educação

\*a oferta pode ser alterada, conforme necessidade da Rede

*g) Segurança Digital e Recursos na Nuvem - 20 horas*

Ementa: Segurança na Internet; uso de imagem e problemas decorrentes deste mau uso; recursos da nuvem; recursos do Drive; recursos digitais; formulários eletrônicos; planilhas, editor de documentos, editor de apresentações e suas funcionalidades

Oferta: 5 encontros de 4 horas cada, no período noturno, sendo uma vez por semana, às terças-feiras\*, no segundo semestre do contrato.

Número de turmas: 01

Número de vagas: 20

Requisitos: conhecimento básico em informática e de acesso à internet.

Público-alvo: professores e educadores da Rede Municipal de Educação

\*a oferta pode ser alterada, conforme necessidade da Rede

**4) FORMAÇÃO EXTRA EM ROBÓTICA EDUCACIONAL - 120 HORAS**Formato:

Curso

Modalidade:

Presencial

Carga horária (por turma):

60 horas - serviço prestado

40 horas - curso

Oferta:

Primeira oferta: 10 encontros de 4 horas cada, no período noturno, sendo uma vez por semana, às quartas-feiras\*, nos meses 7, 8 e 9 do contrato.

Segunda oferta: 10 encontros de 4 horas cada, no período noturno, sendo uma vez por semana, às quartas-feiras\*, nos meses 10, 11 e 12 do contrato.

Número de turmas: 02

Número de vagas: 20 para cada turma, sendo 10 vagas para a Educação Infantil (Infantil IV e Infantil V) e 10 vagas para o Ensino Fundamental.

Público-alvo: professores e educadores da Rede Municipal de Educação

Organização:

Módulo Geral: 20 horas

Ementa: problematização do uso das tecnologias na educação, no contexto da sociedade digital; cultura digital e cultura maker; pensamento computacional e atividades desplugadas; lógica de programação e suas possibilidades no campo da educação; robótica educacional e suas possibilidades no campo da educação.

Módulo Específico: 20 horas para Educação Infantil e 20 horas para Ensino Fundamental

Ementa:

Educação Infantil - desenvolvimento do pensamento computacional e atividades desplugadas; lógica de programação no desenvolvimento infantil; softwares livres para elaboração de jogos e atividades de sequência e algoritmos; projeto educacional para ser desenvolvido com as crianças.

Ensino Fundamental - softwares livres para elaboração de jogos e atividades de sequência e algoritmo; desenvolvimento de robôs com o uso do Arduino; projeto educacional para ser desenvolvido com os estudantes.



## SUPERVISOR/COORDENADOR DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A execução do Plano de Formação Continuada com vistas a implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens e dos Laboratórios de Robótica será articulado pelo Supervisor de Formação Pedagógica que, juntamente com os assessores pedagógicos e com a gestão da Secretaria de Educação, determinará as datas das formações bem como as maneiras de divulgar as palestras, oficinas e outros.

As funções do Supervisor de Formação Continuada serão, em especial:

- Manter um canal aberto de comunicação para possíveis modificações no Planejamento do Plano de Formação Continuada;
- Organizar, em conjunto com os assessores pedagógicos e com a equipe da Secretaria de Educação, os conteúdos programáticos de cada evento de formação elencado no Plano de Formação Pedagógica;
- Condicionar as atividades e ações realizadas no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens e do Laboratório de Robótica;
- Fazer o acompanhamento das ações e da prática docente, no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens e do Laboratório de Robótica;
- Dar suporte aos professores durante os processos de Formação Continuada, no âmbito do Programa de inovação Tecnológica;
- Manter diálogo com os assessores pedagógicos, a fim de alinhar os processos de formação às necessidades dos professores e educadores;
- Manter sob sua responsabilidade os processos de avaliação dos eventos de formação, realizando as divulgações dos formulários eletrônicos, bem como, emitindo relatórios de aproveitamento, com vistas a melhoria contínua do Plano de Formação Continuada.

## REFERÊNCIAS

ARARIPE, J. P. G. A.; LINS, W. C. B. **Integração das TDIC na formação inicial de professores**. São Paulo: CIEB; Recife: CESAR School, 2020.

BARRETO, E. S. S; GATTI, B. A. (Coord.) **Professores do Brasil: impasses e desafios**. Brasília: UNESCO, 2009. 294 p.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

225  
A.

Seção D (p. 1 a 5)

**ELABORAÇÃO DO MANUAL DE RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS**

## **ELABORAÇÃO DO MANUAL DE RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS**

*Apresenta especificidades para a elaboração do Manual de Recursos Educacionais Abertos para disponibilização à Rede Municipal de Educação.*

### **INTRODUÇÃO**

Considerando os avanços nas tecnologias da informação e comunicação na educação, possibilidades inovadoras e desafiadoras ganharam espaço na sala de aula, visto que valorizam e priorizam a relação democrática de acesso a materiais produzidos por professores e instituições no Brasil e no mundo. Nesse sentido, os Recursos Educacionais Abertos são caracterizados por materiais com finalidade educativa no formato digital e com licença de uso aberto.

No âmbito do Programa de Inovação Tecnológica da Rede Municipal de Educação de Jaguariaíva, a proposta de elaboração de um Manual de Boas Práticas para Criação e Compartilhamento de Recursos Educacionais Abertos e Softwares Livres, torna-se imprescindível para implantação e gestão dos Laboratórios de Mídias e Linguagens e de Robótica dentro das unidades escolares para auxiliar professores, gestores, famílias e estudantes no uso consciente e significativo de recursos digitais.

A pretensão na elaboração deste manual a ser disponibilizado para rede municipal de educação procura contribuir para o processo de ensino e aprendizagem de toda a comunidade escolar e estabelecer parâmetros para a criação de um Repositório de Recursos Educacionais Abertos em ambiente online.

### **RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS**

Segundo a Unesco, Recursos Educacionais Abertos são materiais de ensino e de aprendizagem em qualquer suporte de mídia que estejam registrados sob domínio público ou licenças abertas permitindo que sejam utilizados adaptados por terceiros.

Nesse sentido, surgem as práticas educacionais abertas que são a utilização e produção de Recursos Educacionais Abertos, promovendo modelos pedagógicos inovadores, respeitando e capacitando estudantes como produtores do seu caminho de aprendizagem.

227  
87

Para o Programa de Inovação Tecnológica também pretendemos estar alicerçados neste conceito, uma vez que temos condições de realizar trocas e compartilhar dados e informações entre professores X professores, professores X alunos e alunos X alunos, no âmbito dos Laboratórios de Mídias e Linguagens e de Robótica.

No ano de 2012, aconteceu o Congresso Mundial sobre Recursos Educacionais Abertos promovido pela Unesco. Na ocasião, foi elaborada a Declaração de Paris sobre os Recursos Educacionais Abertos, destacando-se as seguintes ações:

- fomentar o conhecimento e uso dos REA;
- criar condições para o uso de tecnologias de informação e comunicação TIC;
- promover a formulação de estratégias e políticas de REA;
- disseminar a utilização das licenças abertas;
- promover a investigação sobre REA;
- favorecer a produção de REA de qualidade;
- promover a elaboração e adaptação de REA em vários idiomas e contextos culturais;
- facilitar a busca e acesso aos REA;
- favorecer licenças abertas para materiais financiados com recursos públicos.

No Brasil, existe uma iniciativa da comunidade intitulada é REA-Brasil que contribuiu para a elaboração do Plano Nacional de Educação 2014-2024, em 2 das 20 metas. São elas:

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

5.3) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, **devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.**

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

7.12) incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, **com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos**, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

#### **PROGRAMA DE PRÁTICAS E RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIAÍVA**

No âmbito nacional e estadual existem iniciativas para implementação de programas de Práticas e Recursos Educacionais Abertos. Para a Rede Municipal de Jaguariaíva, é prevista a instituição de uma política e estrutura tecnológica para criação do seu repositório. Cada um dos conteúdos depositados neste repositório deverão ser registrados sob licença *creative commons*.

Com a finalidade de fornecer subsídios aos professores e estudantes da Rede para acessar, produzir e disponibilizar Recursos Educacionais Abertos, a organização de um Manual de Boas Práticas tem o intuito de contribuir para o processo de ensino e aprendizagem, visando o uso correto e significativo desses Recursos.

Para a implantação deste manual em sistema digital e também impresso são previstas ações como:

- a) disseminação das práticas educacionais abertas;
- b) definição de políticas de acesso;
- c) sensibilização para produção;
- d) incentivo à utilização;

229  
f

- e) reutilização e aperfeiçoamento colaborativo dos recursos, além de outras que poderão surgir à medida que esta cultura se estabelece.

É importante salientar que um repositório com Recursos Educacionais Abertos é um espaço de produção coletiva, ou seja, contará com a participação dos assessores pedagógicos previstos no projeto técnico desta Tomada de Preços, porém, professores e estudantes, por meio de atividades realizadas nos Laboratórios de Mídias Linguagens e Robótica serão incentivados a compartilhar práticas pedagógicas com uso de tecnologias digitais, sendo textos, hipertextos, imagens, áudios, vídeos e jogos e todo tipo de interação digital livre e aberta, para utilização pela comunidade escolar da Rede Municipal de Educação de Jaguariaíva. Os recursos serão compartilhados em sistema online, o mesmo que será adotado para outras interações no âmbito do Programa de Inovação Tecnológica, conforme previsto no Termo de Referência do Edital desta Tomada de Preços.

## **ELABORAÇÃO DE MANUAL DE RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS E SOFTWARES LIVRES**

Prevista no Termo de Referência, a elaboração de Manual de Boas Práticas de Recursos Educacionais Abertos e Softwares Livres consistirá no fornecimento de subsídios para os professores da Rede Municipal de Educação, a fim de que sejam disponibilizadas informações sobre os procedimentos técnicos para compartilhamento de recursos no repositório digital.

Os recursos indicados pelos professores e, futuramente, criados, tanto por professores, quanto por estudantes, serão avaliados pela equipe de assessores pedagógicos, os quais farão a seleção e categorização dos recursos para serem dispostos no repositório. Além da análise acerca da relevância do recurso, ou seja, se contribui efetivamente para o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, os seguintes itens serão considerados:

- autor;
- assunto
- área de conhecimento;
- abordagem pedagógica

230  
91

- nível de ensino;
- características técnicas
- tipo de recurso;
- direitos que se aplicam ao recurso, “tipo de licença”, opção incluída em
- alguns repositórios;
- data de publicação.

Conforme previsto no Termo de Referência, o Manual de Boas Práticas de Recursos Educacionais Abertos e Softwares Livres será disponibilizado à Rede Municipal de Educação de Jaguariaíva no terceiro mês de contrato, sendo atualizado constantemente, por meio do acompanhamento dos assessores pedagógicos, sobretudo dos assessores de Tecnologia Educacional e de Robótica.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, p. 1, 26 jun. 2014. Seção 1.

NOBRE, A. **REA: de A a ...**: Manual para Identificar, Procurar, Utilizar, Reutilizar, Produzir e Partilhar Recursos Educacionais Abertos. Serviço de Produção Digital | Direção de Apoio ao Campus Virtual. Coleção Educação a Distância e Elearning, n.º 11. Universidade Aberta. Lisboa, 2020.

SANTOS, A. I. Recursos Educacionais Abertos: Oportunidades para as IES Brasileiras. **Revista Digital de Tecnologias Cognitivas**, n.7, jan./jul. 2013.

231  
8

Seção E (p. 1 a 7)

**PROPOSTA PARA USO DE SMARTPHONES NAS UNIDADES ESCOLARES**



## **PROPOSTA PARA USO DE SMARTPHONES NAS UNIDADES ESCOLARES**

*Apresenta estudo para uso de smartphones por estudantes e professores, para realização de atividades no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens, sugerindo atividades voltadas para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental*

### **USO DE SMARTPHONES COMO RECURSO DE APRENDIZAGEM NOS ANOS INICIAIS E NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

O debate acerca do uso da tecnologia dentro do ambiente escolar vem se aprofundando em fundamentações baseadas tanto na relevância do aprendizado por uma geração já inserida neste contexto, como também nas ressalvas ao uso desenfreado desses recursos e sua relação com a saúde.

Ao longo da história o ser humano busca modernizar e desenvolver técnicas que oportunizem o processo de evolução em suas atividades diárias. Nesse processo inclui-se a internet, presente desde do fim da década de sessenta, onde progressivamente vem evoluindo, se disseminando no mundo e se tornando cada vez mais indispensável, sendo compreendida como uma fonte de interação, informação e ampliação do conhecimento.

Considera-se a tecnologia uma ferramenta que pode melhorar a qualidade da educação no Brasil, onde escolas e educadores, observam a necessidade de saber como aplicar todo o potencial que existe nestes recursos digitais no sistema educacional e conseqüentemente no processo de ensino e de aprendizagem.

Poucas inovações tecnológicas provocaram tantas mudanças em tão pouco tempo na sociedade como as novas tecnologias de informação e comunicação – TIC. Dentro dessas mudanças está incluída a educação. Novas maneiras de pensar e conviver estão sendo elaboradas no mundo das telecomunicações e da informática (LÉVY, 1998, p. 24).

A reflexão entre educação e tecnologia apresenta um verdadeiro desafio quanto à forma de assimilar as transformações que estão ocorrendo com o desenvolvimento das telecomunicações, da informática e de suas interações com o sistema educacional, a inserção da comunidade escolar, bem como sua capacitação plena em compreender e se utilizar da forma adequada deste recurso requer, não somente uma reforma, mas a ampliação do sistema de produção e difusão do

conhecimento através de políticas públicas voltadas ao acesso à tecnologia para toda a população.

Para além da garantia da ampliação do uso da tecnologia por toda a população, outro grande desafio para construir a escola que seja de fato inserida na cultura digital é a formação do professor, que precisa de suporte tanto para capacitação inicial, na graduação, por exemplo, quanto na formação continuada, considerando que o conhecimento sobre estes recursos é, por vezes, muito distante da realidade docente, além de muito amplo e ainda estigmatizado, relacionando-se por vezes apenas ao uso recreativo.

A pesquisa realizada em 2016 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (GOMES, 2018) revela que o celular ultrapassou o *desktop* como principal meio de acesso à internet no Brasil. Este estudo aponta que o celular já é usado em 80,4% das casas com acesso à internet, já o computador representa 76,6%, mais da metade dos 67 milhões de domicílios brasileiros passaram a ter acesso à internet até 2015. Diante destas informações fica nítido compreender que as crianças dessa geração já nasceram "conectadas" ao universo digital. O uso de celulares e o acesso à internet é algo comum na sua vivência, o que, por sua vez, reforça a necessidade da utilização da tecnologia com objetivos pedagógicos, considerando este recurso como uma de discussão, reflexão e inserção social ao conhecimento amplo e ao aprendizado significativo.

## JUSTIFICATIVA

Merije (2012) afirma que, a educação obrigatoriamente acompanha as transformações, não só da tecnologia mas da sociedade como um todo, assim para a construção de uma sociedade mais justa é necessário compreender os impactos causados pela interação das tecnologias seja ela no âmbito social, político e econômico.

Ribeiro, Leite e Sousa (2009), alegam que o uso do celular tem se estabelecido como um objeto sociocultural imensamente valorizado devido a todas as suas funções, suas formas de entretenimento e a maneira que cada geração lida com este recurso, tornando assim um recurso multimídia. Para além dos recursos diversos que um aparelho celular possa ter, quando falamos de smartphones, estamos discorrendo sobre mobilidade, uma questão cada vez mais urgente em

nossa sociedade, que possibilita o acesso à aprendizagem em qualquer lugar de forma individual ou em grupos, flexibilizando o currículo e promovendo distintas articulações entre conhecimentos e experiências, ampliando e aplicando o conceito de educação móvel e libertadora.

Com a expansão dos dispositivos móveis, criou-se o conceito de *Mobile Learning* (aprendizagem móvel), seja ela na área formal ou não formal, onde dispositivos portáteis e multifuncionais oferecem diversas possibilidades de acesso à comunicação e à informação e conseqüentemente à aprendizagem.

A Unesco (2016) afirma que o uso de dispositivos móveis no processo educativo aumenta a possibilidade de aprendizagem, bem como a interação com o conhecimento através da cultura digital, considerando que a aprendizagem é um processo ativo, contínuo e dinâmico, que se relaciona com a busca, a produção a pesquisa, a interação e a comunicação. Assim, o uso de dispositivos móveis possibilita e amplia o aprendizado de forma colaborativa através de ferramentas multifuncionais.

Diante do exposto, da urgência e da constatação da realidade já existente do uso das tecnologias no ambiente escolar, esta breve pesquisa tem como finalidade observar estudos já existentes sobre a temática aqui abordada e reforçar a necessidade de ampliação do uso desses recursos, não somente como uma ferramenta secundária, mas como uma integração entre o ensino que já conhecemos e a cultura digital, visando a troca real de aprendizagens entre professores e alunos, partindo da concepção que esta geração já nasce inserida em uma sociedade digital que exige flexibilidade e interdisciplinaridade.

## **ATIVIDADES PROPOSTAS**

A seguir, é apresentada uma lista com sugestões de atividades a serem realizadas com o uso do smartphones para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A lista será ampliada a partir do trabalho realizado pelos assessores pedagógicos, com definição de ações, elaboração de tutoriais de uso e de acesso e compartilhamento de planos de aula com uso dos recursos presentes no aparelho e suas aplicações, desde que gratuitas e de livre acesso.

- Produzir histórias em quadrinhos digitais, por meio de produção de vídeos, fotografias e animações, em *stop motion* (quadro a quadro);
- Descobrir os pontos cardeais por meio da bússola presente no celular. É por meio dos pontos cardeais que as antigas civilizações organizavam sua estrutura geográfica. Nessa prática é importante salientar que ainda hoje em alguns lugares e em algumas profissões tais conhecimentos ainda são utilizados sem o uso de tecnologias;
- Usar o GPS no mapeamento das áreas de floresta presente ao entorno da cidade. Trabalhar a localização do “eu” no espaço e o espaço “onde vivo”, que faz parte dos Campos de Experiência 1 e 5 para a Educação Infantil, presente na BNCC;
- Fazer o critério de comparação de uma notícia lida em um jornal e a mesma notícia lida em site e perceber as diferenças nas formas de escrita. Entender o contexto de produção, circulação e recepção que cada texto possui;
- Criar um jogo de perguntas e respostas via Google Forms. A abrangência de algumas extensões da plataforma do Google podem ser utilizadas de outras formas despertando assim a criatividade e invertendo o uso dessa tecnologia para fins mais educativos;
- Realizar pesquisa sobre a evolução do celular. Do primórdio do celular aos smartphones de última geração, a evolução dos aparelhos aconteceu de forma muito rápida, em alguns casos é um modelo para o outro. No sentido evolucionário tudo aconteceu muito rápido. É de fundamental importância debater essa velocidade na evolução de um aparelho eletrônico indispensável nos dias de hoje;
- Realizar levantamento histórico da criação da Internet. Personalidades como Bill Gates, Steve Jobs e tantos outros foram de fundamental importância para a criação e o desenvolvimento da internet como ferramenta de comunicação,

consumo e interação social;

- Fomentar a iniciação musical na Educação Infantil por meio do Chrome Music Lab. A música na Educação Infantil colabora para a alfabetização e o letramento a partir dos seus padrões e artifícios próprios de linguagem. Com isso, a criança tem a possibilidade de conhecer a comunicação escrita de uma maneira mais natural e fluída, melhorando até o vocabulário e a dicção;
- Desenvolver atividades de fala, escrita e letramento com auxílio do aplicativo INVENTECA, através de histórias que podem ser inventadas ou reformuladas pelos alunos com auxílio dos professores;
- Visando incentivar uma alimentação saudável para os alunos de Educação Infantil utilizar o minijogo RangoMania para despertar hábitos alimentares saudáveis. Além de ser uma preocupação da BNCC, Ministério da Saúde e OMS, bons hábitos alimentares e uma alimentação saudável devem ser trabalhados na Educação Infantil como forma de prevenir e diminuir o risco de doenças crônicas associadas a maus hábitos alimentares;
- Descobrir e explorar os recursos de captura de imagem e vídeo presente na programação do smartphone. Muitos smartphones apresentam pequenos programas de edição e vídeo e manipulação de imagem que podem ser de grande valia para registrar fotos e fazer vídeos com uma boa qualidade;
- Confeccionar revista eletrônica com o auxílio do programa on-line CANVA, bem como a exploração de seus recursos. A iniciativa tem o objetivo de desenvolver habilidades relacionadas à leitura, escrita, comunicação oral e digital, além da capacidade de compreensão e argumentação nos mais variados contextos;
- Explorar a Matemática, por meio de aplicativos educacionais gratuitos, como *Math Flash Cards Free* (operações básicas), *Protractor* (explorar ângulos) e *Math Jump* (jogo de aventura baseado na resolução de expressões numéricas).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos estudos apresentados, nota-se que para além da urgência em se debater a temática acerca do uso de celulares em sala de aula, reforça-se a necessidade de formação continuada sobre a ampliação a utilização de recursos digitais dentro da sala de aula, considerando que o desconhecimento favorece a não utilização de recursos que a escola já possa ter, bem como, permite ao docente e a gestão escolar uma estagnação quando se refere à exploração para novos recursos financeiros para a compra destes equipamentos.

Por outro lado, observa-se que apesar do crescente aumento de produções acadêmicas relacionada tecnologias educacionais e da importância da internet e da mobilidade, nenhum dos estudos aqui apresentados tratam sobre recursos financeiros ou política públicas associadas ao uso destes recursos, que por sua vez são de alto custo, o que torna o debate superficial. As pesquisas, em geral, demonstram que o uso dos celulares em sala de aula traz grandes benefícios, logicamente salientando ressalvas ao uso excessivo, porém pouco é observado sobre ações práticas envolvendo estes equipamentos ou de sugestões de como poderia se dar o investimento público nessa questão específica.

Para tanto, é de grande valia que educadores, gestores e família compreendam que o uso das tecnologias móveis oportunizam uso lúdico/educacional, bem como a interatividade, conectividade e individualidade, e que, para além de produções acadêmicas, se faz necessário ações práticas e iniciativas do poder público para que estudantes e professores tenham acesso de fato a estes recursos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação - MEC. **Diretrizes curriculares para Educação Infantil**. Brasília: MEC, 2010.

GOMES, M. G. S. **Celular e Estudante: uso de dispositivo móvel dentro da escola**. Universidade Federal de Alagoas. Maceió. 2018.

IBOPE. **Gerações Y e Z: Juventude Digital**. Disponível em: [http://www4.ibope.com.br/download/geracoes%20 y e z divulgacao.pdf](http://www4.ibope.com.br/download/geracoes%20y%20e%20z%20divulgacao.pdf). Acesso em: 10 Ago. 2021.

LEVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Ed. 34, 1999.

MERIJE, W. **Movimento: educação e comunicação mobile**. São Paulo: Peirópolis, 2012.

RIBEIRO, J.; LEITE, L.; SOUSA, S. **Notas sobre aspectos sociais presentes no uso das tecnologias comunicacionais móveis contemporâneas**. In: NASCIMENTO, H (Org.) **Educação e contemporaneidade: pesquisas científicas e tecnológicas**. Salvador: Edufba, 2009, p. 185-205.

SILVA, V. N.; RIBEIRO, L. C. de F.; ASSIS, SP. M. de L. **A Utilização De Dispositivos Móveis: Tablets E Celulares Na Educação Infantil. Educação & Linguagem**. ISSN: 2359-277X · ano 4 · nº 1 · Jun. p. 23-33. 2017.

**UNESCO**. Declaração universal da UNESCO sobre a diversidade cultural. 2002. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>>. Acesso em: 10 Ago. 2021.

279  
A

Seção F (p. 1)  
**ADOÇÃO DE SISTEMA**



## ADOÇÃO DE SISTEMA

*Haverá adoção de sistema online informatizado de fácil utilização, com design responsivo, disponibilizando acesso por meio de computadores desktop e/ou notebooks e por meio de aplicativos para smartphone e/ou tablet, com acesso para 16 instituições municipais para compartilhamento de arquivos, dados, imagens, relatórios, vídeos, web-conferências, com ambiente virtual de aprendizagem, permitindo uso síncrono de transmissão de videoconferência com participação acima de 250 usuários, quando for o caso.*

Sistema online disponibilizado: Google Workspace, com 16 usuários individuais

Plano: Enterprise

Detalhes do plano:

- E-mail personalizado (Gmail)
- Videoconferência e chamada de voz (Meet)
  - Duração máxima da reunião: 24 horas
  - Cancelamento de ruído
  - Função levantar a mão
  - Salas individuais para trabalho em grupo
  - Gravações das reuniões salvas em nuvem
  - Controle de participação
  - Transmissão ao vivo no domínio - até 10.000 participantes
- Armazenamento na nuvem (Google Drive)
  - 5 TB por usuário
  - Drive no computador e notebook (acesso aos arquivos via download automático)
  - Compartilhamento de Drive entre todos os usuários
- Agenda
- Documentos, planilhas e apresentações
- Formulários
- Classroom
- Acesso a todos os recursos via smartphone e tablet

Mais detalhes: <https://workspace.google.com/intl/pt-BR/features/>

241  
91

Seção G (p. 1 a 2)

**APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS - INTERNO E EXTERNO**

## **APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS - INTERNO E EXTERNO**

*Apresenta plano de divulgação interna de resultados dos trabalhos executados no Programa de Inovação Tecnológica, com acompanhamento das ações e da prática docente, bem como das avaliações do Plano de Formação Continuada, para os gestores da Rede Municipal de Educação de Jaguariaíva.*

*Apresenta plano de divulgação interna de resultados dos trabalhos executados no Programa de Inovação Tecnológica por meio da mídia, para a comunidade escolar e para a comunidade acadêmica.*

### **1) Plano de Divulgação Interna**

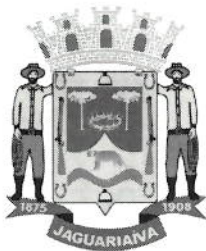
- Criação de informativo mensal no formato digital para ser compartilhado com os profissionais da educação, enfatizando as ações e práticas realizadas no âmbito do Programa de Inovação Tecnológica;
- Distribuição de formulário de avaliação de formação ao final de cada evento, a fim de mensurar o nível de aproveitamento das formações e o significado de cada ação na prática docente, apresentado aos gestores municipais da educação os resultados e buscando, coletivamente, melhorias e avanços;
- Criação de canal de comunicação entre os assessores pedagógicos e professores/educadores da Rede, por meio de e-mail, telefone e *WhatsApp*, a fim de atender demandas pontuais de trabalho e para eventuais sugestões, elogios, críticas ou reclamações dos serviços prestados;
- Edição e entrega semestral, conforme previsto no item 4.2 do Termo de Referência, de relatórios com desenvolvimento detalhado das atividades, apresentado em reunião de encerramento de semestre, ocasião na qual serão discutidos e apreciados os avanços ao longo do período e o planejamento das ações do próximo período de contrato.

### **2) Plano de Divulgação Externa**

- Criação de blog para divulgação das atividades realizadas no âmbito do Programa de Inovação Tecnológica, com cronograma de publicações semanais, orientadas pelos assessores pedagógicos;

243  
8

- Contratação de assessoria de imprensa para atender demandas da comunicação do Programa de Inovação Tecnológica por meio das redes sociais;
- Edição de revista eletrônica semestral, a ser disponibilizado para a comunidade escolar, a fim de divulgar as ações realizadas ao longo do semestre de contrato, no âmbito do Programa de Inovação Tecnológica;
- Participação em eventos acadêmicos regionais, nacionais e internacionais, divulgando boas práticas de uso das tecnologias digitais, por meio da publicação de artigos científicos, artigos de relatos de experiência, resumos e pôsteres, das atividades realizadas por professores, estudantes e assessores pedagógicos no âmbito do Programa de Inovação Tecnológica da Rede Municipal de Educação de Jaguariaíva.



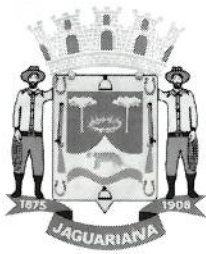
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 9441  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: doc.smece@jaguariaiva.pr.gov.br



244  
f

## ATA Nº 30/2021

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, as nove horas reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL), a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Erla Maria Ribeiro de Mello, a Diretora Municipal de Educação Andreia Aparecida Valentim, o estagiário do setor de Tecnologia e Informação (SMECEL) Lucas Labres, o técnico de informática (SMECEL) Deived Oliveira, Diretora Administrativa Estrutural (SMECEL) Rosane Scatolin Machado a assessora pedagógica Lucia Elena da Silva dos Santos, o Diretor de Tecnologia de Informação Rodolfo Guerke Junior para uma reunião tendo como pauta: Análise do critério 4 (quatro) relacionado ao Projeto técnico do (pregão) 10/2021. A Diretora Andréia iniciou a reunião fazendo a leitura do critério 4 pontuando os detalhes dos quesitos presentes nesse critério os quais serão analisados pelos presentes, mencionou que compete aos presentes indicados no Termo de Referência realizar a análise desse documento. A Diretora Andréia relatou que os responsáveis pela empresa já realizaram a visita técnica para verificar os recursos tecnológicos disponíveis nas instituições. Apresentou o Projeto Técnico “Programa de Inovação Tecnologia” para que todos tenham ciência e analisem se tal Projeto contempla os critérios técnicos, as descrições e a pontuação predeterminada. A senhora Rosane fez alguns esclarecimentos acerca do que compete a empresa que está participando dessa licitação. Após análise dos objetivos dos critérios foram realizadas as seguintes constatações: \*\*Implantação dos laboratórios de mídias e linguagens, satisfatório, \*\*Implantação dos laboratórios de robótica, satisfatório, \*\*Estruturação do Plano de Formação Continuada, satisfatório, \*\*Aplicação do Plano de Formação Continuada, satisfatório, \*\*Elaboração do manual de recursos educacionais abertos, satisfatório, \*\*Proposta para uso de smartphones nas unidades escolares, satisfatório, porém fica a ressalva que o dispositivo móvel pode ser alterado para outro com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta

CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 9441

CNPJ 76.910.900/0001-38

e-mail: doc.smece@jaguariaiva.pr.gov.br



245  
97

sistema mobile, \*\*Adoção de sistema, satisfatório, \*\*Apresentação de resultados interno, satisfatório \*\*Apresentação de resultados externo, satisfatório. Após todas as análises e constatações os presentes estão cientes e de acordo com o exposto. Nada mais havendo a constar encerro esta ata que segue assinada por mim Flávia Racir de Miranda designada para redigir a presente ata, pela Diretora Municipal de Educação Andréia Aparecida Valentim, pela Assessora Pedagógica Lucia Elena da Silva dos Santos, pela Diretor de Tecnologia de Informação Rodolfo Guerke Junior e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Erla Maria Ribeiro de Mello,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Critério	Descrição	Pontuação
Implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens	Apresenta de forma detalhada, com planejamento, cronograma e metodologia, a implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagem, descrevendo a função de cada assessor no processo de implantação, prevendo ações permanentes nas unidades escolares e na secretaria da educação, estabelecendo a carga horária semanal de trabalho de cada assessor, com atendimentos presenciais no município de Jaguariaíva.	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( <input checked="" type="checkbox"/> ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Implantação dos Laboratórios de Robótica	Apresenta de forma detalhada, com planejamento, cronograma e metodologia, a implantação dos Laboratórios de Robótica, descrevendo a função de cada assessor no processo de implantação, prevendo ações permanentes nas unidades escolares e na secretaria da educação, estabelecendo a carga horária semanal de trabalho de cada assessor, com atendimentos presenciais no município de Jaguariaíva	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( <input checked="" type="checkbox"/> ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Estruturação do Plano de Formação Continuada	Apresenta Plano de Formação Continuada, com 700 horas de formação, na modalidade presencial, ao longo do ano, divididos em 4 grupos: 1) Formação geral (até 160 horas); 2) Formação específica (até 120 horas); 3) Formação extra em Cultura Digital (até 300 horas); 4) Formação extra em Robótica Educacional (até 120 horas)	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( <input checked="" type="checkbox"/> ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Aplicação do Plano de Formação Continuada	Apresenta de forma detalhada a aplicação do Plano de Formação Continuada, com planejamento e cronograma, descrevendo a função do Coordenador e a organização de cada grupo de formação ao longo do contrato	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( <input checked="" type="checkbox"/> ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Elaboração do Manual de Recursos Educacionais Abertos	Apresenta especificidades para a elaboração do Manual de Recursos Educacionais Abertos para disponibilização à Rede Municipal de Educação	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( <input checked="" type="checkbox"/> ) 10 - Apresenta satisfatoriamente

Proposta para uso de smartphones nas unidades escolares	Apresenta estudo para uso de smartphones por estudantes e professores, para a realização de atividades no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens, sugerindo atividades voltadas para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ✓ ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Adoção de sistema	Haverá a adoção de sistema online informatizado de fácil utilização, com design responsivo, disponibilizando acesso por meio de computadores desktop e/ou notebooks e por meio de aplicativos para smartphone e/ou tablet, com acesso para 16 instituições municipais para compartilhamento de arquivos, dados, imagens, relatórios, vídeos, web-conferências, com ambiente virtual de aprendizagem, permitindo o uso síncrono de transmissão de vídeo conferência com participação acima de 250 usuários, quando for o caso	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ✓ ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Apresentação de resultados - interno	Apresenta plano de divulgação interna de resultados dos trabalhos executados no Programa de Inovação Tecnológica, com acompanhamento das ações e da prática docente, bem como das avaliações do Plano de Formação Continuada, para os gestores da Rede Municipal de Educação de Jaguariaíva	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ✓ ) 10 - Apresenta satisfatoriamente
Apresentação de resultados - externo	Apresenta plano de divulgação externa de resultados dos trabalhos executados no Programa de Inovação Tecnológica por meio da mídia, para a comunidade escolar e para a comunidade acadêmica	( ) 0 - Não apresenta ( ) 5 - Deficiente ( ✓ ) 10 - Apresenta satisfatoriamente





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

2ª ETAPA - HABILITAÇÃO

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do Programa Inovação Tecnológica.**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00min, em sessão pública, na sala de licitação, reuniram-se os membros da comissão especial de julgamento das propostas técnicas do processo licitatório **Tomada de Preço 10/2021**, sendo os seguintes membros: Erla Maria Ribeiro de Mello, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Andreia Aparecida Valentim, Diretora Municipal de Educação, Rosane Scatolin Machado, Assessoria Pedagógica SMECEL, Rodolfo Guerke Junior, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação. Em prosseguimento à sessão instaurada em 16/08/2021, o Presidente da Comissão determinou a abertura do envelope nº 2 onde após conferida a inviolabilidade dos envelopes estes foram abertos na presença da Comissão de Licitação. Envelopes estes que foram rubricados e abertos, já que atenderam rigorosamente à todas as exigências editalícias, passou-se então a comissão a analisar a Proposta Técnica cujas notas apuradas foram as seguintes:

Empresa: **HÉLCIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980**

- a) – Critério 1 - Experiência da empresa: 30 (trinta) pontos
- b) – Critério 2 - Formação dos profissionais: 32,5 (trinta e dois pontos e meio)
- c) – Critério 3 - Experiência dos profissionais: 40 (quarenta) pontos
- d) – Critério 4 - Projeto técnico: 90 (noventa) pontos

**Pontuação = 192,5 (cento e noventa e dois pontos e meio)**

Nada mais havendo a ser tratado, encerro o presente designando a continuidade da sessão.

  
\_\_\_\_\_  
Vinicius Weigert  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Souza  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\_\_\_\_\_  
Priscila Ângelo da Luz de Melo  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\_\_\_\_\_  
Erla Maria Ribeiro de Mello  
COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL

  
\_\_\_\_\_  
Andreia Aparecida Valentim  
COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL

  
\_\_\_\_\_  
Rosane Scatolin Machado  
COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL

  
\_\_\_\_\_  
Rodolfo Guerke Junior  
COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL



249  
J

DE PREÇO  
ARES PADILHA JUNIOR  
021  
10h00min

20  
9

**GERAÇÃO SERVIÇOS EDUCACIONAIS**  
**HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980**  
**CNPJ: 18.437.519/0001-05**  
Telefone: 41 3248 9817 | E-mail: ensinogeracao@gmail.com  
CURITIBA/PR

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980**  
**TOMADA DE PREÇO 10/2021**

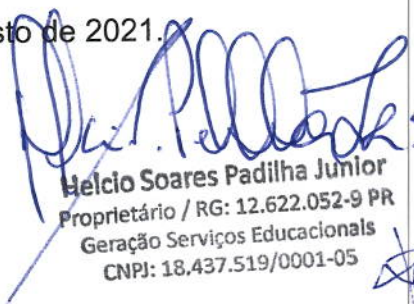
A empresa **HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980**, CNPJ nº **18.437.519/0001-05**, com sede à Avenida Winston Churchill, 1824, 11 andar, CEP 81130-000, em Curitiba-PR, representada pelo senhor Helcio Soares Padilha Junior, RG nº 12.622.052-9 e CPF nº 084.449.739-80, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a proposta de preço para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica, para atender o Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariaíva**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021**, conforme planilha de preço a seguir.

Nº licitação	Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
10/2021	1	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica, para atender o Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariaíva	1	R\$ 49.300,00	R\$ 591.600,00
Valor Global						R\$ 591.600,00

**Total do Orçamento: R\$ 591.600,00 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos reais).**

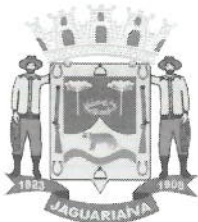
Concordamos em manter a validade desta proposta pelo prazo de 60 dias.

Jaguariaíva, 16 de agosto de 2021.

  
**Helcio Soares Padilha Junior**  
Proprietário / RG: 12.622.052-9 PR  
Geração Serviços Educacionais  
CNPJ: 18.437.519/0001-05

**18.437.519/0001-05**  
**HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR**  
08444973980

  
CURITIBA - PR



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

3ª ETAPA - PREÇO

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do Programa Inovação Tecnológica.**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00min, em sessão pública, na sala de licitação, foi instaurada a sessão de julgamento de licitação para abertura das Proposta de Preços. Dando início à abertura dos envelopes de proposta de preços onde a proponente **HÉLCIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980**, apresentou sua proposta no valor de **R\$ 591.600,00** (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos reais). A proposta foi rubricada pela Comissão de Licitação e pela proponente presente. A classificação final dos proponentes far-se-á de acordo com a Média Ponderada (MP) das valorizações da Proposta Técnica (peso 0,7) e da Proposta Comercial (peso 0,3) através da seguinte fórmula: **NF = (NP x 0,3) + (NT x 0,7)**

Nota Técnica
<b>HÉLCIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980</b>
NT = Critério 1 + Critério 2 + Critério 3 + Critério 4
30 + 32,5 + 40 + 90
2
NT = 192,5
2
NT = 96,25

Nota de Preço
<b>HÉLCIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980</b>
NP = MP/PP x 100
NP = 591.600/591.600 x 100
NP = 1 x 100
NP = 100



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Nota Final
<b>HÉLCIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980</b>
$NF = NP \times 0,3 + NT \times 0,7$
$NF = 100 \times 0,3 + 192,5 \times 0,7$
$NF = 30 + 134,75$
$NF = 164,75$

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, foi declarada vencedora a empresa **HÉLCIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980**. Dei por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu *Vinícius Weigert*, secretariei, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e pelas empresas participantes. Após a lavratura da Ata, declaro encerrada a sessão.

*Vinícius Weigert*

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*Fernanda Souza*

**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*Priscila Ângelo da Luz de Melo*

**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*Erla Maria Ribeiro de Mello*

**COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL**

*Andreia Aparecida Valentim*

**COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL**

*Resane Scatolin Machado*

**COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL**

*Rodolfo Guerke Junior*

**COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL**

*Hélcio Soares Padilha Junior*

**HÉLCIO SOARES PADILHA JUNIOR**

**08444973980**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

253  
TOMADA DE PREÇOS  
Nr.: 10/2021

**Processo Adm.:** 132/2021  
**Data do Processo:** 06/07/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 132/2021  
b) **Nr. Licitação:** 10/2021 - TP  
c) **Modalidade:** Tomada de preços  
d) **Data de Homologação:** 02/09/2021  
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO PROGRAMA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

#### HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980

1 - Prestação de serviços para a implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica para atender o Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariaíva.

#### 4.1 Descrição dos Serviços

O objeto compreenderá os seguintes serviços detalhados:

- a) Consultoria
- Implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens e dos Laboratórios de Robótica;
  - Elaboração de materiais didáticos para realização de oficinas de tecnologia educacional, com os professores, para uso de recursos educacionais abertos;
  - Planejamento de programa de formação continuada - atividades e ações realizadas no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens e do Laboratório de Robótica.
- b) Assessoria
- Acompanhamento das ações e da prática docente, no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens e do Laboratório de Robótica;
  - Formação continuada de professores e gestores, no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens e do Laboratório de Robótica.
- Compreendendo as dinâmicas do cotidiano escolar neste século, entendemos que as redes de ensino não necessitam estar presas a modelos rígidos e padronizados de ensino. Os preceitos da criação de softwares livres e de aplicativos para celular, com base em um ambiente colaborativo, tornam o uso dessas ferramentas algo didaticamente possível e viável.
- Neste sentido, a implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens dentro dos estabelecimentos de ensino, aproveitando o espaço dos Laboratórios de Informática, se tornam verdadeiras revoluções do saber, colocando professor e estudante no centro do processo de ensino e aprendizagem.
- Recursos educacionais abertos, são recursos para serem utilizados na educação de maneira livre e aberta. Tem forte apelo pelo uso do bem comum, tendo, entre outras vantagens, o baixo custo para sua implantação e uso.

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

SV.	12,000	49.300,0000	R\$ 591.600,00
-----	--------	-------------	----------------

Jaguariaíva, 02 de Setembro de 2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

TOMADA DE PREÇOS

Nr.: 10/2021

Processo Adm.: 132/2021

Data do Processo: 06/07/2021

254

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

Em espaços escolares, os recursos educacionais abertos estão focados nas práticas associadas a eles, tendo como princípios: conteúdo, ferramentas, implementação e práticas.

Difundido pela UNESCO, desde o ano de 2002, os recursos educacionais abertos estão presentes na legislação brasileira por meio da Portaria 458/2018, do Ministério da Educação, que prevê e orienta o uso de tais recursos.

É importante salientar que os recursos educacionais abertos são indispensáveis para as demandas educacionais atuais, principalmente para fomentar o modelo de ensino híbrido, com as tendências de sala de aula invertida.

4.2 Projeto para a Rede Municipal de Educação de Jaguariaíva Consiste na implantação do Laboratório de Mídias e Linguagens e no Laboratório de Robótica, dentro do Programa de Inovação Tecnológica. São previstas para a implantação:

- a) Implantação do Laboratório de Mídias e Linguagens;
  - b) Implantação do Laboratório de Robótica;
  - c) Elaboração do Manual de Recursos Educacionais Abertos e de Softwares Livres, disponibilizado para cada estabelecimento de ensino da Rede, em formato impresso e digital;
  - d) Assessoramento pedagógico para atender as demandas da prática docente, visando o aproveitamento máximo dos recursos e ferramentas digitais e tecnológicas;
  - e) Assessoramento em tecnologia educacional para auxiliar professores no uso das ferramentas digitais;
  - f) Assessoramento em robótica educacional para auxiliar professores no desenvolvimento de projetos de robótica;
  - g) Formação continuada, com oficinas práticas, com temas contemporâneos, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, os Referenciais Curriculares do Paraná e Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Jaguariaíva;
  - h) Acompanhamento e produção de relatórios semestrais com o desempenho, produção de atividades e usos das ferramentas.
- O serviço de consultoria contará com profissionais que realizarão serviços in loco no município de Jaguariaíva, sendo um total de 3.200 (três mil e duzentas) horas ao longo de um ano, considerando:

- a) Assessor Pedagógico;
- b) Assessor em Tecnologia Educacional;
- c) Assessor em Robótica Educacional.

Os profissionais - Marca:

**Total fornecedor:** R\$591.600,00**Total geral:** R\$ 591.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.39.00	R\$ 591.600,00

Jaguariaíva, 02 de Setembro de 2021

Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 02 de setembro de 2021.  
Protocolo nº 4124-2021

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

Processo DCL 132/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO PROGRAMA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

Ilmo. Douto. Procurador,

Por meio do presente, solicitar elaboração de contrato, em favor da

empresa:-

HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR - VALOR R\$ 591.600,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2021.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilmo. Sr. Dr.

**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**

MD. Procurador do Município







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## RELATÓRIO DE ANÁLISE PROGRAMA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – TP10/2021

Aos dois de setembro de dois mil e vinte, foram analisadas as documentações de comprovação de escolaridade e experiência profissional da proponente interessada na Tomada de Preço 10/2021 referente a Prestação de serviços para a implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica, para atender o Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariáiva. Estavam presentes para esta análise a sr<sup>a</sup> Andréia Aparecida Valentim, diretora Municipal de Educação, a sr<sup>a</sup> Rosane Scatolin Machado, Diretora Administrativa estrutural da SMECEL e o Sr Rodolfo Guerke Diretor de Tecnologia da Informação que avaliaram toda a documentação, atribuindo a pontuação conforme os requisitos necessários, o que se apresentou da seguinte forma: na análise da documentação de escolaridade e experiência profissional da Supervisão de Formação Continuada a pontuação foi de 10,00; na análise da documentação de escolaridade e experiência profissional da Assessoria Pedagógica a pontuação foi de 5,00; na análise da documentação de escolaridade e experiência profissional da Assessoria em tecnologia Educacional a pontuação foi de 10,00 e na análise da documentação de escolaridade e experiência profissional da Assessoria em robótica Educacional a pontuação foi de 7,5. Sendo a pontuação suficiente para o contido em edital, esta comissão de análise deferiu a favor da proponente. Nada mais havendo a tratar segue assinado pelos presentes este relatório.

Andréia Apª Valentim  
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rosane Scatolin Machado  
DIRETORA ADMINISTRATIVO ESTRUURAL – SMECEL

Rodolfo Guerke  
DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

258  
fl.

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 203/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TP Nº 10/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 06 de Outubro de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo Nº 1504/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Tomada de Preços Nº 10/2021. Seguem dados da contratação:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO PROGRAMA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.**  
**Processo Licitatório Nº 132/2021 Tomada de Preços nº 10/2021**

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1504/2021	HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR	R\$ 591.600,00	12 MESES

Condutor do Processo: Maurício Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

\_\_\_\_\_  
Maurício Fernandes  
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



259  
pl.

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Ao Diretor de Compras e Licitações**

**Maurício Fernandes**

Em resposta ao processo 9782/2021, - Circular nº. 203/2021 encaminhamos o contrato nº. 1504/2021 Empresa Helcio Soares Padilha Junior, devidamente assinado, conforme solicitado.

19/10/2021

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 023/2021

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
Secretaria M. de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132-2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10-2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.1.504/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA HELCIO SOARES PADILHA JÚNIOR, NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO: HELCIO SOARES PADILHA JÚNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 18.437.519/0001-05, com sede à Avenida Winston Churchill, 1.824, 11 andar, Cidade de Curitiba-Pr, CEP: 81.130-000, neste ato representada por HELCIO SOARES PADILHA JÚNIOR, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 084.449.739-80, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: contratação de empresa especializada para implantação do programa inovação tecnológica em que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: atos convocatórios, especificações, proposta da proponente concorrente, declarações, documentos de qualificação, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

**Parágrafo Primeiro** - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e o memorial descritivo prevalecerá sempre o memorial descritivo.
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.

**Parágrafo Segundo** - Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária, durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações de serviços, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

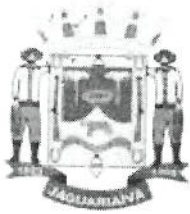
#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Tomada de Preços Nº 10/2021 – Pag. 1 de 6



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O valor global para execução dos serviços e fornecimento dos materiais objeto deste contrato é de **R\$ 591.600,00 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", sendo que este não será reajustado. No valor global estão inclusos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

**Parágrafo Único** - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Serviços Terceiros. Código Reduzido (104).

### CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

A Contratante, reserva-se o direito de acrescentar ou reduzir se julgar necessário, outros serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) no mesmo evento, não constantes nos projetos e especificações, obedecidas as regras do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de remuneração dos serviços será mensal, mediante apresentação de relatórios constando a especificação do serviço executado e emissão da nota fiscal.

O pagamento dos serviços ora contratados serão efetuados em moeda brasileira corrente, conforme especificações anexos ao procedimento, apresentação da fatura e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para a liberação do pagamento, abaixo:

- a) No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado;
- b) Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- c) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;
- d) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
  - d.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
  - d.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento da TOMADA DE PREÇO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
  - d.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
  - d.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Tomada de Preços Nº 10/2021 - Pag. 2 de 6



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

d.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Compete à Administração da Contratante, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela Contratada.

**Parágrafo Primeiro** - Dos valores da multa:

- a) Multa de 20 % ( vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada
- b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada por dia que exceder o prazo contratual para execução do objeto.
- c) Multa de 10% ( dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- d) Havendo recusa na execução dos serviços objeto do presente Contrato, será o proponentes declarada Suspensa e/ou Inidônea para licitar ou contratar com o Município de Jaguariáiva pelo prazo de até 02 ( dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - As multas mencionadas nas letras a, b,e c, do parágrafo primeiro serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO INICIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados no ato da assinatura do contrato, com o recebimento da ordem de serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO OBJETO

Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente qualquer dos serviços previstos, a Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros, as custas da Contratada.

**Parágrafo Único** - A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, quando objeto descrito na Cláusula Primeira, for executado em desacordo com as especificações, constantes nos documentos do Edital do Processo licitatório nº 132/2021, Tomada de preço nº 10/2021.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar a execução deste contrato, proteção e conservação dos serviços executados;
- b) garantir a implantação do programa inovação tecnológica de acordo com o presente processo licitatório;
- b) Fornecer relatórios mensais de acompanhamento dos serviços, bem como relatório de cada serviço/produto específico;
- c) Colocar a apreciação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, qualquer alteração nas rotinas e serviços municipais;
- d) Executar os serviços contratados com profissionais qualificados e com expertise na área;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer prejuízos, perdas e danos, lucros cessantes, decorrente de culpa, limitados ao valor global da presente contratação;
- f) Manter sigilo quanto às informações e documentos que receber e tiver acesso na execução do objeto a ser contratado, não podendo divulga-los de forma alguma para terceiros, devendo ao término do contrato devolver o acervo reunido durante a realização de diagnósticos, salvo em casos expressos por autorização, para fins de estudos científicos e acadêmicos;
- g) Cumprir rigorosamente o prazo pactuado no presente contrato; realizar todos os serviços necessários à perfeita execução do objeto contratado;

Tomada de Preços Nº 10/2021 – Pag. 3 de 6



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- h) indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos serviços, e atender aos chamados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;
- i) fornecer números telefônicos, e-mail ou outros meios igualmente eficazes, para contato do Município com o Preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isto gere qualquer custo adicional;
- j) dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.
- k) supervisionar os serviços realizados por sua equipe de trabalho, se inteirando das condições de execução do serviço e promovendo as alterações necessárias, sempre com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- l) utilizar, na execução dos serviços, somente profissionais qualificados, treinados e capacitados, observado o perfil básico exigido neste Termo.
- m) Manter a CONTRANTE atualizada quanto a novas deliberações e publicações inerentes a matéria, objeto da presente licitação, promovendo a sua aplicação na estrutura da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva;
- n) Manter constante contato (via telefone, mensagens eletrônicas, etc) com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva realizando suporte necessário para consecução de quaisquer atividades;
- o) comunicar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços prestados;
- p) atender os encargos de natureza trabalhista, previdenciárias, sociais, tributárias, decorrentes da execução do presente Contrato;
- q) assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços objeto do Contrato pela equipe de Controle Interno do Município, durante a sua execução;
- r) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- s) manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- t) A CONTRATADA irá responder, civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos;
- u) Poderá o Município exigir, em qualquer época, a apresentação de documentos e informações complementares, atinentes à licitação, incluídos os que referirem à regularidade da empresa com as suas obrigações;
- v) Atender todas as exigências contidas no edital e seus anexos, bem como, na proposta apresentada.

**Parágrafo Único** - A Contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Processo licitatório nº 132/2021, Tomada de preço nº 10/2021. A Contratante assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços contratados.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, bem como equipamentos pessoais de trabalho, execução, depósito, transporte, e a manutenção, sobre o critério da fiscalização.

Tomada de Preços Nº 10/2021 – Pag. 4 de 6



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
FAXES 9452/9453/9454/9455/9457/9458





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535  
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais de reposição e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica sem autorização por escrito, da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGENCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, que poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n. 8.666/93.

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando haver decretação de falência ou a instauração de Insolvência Civil em face da Contratada;
- b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 15 (quinze) dias por parte da Contratada sem justificativa aceita;
- d) Serão motivos para a rescisão deste instrumento o rol de motivos descritos no Art. 78 da Lei nº. 8.666/93.
- e) no caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à Contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

**Parágrafo Primeiro** - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, em conformidade com os artigos 79 e 80 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente da cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

**Parágrafo Terceiro** - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e das regras contratuais deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

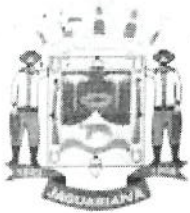
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - CLÁUSULA ANTI FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

De acordo com a Resolução SESA 207/16, bem como considerando o constante no item 21 do Edital Convocatório do certame, a CONTRATADA fica obrigada a observar o mais alto padrão de ética durante toda a execução do contrato.

Tomada de Preços Nº 10/2021 - Pag. 5 de 6





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A CONTRATADA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, RESOLUÇÃO SESA 207/16, Item 21 do Edital e todas as normas atinentes a espécie e se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada legislação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL


Caberá à Secretária da pasta de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Erla Maria Ribeiro de Mello, em respeito aos serviços e/ou aquisições de materiais, conforme expedido nos protocolos anexos a Tomada de Preços nº 10/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 09 de setembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**  
Alcione Lemos – Prefeita  
Contratante

  
**HELICIO SOARES PADILHA JÚNIOR**  
Contratada

  
**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS:  
Nome/R.G/C.P.F. n.º: Roman Diego Elizio Nome/R.G/C.P.F. n.º: \_\_\_\_\_

RG 12.746.925-3  
CPF 032.794.329-79

Tomada de Preços Nº 10/2021 – Pag. 6 de 6



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
FAXES 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 20 de Outubro de 2021.

Ref: Protocolo Nº4124/2021.

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PARA:** GABINETE

**ASSUNTO:** COLETA DE ASSINATURA – TP 10/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Tomada de Preço Nº 10/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls. 0030**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 0253 e 0254**

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 0260 à 0265**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO PROGRAMA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.**

**Processo Licitatório Nº 132/2021 Tomada de Preços nº 10/2021**

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1504/2021	HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR	R\$ 591.600,00	12 MESES

**Condutor do Processo: Mauricio Fernandes**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

*Maurício Fernandes*  
**Diretor de Compras e Licitação**

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

267  
A

PROCESSO/ANO: 12064 - 2021

Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER  
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: EMPENHO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 08/12/2021 10:59:18  
SÚMULA: OFICIO Nº 1472/2021-DAE/SMECEL- SOLICITA EMPENHO GLOBAL DO PREGÃO 132/2021,  
A FAVOR DE HÉLCIO SOARES PADILHA JUNIOR.  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 1472/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariaíva, 01 de dezembro de 2021

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de empenho

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos o empenho global do pregão 132/2021 referente a contratação de empresa especializada para implantação do Programa Inovação Tecnológica a favor de HÉLCIO SOARES PADILHA JUNIOR.

Atenciosamente

*Rosane Scatolin Machado*  
DAE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
01 de dezembro de 2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *26/12*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 09 de dezembro de 2021.

Ref: Protocolo Nº 4124/2021

À

Secretaria de Planejamento

*Disp 182  
Fonte 102*

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito **BLOQUEIO**, atendendo ao contido no Protocolo12064-2021, em favor da empresa HÉLCIO SOARES PADILHA JUNIOR.

Valor (R\$)
-------------

591.600,00 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos reais)
---

Subcrevo-me.

**Maurício Fernandes**

**Diretor de Compras e Licitações**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 1673/2021**

Processo Administrativo: 132/2021  
Data do Processo: 06/07/2021  
Contrato: 1504/2021  
Data da Contratação: 09/09/2021  
Data da Solicitação: 30/12/2021  
Data de Homologação: 02/09/2021  
Sequencial do Contrato: 45730

**Tomada de preços**  
**Nr.: 10/2021 - TP**

Empenho:

Página: 1/3

**Fornecedor: HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980**

**Telefone:**

**CPF/CNPJ:** 18.437.519/0001-05

**Celular:**

**Endereço:** Avenida Winston Churchill, Capão Raso - 81130-000, CURITIBA - PR

**E-mail:** ensinogeracao@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 10.001 - SMECE - Gestão Administrativa  
**Despesa:** 182 - Manutenção do Ensino Fundamental -  
10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.39.00  
**Condição de Pagamento:**  
**Prazo de Entrega:** 12 meses  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal  
**Objeto da Contratação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO PROGRAMA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.  
**Observações:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO PROGRAMA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	12,000	SV.	Prestação de serviços para a implantação, planejamento e gestão do Programa de Inovação Tecnológica para atender o Laboratório de Mídias e Linguagens e o Laboratório de Robótica, nas unidades educacionais do Município de Jaguariaíva. 4.1 Descrição dos Serviços O objeto compreenderá os seguintes serviços detalhados: a) Consultoria • Implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens e dos Laboratórios de Robótica; • Elaboração de materiais didáticos para realização de oficinas de tecnologia educacional, com os professores, para uso de recursos educacionais abertos; • Planejamento de programa de formação continuada - atividades e ações realizadas no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens e do Laboratório de Robótica. b) Assessoria • Acompanhamento das ações e da prática docente, no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens e do Laboratório de Robótica; • Formação continuada de professores e gestores, no âmbito do Laboratório de Mídias e Linguagens e do		49.300,0000	591.600,00

Jaguariaíva/PR, 30 de Dezembro de 2021

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 1673/2021**

Processo Administrativo:	132/2021
Data do Processo:	06/07/2021
Contrato:	1504/2021
Data da Contratação:	09/09/2021
Data da Solicitação:	30/12/2021
Data de Homologação:	02/09/2021
Sequencial do Contrato:	45730

**Tomada de preços**  
**Nr.: 10/2021 - TP**

Página: 2/3

**Empenho:**

Laboratório de Robótica.

Compreendendo as dinâmicas do cotidiano escolar neste século, entendemos que as redes de ensino não necessitam estar presas a modelos rígidos e padronizados de ensino. Os preceitos da criação de softwares livres e de aplicativos para celular, com base em um ambiente colaborativo, tornam o uso dessas ferramentas algo didaticamente possível e viável.

Neste sentido, a implantação dos Laboratórios de Mídias e Linguagens dentro dos estabelecimentos de ensino, aproveitando o espaço dos Laboratórios de Informática, se tornam verdadeiras revoluções do saber, colocando professor e estudante no centro do processo de ensino e aprendizagem.

Recursos educacionais abertos, são recursos para serem utilizados na educação de maneira livre e aberta. Tem forte apelo pelo uso do bem comum, tendo, entre outras vantagens, o baixo custo para sua implantação e uso. Em espaços escolares, os recursos educacionais abertos estão focados nas práticas associadas a eles, tendo como princípios: conteúdo, ferramentas, implementação e práticas.

Difundido pela UNESCO, desde o ano de 2002, os recursos educacionais abertos estão presentes na legislação brasileira por meio da Portaria 458/2018, do Ministério da Educação, que prevê e orienta o uso de tais recursos. É importante salientar que os recursos educacionais abertos são indispensáveis para as demandas educacionais atuais, principalmente para fomentar o modelo de ensino híbrido, com as tendências de sala de aula invertida.

**4.2 Projeto para a Rede Municipal de Educação de Jaguariaíva**

Consiste na implantação do Laboratório de Mídias e Linguagens e no Laboratório de Robótica, dentro do Programa de Inovação Tecnológica.

São previstas para a implantação:

- a) Implantação do Laboratório de Mídias e Linguagens;
- b) Implantação do Laboratório de Robótica;
- c) Elaboração do Manual de Recursos Educacionais Abertos e de Softwares Livres, disponibilizado para cada estabelecimento de ensino da Rede, em formato impresso e digital;
- d) Assessoramento pedagógico para atender as demandas da prática docente, visando o aproveitamento máximo dos recursos e ferramentas digitais e tecnológicas;
- e) Assessoramento em tecnologia educacional para auxiliar professores no uso das ferramentas digitais;
- f) Assessoramento em robótica educacional para auxiliar professores no desenvolvimento de projetos de robótica;
- g) Formação continuada, com oficinas práticas, com temas contemporâneos, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, os Referenciais Curriculares do Paraná e Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Jaguariaíva;
- h) Acompanhamento e produção de relatórios

Jaguariaíva/PR, 30 de Dezembro de 2021

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 1673/2021**

Processo Administrativo: 132/2021  
Data do Processo: 06/07/2021  
Contrato: 1504/2021  
Data da Contratação: 09/09/2021  
Data da Solicitação: 30/12/2021  
Data de Homologação: 02/09/2021  
Sequencial do Contrato: 45730

**Tomada de preços**  
**Nr.: 10/2021 - TP**

Página: 3/3

**Empenho:**

semestrais com o desempenho, produção de atividades e usos das ferramentas.

O serviço de consultoria contará com profissionais que realizarão serviços in loco no município de Jaguariaíva, sendo um total de 3.200 (três mil e duzentas) horas ao longo de um ano, considerando:

- a) Assessor Pedagógico;
- b) Assessor em Tecnologia Educacional;
- c) Assessor em Robótica Educacional.

Os profissionais

Total Geral: 591.600,00

Jaguariaíva/PR, 30 de Dezembro de 2021

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 12/01/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 30/12/2021

Nº do Empenho: 7779/2021  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade:	10.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional:	12.361.4	EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade:	2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMÁIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00102.100102.02.01.00.00	FUNDEB, 40%

Valor Dotação:	600.000,00	Empenhos anteriores:	53.370,79
Valor Dotação Atualizada:	854.000,00	Valor do empenho:	591.600,00
Total (A):	854.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	644.970,79
		Total (A - B):	209.029,21

Crédor: HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980  
CPF/CNPJ: 18.437.519/0001-05 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: Avenida Winston Churchill - 1824 Cidade: Curitiba UF: PR  
Banco: 033 - Banco Santander (Brasil) S.A. Conta: 13001532-4  
Agência: 0807-9 - 0807-9 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:  
PROCESSO 4124/2021 VALOR REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO PROGRAMA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 591.600,00

Fundamento legal: Número Processo: 132/2021 Data:  
Modal. licitação: Tomada de preços Número Licitação: 10/2021 Data:  
Contrato: 1504/2021 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 30/12/2021  
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e  
Planejamento